

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 207

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 12 DE SETEMBRO DE 1926

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 17.429, que manda liquidar todas as dívidas do exercício findo, até 31 de dezembro de 1925.
Decreto n. 17.430, que manda escripturar em "Depositos" todas as dívidas empenhadas no exercício de 1923 e ainda não registradas pelo Tribunal de Contas.
Decreto n. 17.431, que abre ao Ministério da Fazenda o crédito especial de 60:853\$273, para pagar a Domingos Pedrosa Vieira, collectora federal de Mar de Hespanha, o que lhe é devido, em virtude de sentença judiciaria.
Decreto n. 17.437, que modifica o Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal, aprovado pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1922.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 10 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decretos de 30 de junho proximo findo e 10 do corrente.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justica e de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.
Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e do Seguros, da Imprensa Nacional e do *Diario Official* e da Caixa de Amortização.
Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.
Ministerio da Viagem e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Expediente e dos Correios e das Inspectorias Federaes das Estradas e de Portos, Rios e Canaes.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral e das Directorias dos Serviços do Povoamento e de Inspeção e Fomento Agricolas.
Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.429 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1926

Manda liquidar todas as dívidas do exercício findo, até 31 de dezembro de 1925

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida na resolução legislativa n. 5.015, de 25 de agosto findo, decreta:

Art. 1.º Serão liquidadas, por conta do saldo que fôr apurado no crédito aberto pelo decreto n. 16.326, de 19 de janeiro

de 1924, todas as dívidas de exercícios findos, até 31 de dezembro de 1925, qualquer que seja a natureza quer de pessoal, quer de material, comprehendidas aquellas para cujo pagamento já tenha sido pedido crédito ao Congresso ou que estejam ou venham a ser relacionadas para o mesmo fim e ficando revigoradas até a liquidação.

Paraphrasso unico. As dívidas de material a que se refere este artigo são as comprehendidas no § 2º do art. 75, do Codiggo de Contabilidade.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

DECRETO N. 17.430 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1926

Manda escripturar em "Depositos" todas as dívidas empenhadas no exercício de 1923 e ainda não registradas pelo Tribunal de Contas.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida na resolução legislativa n. 5.007, de 24 de julho findo,

Resolve mandar escripturar em "Depositos" todas as dívidas empenhadas no exercício de 1923 e que não tenham sido registradas pelo Tribunal de Contas, dependendo o effectivo pagamento dessas dívidas de registro do mesmo Tribunal.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

DECRETO N. 17.431 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1926

Abre, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 60:853\$273, para pagar a Domingos Pedrosa Vieira, collector federal de Mar de Hespanha, o que lhe é devido, em virtude de sentença judiciaria.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida na resolução legislativa n. 5.001, de 7 de julho ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve:

Fica aberto, ao Ministerio da Fazenda, o credito especial de 60:853\$273, para pagar a Domingos Pedrosa Vieira o que lhe é devido de porcentagens de collector federal de Mar de Hespanha, em virtude de sentença judiciaria.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Annibal Freire da Fonseca.

DECRETO N. 17.437 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1926

Modifica o Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal, aprovado pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade que lhe confere o art. 48, n. 1, da Constituição Federal, decreta:

Art. 1.º Ficam supprimidos os arts. 4.º e 5.º do Regulamento de Defesa Sanitaria Vegetal, aprovado pelo decreto n. 15.189, de 21 de dezembro de 1921.

Art. 2.º Os arts. 6.º, 9.º e 10, do citado regulamento serão substituídos pelos seguintes:

Art. 6.º Os consules brasileiros, no estrangeiro, não expedirão facturas de plantas vivas ou partes vivas de plantas, sem que lhes seja apresentado o certificado official de sanidade referido no art. 10 e, em casos especiaes, de accordo com as portarias baixadas em relação aos mesmos.

Art. 9.º Esse despacho será impetrado mediante requerimento do interessado, que deverá fornecer ao inspector da Vigilancia Sanitaria Vegetal o seguinte:

- a) o certificado official de sanidade do paiz de origem;
- b) informações completas sobre o destino dos productos a despachar.

Art. 10. O certificado, a que se refere a alinea a do artigo antecedente, deverá ser assignado pelo encarregado official do Serviço de Inspeção Sanitaria Vegetal no paiz de procedencia e deverá conter:

- a) data da inspecção;
- b) nome do cultivador ou exportador;
- c) paiz, districto e localidade de produção;
- d) natureza e quantidade dos productos inspeccionados;
- e) declaração de que os mesmos productos não são portadores de doenças perigosas, insectos e outros parasitas reputados nocivos ás culturas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições, em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1926, 105.º da Independencia e 38.º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

José Felix Alves Pacheco.

Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 10 do corrente mez, foi promovido a segundo escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes o terceiro Luiz Pereira da Silva.

— Por outro da mesma data, foram aposentados: o tirador de provas da officina de composição da Imprensa Nacional, Francisco Rodrigues dos Santos, nos termos do art. 121 da lei numero 2.924, de 5 de janeiro de 1915; o remador da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco Francisco Felisberto de Lima, nos termos do art. 121 letra a da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 30 de junho deste anno, foi exonerado o capitão de corveta Luiz Autran de Alencastro Graça do cargo de addido naval á Embaixada do Brasil na Republica Argentina.

— Por outros de 10 do corrente:

Foi exonerado o capitão de mar e guerra graduado medico Dr. Arthur Pires de Amorim do cargo de director do Hospital Central da Marinha.

Foi nomeado o capitão de mar e guerra medico Dr. Arthur Carlos Naylor para exercer o cargo de director do Hospital Central da Marinha.

Ministerio da Agricultura,
Industria e Commercio

Por decreto de 10 de setembro do corrente anno foi, de accordo com o art. 2.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, concedida ao adjunto de professor da cadeira de Physica e Electricidade da Escola Normal de Artes e Officios «Wenceslau Braz», José de Manoel Cabral, licença, por seis mezes, para tratamento de sua saúde, nos termos do artigo 8.º do referido decreto e em prorrogação da que lhe foi concedida por decreto de 3 de fevereiro proximo findo.

Por outro da mesma data foi, de accordo com o art. 11, do Regulamento que acompanha o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920, concedida ao lente cathedratice da Escola de Minas de Ouro Preto Dr. Custodio da Silva Braga a gratificação adicional de 33 % sobre os respectivos vencimentos, visto ter completado vinte e cinco annos de serviço no magisterio, em 18 de junho do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
Directoria de Justiça

Por portarias de 10 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, em prorrogação, para tratamento de saúde:

De tres mezes, ao major graduado medico do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Dr. Leonardo Henriques Taylor da Costa;

De seis mezes, ao guarda civil de 2.ª classe, Alexandrino Basilio Botelho.

Requerimento despachado

Dia 10 de setembro de 1926

Ignacio Walder. — Apresente prorrogação da interessada.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 2 de setembro de 1926

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitou-se a distribuição dos creditos de:

N. 2.946-C — 600\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, para pagamento da congrua que compete, neste anno, ao bispo D. Alberto

José Gonçalves, vigario collado da parochia de Curitiba, naquelle Estado.

N. 2.951-C — 66\$500 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, para pagamento, como indemnização, a Edgard Miranda Góes, administrador da Mesa de Rendas Federaes em Tutoya, naquelle Estado, pelas despesas feitas com passagens.

Segunda secção

Ao mesmo tribunal solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 2.960-C — 21\$735 a The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, provenientes de serviços prestados á Secretaria de Policia do Districto Federal, em julho ultimo.

N. 2.961-C — 182\$080 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de gaz e luz electrica, no Instituto Medico-Legal, em julho ultimo.

Additamento ao expediente de 3

N. 2.969-C — 4:889\$600, provenientes de fornecimentos ao Hospital Nacional de Alienados, em julho ultimo.

N. 2.972-C — 1:500\$ a tres empregados encarregados do Registro Geral de Eleitores do Districto Federal, em agosto findo.

N. 2.973-C — 200\$ a Silva Santos & Comp., provenientes de trabalhos executados no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, em agosto findo.

N. 2.975-C — 250\$ a Henrique Pucrtá & Filho, provenientes de serviços executados na lavanderia do Hospital Nacional de Alienados, em junho ultimo.

N. 2.976, c. — 190\$600, á Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos, provenientes de fornecimento á Corte de Appellação, em abril ultimo.

N. 2.977, c. — 12\$779, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de luz electrica, no Museu Nacional, em julho ultimo.

Additamento ao expediente de 4

N. 2.978, c. — 110\$205, provenientes do consumo de luz electrica e energia, no Archivo Nacional, em julho ultimo.

N. 2.982, c. — 79\$400, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de trabalhos executados no Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, em junho ultimo.

Primeira secção

Additamento ao expediente de 9

N. 2.991, c. — 2:000\$, correspondentes á subvenção deste anno, que compete á Sociedade Amante da Instrução de Bello Horizonte, no Estado de Minas Geraes.

N. 3.032, c. — 10:000\$, correspondentes á subvenção deste anno, que compete ao Lyceu de Artes e Officios, no Estado da Bahia.

— Ao mesmo tribunal solicitou-se a distribuição dos creditos de:

N. 2.990, c. — 622\$778, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piauí, para pagamento da gratificação que compete, por substituição, ao supplente do juiz substituto federal naquelle Estado, Agostinho da Cunha Machado, em 1924.

N. 2.993, c. — 1:777\$777, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, para pagamento da gratificação que compete ao 1º supplente do juiz substituto federal naquelle Estado, Dr. Urbano Canot Chateaubriand, em 1924.

N. 2.997, c. — 5:332\$333, á mesma, para pagamento da gratificação a que fez jus Obed Barreto, adjunto de promotor publico, interino, da comarca de Xapury, no Territorio do Acre, em 1924.

N. 2.998, c. — 5:301\$654, á mesma, para pagamento da gratificação a que fez jus Luiz Macario Pereira do Lago, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal do 1º termo da comarca de Tarauacá, no Territorio do Acre, em 1924.

N. 3.000, c. — 20:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, para pagamento da subvenção deste anno, que compete á Faculdade de Direito, naquelle Estado.

N. 2.994 C — 597\$657, ao Thesouro Nacional, para pagamento do soldo que compete neste anno ao 2º sargento, reformado, do Corpo de Bombeiros, Francisco Sviaco Salgado de Mattos.

N. 2.995 C — Ao commandante da Policia Militar, communicou-se que este ministerio resolveu approvar as operações de receita e despesa da Caixa de Economias daquela corporação, relativas a junho e julho ultimos.

N. 3.001 C — Ao juiz federal na secção do Estado do Rio de Janeiro, communicou-se que foi destacada da sub-consignação n. 66 — Mobiliario, etc. — do "Material geral", da verba n. 12 — Justiça Federal. — do art. 2º do actual orçamento em vigor, o credito de 2:000\$, que fica á disposição daquelle juiz para a aquisição do mobiliario necessario ao mesmo.

Segunda secção

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 3.003 C — 3:000\$, correspondentes á quota restante da subvenção deste anno, que compete ao Orphanato Claret, no Meyer.

N. 3.006 C — 2:400\$, a Alfredo Antonio dos Santos, escrivão, interino, da Delegacia Auxiliar da Policia do Districto Federal, por substituição, nos mezes de fevereiro a julho de 1924.

N. 3.007 C — 208\$200, á Sociedade Anonyma Progrearia Legex, provenientes de fornecimentos á Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, em junho ultimo.

N. 3.009 C — 900\$, a Alfredo de Moraes Cavalleiro e Antonio Moreira Bessa, provenientes do aluguel do predio occupado pelo Juizo da 7ª Pretoria Criminal, nos mezes de janeiro a julho ultimos.

N. 3.023 C — 100\$, a Antonio José de Oliveira, provenientes de serviços extraordinarios prestados á Secretaria de Estado deste ministerio, em agosto findo.

N. 3.024 C — 3:588\$539, provenientes do consumo de gaz, luz e energia electricas, na Policia Militar, em julho ultimo.

N. 3.005 C — 184\$600, á The Leopoldina Railway Co., Ltd., provenientes de passagens requisitadas por este ministerio, em junho ultimo.

N. 3.011 C — 6:953\$811, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes do consumo de luz electrica e gaz, na Policia do Districto Federal, em julho ultimo.

N. 2.012 C — 264\$361, provenientes do consumo de energia electrica, na Policia do Districto Federal, em julho ultimo.

N. 3.017 C — 1:360\$, provenientes de serviços extraordinarios prestados á Secretaria de Estado deste ministerio, em julho e agosto ultimos.

N. 3.027 C — 24:000\$, correspondentes á subvenção deste anno, que compete ao Lycee Francaes do Rio de Janeiro.

N. 3.029 C — 199\$370, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, provenientes de transportes á requisigão desta Secretaria de Estado, em março ultimo.

N. 3.030 C — 100:000\$, correspondentes á quota restante da subvenção deste anno, que compete ao Patronato de Menores.

N. 3.031 C — 310\$, A Phydias da Costa Ramos, provenientes de serviços prestados ao Escriptorio de Obras, como jornalista, em agosto findo.

N. 3.034 C — 98\$9, á Companhia Telephonica Brasileira, provenientes da assignatura deapparehos telephonicos, neste anno, para a Bibliotheca Nacional.

N. 3.035 C — 316\$330, a The Rio de Janeiro, Tramway Light & Power Co., Ltd., provenientes do consumo de energia electrica, na Bibliotheca Nacional, em julho ultimo.

N. 3.033 C — Ao director geral da Bibliotheca Nacional, restituiram-se, afim de serem devidamente rectificadas, as contas da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativas ao consumo de luz electrica e gaz, em julho ultimo, na Casa Ruy Barbosa.

— Por portaria de 9 do corrente, foi exonerado Antonio Maia Santos, do logar de auxiliar do engenheiro chefe do Escriptorio de Obras deste ministerio, por ter accedido outro emprego.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

N. 945 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Estado do Espirito Santo, solicitaram-se providencias, afim de que seja esclarecida a divergencia entre as informações relativas á substituição do juiz substituto federal, Ma-

Segunda secção

N. 944 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 192 e 193, lidos á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, e a Mattos, Aragana & Comp.,

Expediente de 10 de setembro de 1926

N. 946 — Ao director geral da Assistencia, a Alienados, restituiu-se a folha de pagamento da gratificação que compete, por substituição, ao alienista, interino, Dr. Floriano Peixoto de Azevedo, afim de ser declarado o artigo do regulamento que permite a substituição a que se refere a mesma.

N. 947 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitou-se, por conta deste ministerio, o embarque de quatro volumes contendo livros diversos, da estação inicial nesta Capital á de Queluz, no Estado do S. Paulo.

N. 948 — Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil, requisitou-se, por conta deste ministerio, o embarque de um volume contendo livros diversos, da estação inicial nesta Capital á de Norte, no Estado de S. Paulo.

N. 949 — Ao mesmo, requisitou-se, por conta deste ministerio, o embarque de tres volumes contendo livros diversos, da estação inicial desta Capital á de Guaratinguetá, no Estado de S. Paulo.

N. 950 — Ao mesmo, requisitou-se, por conta deste ministerio, o embarque de tres volumes contendo livros diversos, da estação inicial nesta Capital á de Santa Barbara, no Estado de Minas Geraes.

N. 951 — Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, requisitou-se, por conta deste ministerio, o embarque de seis volumes contendo livros diversos, do porto desta Capital ao de Florianopolis, no Estado de Santa Catharina.

N. 952 — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, solicitaram-se providencias afim de ser orçada a despesa com os concertos de que carece o telhado do edificio do Forum.

Segunda secção

Dia 9 de setembro de 1926

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 2.010 C — 1:758\$400, provenientes de fornecimentos á Policia do Districto Federal, em junho ultimo.

N. 3.028 C — 2:930\$100, proveniente de fornecimentos á Policia do Districto Federal.

Departamento Nacional de Saude Publica

Secretaria Geral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria do Sr. ministro da Justiça de 17 de agosto findo, foi concedida, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a seguinte licença:

Nos termos do art. 8º n. II:

De um mez, em prorogação, a Aristides Moreira de Souza, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 4 de setembro de 1926

Officios:

Solicitaram-se:

Ns. E 1.437, E 1.436 e E 1.438 — Providencias ao Sr. inspector da alfandega no sentido de serem despachadas livres de quaesquer direitos, de accordo com o art. 2º,

§ 23 das Preliminares das Tarifas em vigor, tres caixas contendo ferragens, vinda pelo vapor *ingles Desna*, duas caixas contendo valvulas de bronze para vapor, vindas pelo vapor *Mandu* e 167 engradados contendo azulejos brancos, vindos pelo vapor *Bagé*.

N. E 1.435 — Ao Sr. director de Hygiene do Estado de Matto Grosso, afim de ser prohibido o exercicio de medicina ao individuo de nome Luiz R. Mendes por não possuir titulo algum que a isso autorize, conforme denuncia recebida por esta directoria geral.

Communicaram-se:

N. 1.433 — Ao Sr. Dr. director do Conselho Sanitario Internacional da Fundação Rockefeller, que em referencia a carta de 26 do mez findo, o Sr. ministro da Justiça houve por bem no dia 2 do corrente, commissionar o Dr. Genserico de Souza Pinto, sub-inspector sanitario deste departamento, para frequentar o curso de Pathologia Exotica e Parasitologia Medica no Instituto de Medicina Tropical de Hamburgo, por um anno.

N. E 1.434 — Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos, que em referencia ao officio numero 977, de 21 de julho proximo passado, o proprietario do estabulo situado á rua Real Grandeza n. 143, foi intimado em 9 de julho proximo passado e requereu na mesma data a City Improvements a installação da caixa de retenção de residuos.

Officio E 1.426 — Ao Sr. director de Saneamento Rural, que se faz mister informar, com a possivel urgencia, qual o nome exacto de J. Maciel de Paiva, administrador dessa directoria, afim de ter proseguimento o processo de licença do alludido funcionario.

Officio E 1.429 — Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, que se faz preciso informar, com possivel urgencia, si occasiona prejuizo ao serviço o afastamento do escripturario-archivista dessa directoria, Henrique Alves de Cerqueira Lima Filho.

Officio E 1.428 — Remetteram-se a Sra. superintendente geral do Serviço de Enfermeiras, as portarias de nomeações e exonerações de que trata o officio n. 413-C. de 24 do mez findo.

Dia 6

Officio E 1.439 — Communicou-se a Sr. Abilio de Carvalho, que, em referencia a carta de 2 do corrente e em additamento ao officio E 1.411, as licenças, cujas estampilhas faltam, foram requeridas por Sophia Veiga Rodrigues e Jeronymo dos Santos Pereira.

Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1926

Pelo Sr. ministro da Justiça: Dr. Abelardo Marinho de Albuquerque Andrade (378-926) pedindo averbação de tempo de serviço. — Averbe-se com o onus de n. 27 do § 4º da Tabella B da lei da Receita, o 3º, o 4º e o 5º itens.

Dia 6 de setembro

Pelo Sr. ministro da Justiça: Paulino Silva (893-926) pedindo reintegração do cargo que exercia. — Aguarde oportunidade.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 10 de setembro de 1926

Offícios:

Remetteu-se:

N. 1.632 — Ao Sr. director geral, devidamente informada, a carta do Sr. A. Gualin,

consul geral dos Estados Unidos da America do Norte.

N. 1.059 — Ao mesmo, convenientemente informado, o memorial apresentado pelo Centro dos Industriais em Serraria.

N. 1.660 — Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos instaurados pelas Inspectorias de F. de G. Alimentícios, de H. I. e Profissional e 4ª Delegacia de Saude, contra os seguintes infractores: Abrel Morgado & Comp., Dominguez & Pazo, Lopes & Avelino, M. Dominguez Lopez, Pardo Alvares & Comp., Vidal & Irmão, Gonçalves Campos & Nunes e Antonio Lyra.

N. 1.656 — Ao mesmo, o requerimento de Armando Belfort Paula Ramos afim de que sobre o assumpto de mesmo seja emitido parecer.

N. 1.650 — Ao Sr. Dr. director de Saneamento Rural, a resposta dada ao seu officio n. 688, de 15 de julho ultimo, pela Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional.

N. 1.655 — Ao Sr. Dr. director geral da Propriedade Industrial, devidamente informado, o relatório da invenção de «uma caixa destinada ao transporte de alimentos preparados», para que pediu privilegio Luiz Carlos de Carvalho.

N. 1.651 — Ao Sr. Dr. delegado do 4º Districto Sanitario, os laudos ns. 906, 907 e 908, das vistorias realizadas nos predios 15 da rua Zamenhoff, Maria Amalia esquina de José Hygino e 21 (fundos) da rua Jardim Zoologico.

— Solicitarm-se providencias:

N. 1.649 — Ao Sr. Dr. secretario geral, no sentido de ser posta á disposição do escripturario Oscar de Souza Ribeiro a quantia de 182\$500, para attender ás despesas de prompto pagamento desta directoria, durante o 4º trimestres do exercicio vigente.

Communicou-se:

Offícios:

N. 1.653 — Ao Sr. Dr. director do Laboratorio Bacteriologico, em resposta ao seu officio n. 95, que devem ser fornecidas informações detalhadas sobre o material a adquirir para o serviço anti-rabico.

N. 1.654 — Ao Sr. Dr. inspector de Prophylaxia da Tuberculose, que, por falta de verba, deixa de ser attendido o pedido constante de seu officio n. 224, de 23 de julho proximo findo.

N. 1.658 — Ao Sr. Dr. delegado do 4º districto sanitario, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria, que não foi cumprido o laudo de vistoria n. 703, relativo á cocheira da rua Senhor de Mattosinhos n. 117.

N. 1.657 — Ao mesmo, em resposta ao officio n. 162, que deverão ser descontadas as faltas dadas pelo funcionario em questão.

Ns. 1.647 e 1.647 a — Aos Srs. Drs. director da Receita e Secretario Geral deste departamento, que, por despacho de 4 do corrente, o Dr. director reduziu ao minimo a multa de 500\$ imposta a Silverio Teixeira Gondar, pela 1ª Delegacia de Saude.

Ns. 1.648 e 1.648 a — Aos mesmos, que, por despacho de 4 do corrente, o Dr. director indeferiu a petição em que Pedro Walter de Almeida França solicitava relevação da multa, de 200\$, que lhe fôra imposta pela 4ª Delegacia de Saude.

Requerimentos despachados

Inspectoria de H. I. e Profissional:

N. 1.550—384—A. Pereira de Amorim. — Indeferido.

N. 2.236-526 — J. J. Renda. — Concedo 60 dias.

N. 2.235-527 — Luiz D'Afonseca. — Concedo 60 dias.

Quarta delegacia de Saude:

N. 2.239 — Dr. José Mathias Gurgel de Amaral. — Deferido.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 6 de setembro de 1926

Offícios:

N. 1.475 — Ao secretario geral do departamento, remettendo afim de ser emminhada ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça, a declaração de familia, feita pelo Dr. Luis Tavares de Macedo Junior, director aposentado do Hospital Paula Candido.

N. 1.476 — Ao mesmo, a folha de pagamento dos empregados subalternos do Lazareto da Ilha Grande, relativa ao mez de agosto proximo passado na importancia de 3:987\$500.

Dia 9

N. 1.480 — Ao director geral do departamento, solicitando seja providenciado junto o Tribunal de Contas afim de que sejam distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, por conta da verba 21 do art. 2º da Lei do Orçamento da Despesa, para este anno, rubrica — Inspectorias e sub-inspectorias de saude dos portos do Estados, mais as importancias, por serem insuficientes as sub-consignações já distribuidas, constantes do seguinte:

«218—Expediente, Impressos e publicações—500\$000»;

«221—Custeio, conservação e reparos nos transportes maritimos e hospitaes de isolamento—2:000\$000»;

«222—Illuminação e abastecimento de agua—50\$000.»

Estas importancias são para a Inspectoria de Saude do Porto de Santos.

N. 1.478 — Ao secretario geral do Departamento, remettendo o quadro demonstrativo da renda desta directoria, durante o mez de junho deste anno.

N. 1.479 — Ao mesmo, as folhas de pagamento do pessoal superior e subalterno das inspectorias dos portos de Victoria, Paraná e Florianopolis, relativas a julho deste anno.

N. 1.477 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, a relação das importancias em sellos a hesivos appostos em cartas de saude das embarcações desembarcadas por esta directoria no mez de junho deste anno.

Dia 10

N. 1.483 — Ao almoxarife geral do Departamento, remettendo os pedidos de material desta directoria ns. 185 a 193, de 6 e 9 do corrente e o de n. 23, das inspectorias e sub-inspectorias dos portos nos Estados.

N. 1.485 — Ao inspector de saude dos portos da Bahia, as minutas dos termos de contractos, approvados pelo Sr. ministro da Justiça, a serem celebrados entre essa inspectorie e Paulino Pimentel da Silva, para concertos na barca de desinfecção Dr. Luiz Bulcão e Luiz Antonio Zuanzy, para concertos na lancha a gasolina Clementino Fraga.

N. 1.486 — Ao sub-inspector de Florianopolis, as minutas dos termos de contractos a serem celebrados entre essa sub-inspectorie e João Oleiniki, para concertos no casco da lancha da extincta sub-inspectorie do porto de Itajahy, e Rudolf Rhein, para os concertos no motor da alludida lancha.

N. 1.487—Ao sub-inspector de Saude do Porto Murtinho, communicando não ser necessario fazer o contracto no officio n. 155, de 21 de agosto proximo passado.

N. 1.482—Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional, communicando que na mesma data, foi imposta por esta directoria, a multa de 200\$ ao Sr. Rasmus Svane, commandante do vapor «Western World», por infracção do regulamento sanitario.

N. 1.483—Ao director da Contabilidade do Departamento, idem, idem, idem.

N. 1.484—Ao director da Imprensa Nacional, solicitando providencias no sentido de serem re nettidos para a Sub-inspectoria de Saude de Porto Murtinho os exemplares do *Diário Officiel*, que eram então destinados á inspectoria de Corumbá.

Multa:

Ao commandante do vapor «Western World», Sr. Ramus Svane, foi imposta a multa de 200\$, por infracção do art. 1.412 letra a do regulamento sanitario em vigor.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Requerimentos despachados

Dia 4 de setembro de 1926

Posto de Campo Grande:

N. 1.077 — Nilo José da Costa. — Deferido.

Posto da Penha:

N. 1.076 — Benedicto Leite. — Certifique-se.

Dia 6

Posto de Jacarépaguá:

N. 1.080 — Arnaldo Arthur C. Alves. — Certifique-se.

Posto de Anchieta:

N. 1.046—Sebastião Elysen de Araujo. — Concedo 90 dias.

Posto de Pilares:

N. 1.038 — Francisco da Silva. — Deferido.

N. 1.084 — Casemiro Marques. — Concedo 60 dias.

Posto de Santa Cruz:

N. 1.071 — Sylvestre Luiz da Silva. — A vista da informação do posto, archive-se.

N. 1.073 — Octavio Francisco da Cruz. — Concedo 60 dias de prazo para cumprimento da intimação.

Posto da Penha:

N. 1.068 — Silva Ferreira Irmão & Comp. — Certifique-se.

N. 1.074 — Oswaldo Arloff. — Certifique-se.

Posto de Campo Grande:

N. 988 — Arlindo de Carvalho. — Indeferido, á vista do parecer do chefe do posto.

N. 1.087 — Alvaro de Souza Dias. — Concedo o prazo de 90 dias para cumprimento da intimação.

N. 1.088 — José Baptista. — Deferido.

N. 1.089 — Clemente da Costa Oliveira. — Deferido, de accordo com a intimação.

Polícia do Distrito Federal

Por portaria de 11 do corrente, foram transferidos os delegados João José de Moraes e Franklin da Cruz Galvão; este do 8º para o 7º e aquelle do 7º para o 8º districto policial.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 4 do corrente mez foi nomeado Sebastião Robespierre Alves agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado do Ceará.

— Por outro de igual data foi exonerado, a pedido, Erminio Araujo o Silva, do logar de agente fiscal do imposto do consumo no interior do Estado do Ceará.

— Por outro de 11 do corrente mez foi exonerado, a pedido, Victor Dantas, do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Santo Amaro, Estado de Sergipe.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de setembro de 1926

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 158 — Declarando não ser possível resolver o pedido, no sentido de ser posta á disposição do Ministerio da Agricultura, no edificio do antigo Arsenal de Guerra, a área necessaria á instalação definitiva da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, por isso que não está terminado o serviço de arrolamento a cargo da Comissão do Cadastro e Tombamento de Proprios Nacionais.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 117 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento da importancia de 3:576\$, proveniente da differença de quota que deixou de receber, em 1921, o general de divisão graduado reformado Alvaro Pedreira Franco, o declarando que o pagamento solicitado não poderá ser liquidado por exercicios findos, e sim á conta de credito especial, então, aberto, mediante autorização do Congresso Nacional.

Identicos sob ns. 118, 119, 120, 121, 122, 123 e 124, relativamente aos pagamentos das importancias de: 3:993\$300 ao general de divisão graduado reformado Domingos Jesuino de Albuquerque Junior; de 734\$963, ao general de brigada reformado Marcos Pradel de Azambuja; de 4:488\$, ao general de divisão graduado reformado Leopoldo Augusto Duarte Nunes; de 2:493\$333, ao general de divisão graduado reformado Acastro Jorge de Campos; de 3:271\$920, ao general de divisão graduado reformado José Feliciano Lobo Vianna; de réis 4:183\$700, ao general de divisão graduado reformado José Ribeiro Pereira, e de 2:016\$, ao marechal graduado reformado Carlos Jorge Calheiros de Lima.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 272 — Solicitando providencias no sentido de ser entregue á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Gran-

de do Norte, a propriedade denominada «Fazenda do Torreão», em Baixa Verde, municipio do Taipú naquelle Estado.

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 15 — Transmittindo cópia do officio n. 95, de 20 de julho ultimo, em quo a Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de Goyaz declara que a taxa de 1/2 % ou sejam 5\$ por conto de réis, tem sido cobrada somente de particulares remetentes de letras contra o Thesouro.

— Sr. Dr. juiz seccional da 2ª Vara:

N. 89 — Declarando que as apolices da Divida Publica, ao portador, numeros 18.261 a 18.300 e 18.401 a 18.460, do valor de 1:000\$, cada uma, caucionadas no Thesouro Nacional, foram penhoradas de accordo com o precatório de venda, de 25 de setembro do anno passado, e contra-fé, mandado de penhora, de 8 de março ultimo para pagamento da importancia de 61:006\$800.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1926

Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 75 — Remetendo o processo relativo a uma reclamação do capitão-tenente Nereu Chalrêo Corrêa, contra o funcionario encarregado da venda de estampilhas na Caixa de Amortização.

N. 82 — Communico-vos, para os devidos fins, que resolvi, por despacho de 2 do corrente mez, approvar o concurso ahi realizado, para empregos de 2ª entrancia, cujos papeis vieram encaminhados com o officio, sem numero, de 23 de julho ultimo, do Sr. presidente do mesmo concurso, excluindo da classificação os candidatos Gabriel Ferreira Lage, Militino José Soares Junior e Luiz Gonzaga Aroeira, operarios da Casa da Moeda, e que apenas servem em comissão na Contadoria Central da Republica, não satisfazendo, por isso, nenhuma das condições exigidas nos arts. 10 do regulamento annexo ao decreto n. 8.155, de 18 de agosto de 1910, e 16 do regulamento daquela contadoria, approvado pelo decreto n. 16.650, de 22 de outubro de 1924.

Fica, portanto, mantida a seguinte classificação com as alterações decorrentes dessas exclusões:

- 1º logar — Elydio de Carvalho.
- 2º logar — Altamiro Mariano Ferreira.
- 3º logar — Luiz Marçal Ferreira.
- 4º logar — João Del Bosco.
- 5º logar — Almir de Lima Couto.
- 6º logar — Francisco Firmino de Souza.
- 7º logar — Valentim João Pereira.
- 8º logar — Francisco Primo da Cruz Telles.
- 9º logar — Benedicto Jagoanhara da Fonseca e Cicero Alves de Freitas.
- 10º logar — Sebastião Moreira Lopes.
- 11º logar — Raulindo Leopoldino de Souza.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 76 — Enviando, para satisfação da exigencia, o processo relativo ao requerimento em que William Pacheco, 4º escripturario da delegacia fiscal, pede pagamento de ajuda de custo de preparo de viagem.

— Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 37 — Devolvendo o título do 21 de agosto de 1925, encaminhado com o officio n. 195, de 20 do mez findo, e declarando que o referido título deve ficar fazendo parte do archivo da delegacia fiscal.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 27 — Transmittindo, para satisfação de exigencia, o requerimento em que João Felício dos Santos pede lho seja dado por certidão o que constar na Alfandega do Parnahyba, relativamente aos descontos de sello de nomeação feitos ao requerente nas folhas de pagamento da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes (Porto de Amarração), desde agosto de 1921 a abril de 1922.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 84 — Remettendo o officio em que o Juizo Municipal de S. Domingos do Prata solicita providencias afim de que Albanoz Ferreira de Moraes e Manoel Nepomuceno, collector e escrivão das vendas federaes naquella localidade, compareçam á sala das audiencias daquelle juizo, ás 12 horas do dia 20 do corrente.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 221 — Devolvendo, para satisfação de exigencia, o processo relativo ao requerimento em que o 2º escripturario Thomaz Francisco de Rezende solicita seis mezes de licença, nos termos do artigo 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 214 — Reiterando as ordens numeros 318, de 7 de outubro de 1924; 38, de 7 de março de 1925, e 210, de 29 de agosto de 1925, sobre a reclamação do Lloyd Brasileiro, relativamente aos embarques que diz serem oppositos aos seus navios pela Alfandega de Santos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 9 de setembro de 1926

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 3.957 — Respondendo ao officio n. 1.541 A, de 17 de agosto ultimo, dessa directoria.

— Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 3.958 — Respondendo ao officio n. 78, de 28 de agosto ultimo, dessa directoria.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Ao Sr. administrador dos Correios em Ribeirão Preto:

N. 3.959 — Remettendo cópia do officio n. 3.517, de 7 do proximo passageiro, desta contadoria, respondendo ao officio n. 361/2ª dessa administração.

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Administração dos Correios de Santos:

N. 3.960 — Remettendo a portaria n. 71, desta contadoria.

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 3.961 — Remettendo cópia do parecer da 3ª divisão desta contadoria, sobre o assumpto do vosso officio n. 210.

Na Administração dos Correios da Parahyba do Norte:

N. 3.962 — Remettendo doze mappas do "Estados dos Serviços".

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 3.964 — Sobre cartas de creditos.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 3.965 — Sobre expedição de cartas de credito.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 3.966 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 3.967 — Sobre expedição de cartas de credito.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 3.968 — Sobre a 2ª via da carta de credito n. 29, de 5148224 emitida contra a thesauraria geral, no exercicio de 1925.

— Ao Sr. collector federal de São Pedro d'Aldeia:

N. 3.969 — Sobre a applicação da circular n. 137, desta contadoria.

— Ao Sr. encarregado da sub-contadoria seccional na Delegacia Fiscal do Paraná:

N. 3.970 — Declarando que a importancia da renda proveniente da venda de sellos para bilhetes de loteria, 50 % devem ser levados a Movimento de Fundos.

— Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal da Bahia:

N. 3.971 — Sobre o balanço dessa delegacia de março do actual exercicio.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 3.972 — Solicitando a remessa do um balanço supplementar, de abril adicional, do exercicio de 1925.

Expediente de 10 de setembro de 1926

Officios:

Do Sr. contador geral da Republica:

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 3.973 — Solicitando autorização para designar funcionario.

— Ao Sr. chefe do 2º distrito telegraphico no Rio Grande do Sul:

N. 3.974 — Devolvendo ordens de pagamento ns. 3 e 4, que acompanharam os officios ns. 365 e 368, de 20 de agosto ultimo.

— Ao Sr. engenheiro chefe do distrito telegraphico na Bahia:

N. 3.975 — Devolvendo a ordem numero 2, que acompanhou o officio numero 843, de 10 de agosto ultimo.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 3.976 — Sobre o balanço de serviços officiaes de julho do actual exercicio.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 3 de setembro de 1926

Pereira & Schmidt, Ltd., solicitando troca de estampilhas. — Deferido, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de setembro de 1926

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 548 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Lloyd Brasileiro.

N. 549 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso do J. Lopes & Comp., encaminhado com o officio n. 1.461, de 16 de setembro de 1924, para o fim de mandar cobrar somente o imposto devido.

N. 550 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso do J. Lopes & Comp., encaminhado com o officio n. 804, de 10 de maio de 1924, para o fim de mandar cobrar somente o imposto devido.

N. 551 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso do J. Lopes & Comp., encaminhado com o officio n. 808, de 10 de março de 1924, para manda cobrar somente o imposto devido.

N. 552 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso do Perestrello Filho & Comp., encaminhado com o officio n. 772, de 5 de maio de 1924, para o fim de mandar cobrar somente o imposto devido.

N. 553 — Comunicando que concedeu isenção de direitos para obras de arte pertencentes a Rubem da Silva Leão.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 465 — Comunicando que falleceu o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio, Emilio Antonio da Silva Lopes.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 498 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 685, de 18 de agosto de 1926.

N. 499 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso *ex-officio* encaminhado com o officio numero 654, de 18 de agosto de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 123 — Comunicando que o Sr. ministro, por equidade, deu provimento ao recurso de José Seião, encaminhado com o officio n. 64, de 17 de abril de 1926.

N. 124 — Remettendo o processo numero 29.502, de 1926, para os devidos fins.

N. 125 — Transmittindo o processo n. 30.552, do corrente anno, para os devidos fins.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 36 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado ao Governo daquelle Estado.

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

Ns. 359, 360, 361 e 362 — Solicitando o cancellamento de dividas.

— Ao Sr. director da Recebedoria do do Districto Federal:

N. 521 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu que o processo relativo ao auto n. 178, lavrado contra Emmanuel Block & Frère, deve proseguir pela forma regulamentar.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

N. 22.867 — D. Stella Coutinho do Araújo, pedindo expedição de titulos. — Depois de completado o sello dos documentos de fls. 23 a 31, expõem-se os titulos nos termos propostos, procedendo-se de accordo com o parecer.

N. 35.076 — D. Maria de São José Ramos de Souza por seu procurador, pedindo expedição de titulos. — Exijam-se as certidões de casamento da requerente e as de nascimento de seus filhos Antonio, José e Leopoldina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Offícios:

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 132 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 21ª — "Departamento Nacional de Saude Publica — Directoria de Saneamento Rural nos Estados — Serviços nos Estados — 269 — Estado do Maranhão", do orçamento vigente, Ministerio da Justiça o credito de 120:000\$ para attender, durante este anno, ás despesas decorrentes do serviço de saneamento rural, nessa região do paiz.

As despesas effectuadas na capital do Estado, exceptuadas as de prompto pagamento deverão ser pagas na delegacia, entregando-se aos funcionarios para tal fim habilitados, como adiantamento ou como despesa comprovada, as importancias que se tornarem precisas para liquidação de todos os dispêndios realizados fóra da mesma capital.

Confirma a ordem telegraphica numero 37, de 9 de setembro deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 280 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 20ª — "Classes inactivas — "Pessoal" — 2 — Invalidos", do orçamento vigente, Ministerio da Marinha, o credito de 150\$, para attender no periodo de agosto a dezembro do corrente anno, ao pagamento dos vencimentos do asylo do Aprigio da Silva, que obteve licença para residir nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 353 — Concedendo a essa delegacia, por conta do orçamento vigente, Ministerio da Guerra, o credito de 8:135\$700, assim discriminado: verba 15ª, "Serviços geraes — Material do consumo — Sub-

consignações ns. 13 e 18", 1:000\$, 3:865\$700 e 120\$, respectivamente; diversas despesas, ns. 19, 20, 22 e 31, 1:000\$, 1:500\$, 150\$ e 500\$, respectivamente; para occorrer ao respectivo pagamento de quantitativos destinados ao 2º batalhão do 8º regimento de infantaria.

N. 354 — Remettendo a carta precatória do Juizo Federal da secção desse Estado a favor de D. Orphila Fernandes Brusque de Abreu e Filhos, afim de ser sellada devidamente, bem como numeradas e rubricadas as respectivas folhas e reconhecida por notario do Districto Federal a firma do tabellião estadual.

— Ao Sr. director gerente do Lloyd Brasileiro:

N. 248 — Pedindo uma cópia autentica do officio dirigido por essa empresa ao Thesouro, sob n. 1.204, de 27 de julho de 1923, relativamente ao transporte de um funcionario do porto da Parahyba ao de Fortaleza.

Dia 11

N. 318 — Autorizando o Sr. 1º collector federal de Campos a effectuar o pagamento das gratificações que competem aos adjuntos de professor da Escola de Aprendizes Artifices dessa cidade, Adamastor Rodrigues de Souza e Innocencio Vieira dos Santos, no periodo de 22 do julho a 31 de dezembro deste anno, á razão de 200\$ mensaes a cada um, devendo a despesa que é de 2:129\$032, ser escripturada á conta da verba 6ª — "Escolas de Aprendizes Artifices — "Pessoal" — II — Pessoal variavel — 2 — Gratificação dos contra-mestres, etc.", do orçamento vigente, do Ministerio da Agricultura.

N. 319 — Autorizando o Sr. 1º collector federal de Campos a effectuar, no corrente anno o pagamento das adjuntas de professoras da Escola de Aprendizes Artifices dessa cidade, devendo a despesa que é de 2:400\$, ser escripturada á conta da verba 6ª — "Escolas de Aprendizes Artifices — "Pessoal" — IV — Diarias etc. — 4 — Gratificações etc.", do orçamento vigente do Ministerio da Agricultura.

Requerimentos despachados

N. 35.116 — Gastão dos Guimarães Bilac, pedindo autorização para residir no estrangeiro. — Prove a qualidade de procurador.

N. 34.330 — The Leopoldina Railway Company, Limited, pedindo pagamento da importancia de 53\$688, de telegrammas transmitidos á requisição dos collectores federaes nos Estados do Espirito Santo e Minas Geraes, de janeiro a maio do corrente anno. — Satisfaca as exigências das informações.

N. 37.157 — D. Jurema Paes Leme, pedindo pagamento por exercicios finidos, de vencimentos que deixou de receber em fevereiro de 1925, por fallecimento de seu pae. — Prove ser a unica herdeira.

N. 33.513 — José da Cunha e Mello, pedindo pagamento de pensão que deixou de receber sua falecida esposa. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 34.530 — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo pagamento de 283\$200 proveniente de passagem e transporte, feito em junho do corrente anno. — Apresente a 1ª via de empenho.

N. 29.540 — Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pedindo pagamento da importancia de 10\$200, proveniente

de transportes fornecidos em fevereiro ultimo. — Apresente a 1ª via de empenho.

N. 18.487 — D. Graziela de Oliveira Reis, por seu procurador, pedindo certidão. — Dirija-se querendo, ao Tribunal de Contas.

N. 7.086, de 1925 — Argemira Pereira do Sacramento, pedindo pagamento de pensão, conforme officio do Ministerio da Viagem, n. 64, de 9 de fevereiro de 1925. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de setembro de 1926

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 45 — Devolvendo o processo e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 26 de agosto proximo findo, negado provimento ao recurso interposto pela Sociedade Limitada Constructora Catharinense, do acto dessa delegacia que lhe indeferiu o pedido de aforamento de um terreno de marinha situado no municipio de Itajahy, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 118 — Devolvendo o processo e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 31 de agosto proximo passado, approvado o acto dessa delegacia, concedendo ao Sr. Carlos da Silva Faria innovação do aforamento do terreno de marinha n. 87 J, sito á rua da Saudade, freguezia da Boa Vista, nesta capital.

N. 119 — Devolvendo o processo e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 31 de agosto proximo passado, approvado o acto dessa delegacia, concedendo a D. Julia Wanderley Guimarães a innovação do aforamento dos terrenos de marinha ns. 415 e 420, situados á avenida Lima Castro, freguezia de S. José, nessa capital.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 41 — Devolvendo o processo e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 19 de agosto proximo findo, autorizado a lavratura da escriptura da doação feita á União, pelo Governo desse Estado, da fazenda denominada "Pancada Formosa", no municipio de Ilhéos, destinada á instalação da Estação Geral de Experimentação.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de setembro de 1926

Autos de infracção:

N. 738, lavrado em 6 de julho de 1926 contra Julio Schwarzer. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais acautelados os interesses da Fazenda.

N. 865, lavrado em 10 de julho de 1926, contra Salvador Loffredo. — Idem.

N. 978, lavrado em 17 de agosto de 1926, contra a Companhia Fiação e Tecelagem S. Pedro. — Idem.

N. 377, lavrado em 18 de maio de 1926, contra Abel Rodrigues & Comp. — Faça o

depósito das importancias afim de ser encaminhado o recurso, tendo em vista o parecer.

N. 926, lavrado em 6 de agosto de 1926, contra Manoel Luiz Garcia. — Officie-se ao Laboratorio Nacional de Analyses no sentido do parecer.

N. 84, lavrado em 12 de fevereiro de 1926, contra Cavalleiro & Bessa. — Preliminarmente, officie-se ao Laboratorio com toda a urgencia, no sentido da informação.

Auto n. 756, lavrado em 5 de julho de 1926 contra Nasser & Motta. — Officie-se a Delegacia Fiscal em S. Paulo no sentido do parecer.

N. 743, lavrado em 3 de julho de 1926, contra Zarzur Rahal & Comp. — Idem.

N. 552, lavrado em 31 de julho de 1924, contra Georgette Burin. — Reconsidero o despacho supra, para que o agente fiscal informante, em face da lei declare si ha responsabilidade do leiloeiro, dizendo ainda qual o debito exacto para com a Fazenda e como verificou a venda em hasta publica e si houve autorização judicial.

Precatorios despachados :

Juizo da 5ª Vara Criminal, entrega de 700\$ a favor do Dr. Olyntho Nogueira. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 293\$031, a favor de Alberto Monteiro de Souza. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$ a favor de Alberto Monteiro de Souza. — Idem.

Requerimentos despachados

N. 12.654—Antonio de Oliveira Pinto. — Restitua-se ao requerente a quantia de réis 302\$140, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero—Claudio Cunha. — Entregue-se ao requerente a quantia de 625\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero—Erasmio José dos Santos. — Entregue-se ao requerente a quantia de réis 37\$500, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero—Jayme Severiano e outro. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 994\$, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

Sem numero—Antonio Paulo Gomes. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acautelados os interesses da Fazenda, juntando-se este em seguida ao respectivo auto.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 11 de setembro de 1926

Processos despachados

Imposto de renda:

N. 6.248 — J. F. Ramos. — Intime-se com o prazo de oito dias, sob as penas do art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

N. 6.250 — A. Nunes & Gumerindo. — Idem.

N. 6.247 — Pace & Mortera. — Idem.

N. 6.229 — Ignacio da Fonseca & Comp. — Idem.

N. 6.233 — Joaquim de Oliveira Rocha. — Idem.

N. 6.233 — Manoel Pinto Gaspar. — Idem.

N. 6.242 — José Mendes Simões. — Idem.

N. 6.240 — M. F. Pinto. — Idem.

Sem numero — M. Velloso de Almeida. — Intime-se.

N. 6.035—Fernandez, Rodrigues & Comp. — Intime-se com o prazo de oito dias, sob as penas do art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

N. 6.236 — C. Faria & Comp. — Idem.

N. 5.613—N. Guimarães & Comp. — Selle os documentos de folhas e revalide o sello da petição de fls. 7.

N. 6.374 — J. F. Oliveira & Comp. — Intime-se com o prazo de oito dias sob as penas do art. 16 do decreto n. 15.589, de 25 de julho de 1922.

N. 6.036 — Campos & Fernandes. — Idem. Sem numero—Antonio Neves. — Intime-se, de accordo com a informação.

N. 879 — Ulysses dos Santos Pontes. — Idem.

Sem numero — Fidalgo Campos & Comp. — Apresente o distracto em original.

N. 6.882 — Arlindo Guimarães & Comp. — Faça-se a intimação proposta para ser cumprida no prazo de oito dias.

Industrias e profissões:

N. 13.270 — Alfredo R. Praça. — Averbe-se.

N. 2.675 — Vieira Eisenberg & Comp. — Dê-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio, juntando-se a certidão cancelada. Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 13.249 — Cezino Messina. — Dê-se a baixa para 1927, de accordo com o parecer.

N. 12.223—Fonseca & Fernandes. — Pague com revalidação o sello da petição de fls. 2.

N. 7.247—T. Carvalho Ribeiro. — Dê-se a baixa para o 2º semestre do corrente exercicio. Junta a certidão cancelada, volte o processo à 2ª Sub-directoria.

N. 13.043 — Samuel Alexandre Pinto. — Averbe-se a mudança.

N. 12.698 — Salgado Campos & Comp. — Averbe-se a mudança, com o valor locativo annua! de 6:000\$, para vigorar no futuro exercicio.

N. 3.475 — Manoel da Silveira Paim. — Proceda-se nos termos da informação e de accordo com o parecer.

N. 13.243—Maria da Gloria. — Averbe-se a mudança.

N. 2.795 A—S. Carvalho & Comp. — Faça-se a anotação.

Imposto de sello:

N. 8.313—Nicolau Ambrosio. — Imponho aos signatarios do contracto, e cada um, a multa de 10\$000, minimo da lei.

Notificações:

N. 1.406 — Carlos Carvello & Cia. — A multa de 150\$000 e mais 145\$000 de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 1.410—J. Araujo Silva. — A multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 1.411—Pinto & Vieira. — A multa de 150\$000 e mais 145\$000 de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 1.412—A. Gonçalves. — A multa de 150\$000 e mais 157\$000 de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 1.413—A. Gonçalves. — Idem.

N. 1.415—Valentino de Luca. — A multa de 150\$000 e mais 60\$000 de emolumentos de registro; prazo de quinze dias.

N. 1.416—Alexandre de Paiva Guadelupe. — Idem.

N. 959—Byington & Cia. — Em face da informação e do parecer, mantenho o despacho de 24 de junho do corrente anno, exarado às fls. 3 deste processo, e, consequentemente, indeferido o pedido constante do requerimento de fls. 6.

Taxa de consumo de agua:

N. 13.688 — José Manoel Alvares Fernandez. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 13.689 — Marcelle Josephine Hevet Fraissard. — Idem.

N. 13.049 — Manoel Bastos Ribeiro. — Idem.

N. 13.449 — Gustavo Leusinger Masset. — Provado o pagamento da taxa de penna de agua do corrente exercicio. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 13.690 — Annibal Rodrigues dos Reis. — Idem.

N. 11.568 — Eloy José Jorge. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 10.925 — Francisco Augusto Rodrigues. — Idem.

N. 187 — Oswaldo Osorio. — Idem.

N. 13.007 — Victor Mallet Hamelin. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 14.264 — Alipio Pereira da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 10.193 — Francisco Lage. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 13.693 — José Gonçalves Pereira da Costa e outros. — Transfira-se.

N. 9.343 — Carlos Affonso Ottino. — Idem.

N. 3.723 — Miguel Antonio Alsafé. — Idem.

Officios despachados:

N. 181, da 1ª Collectoria Federal de São Gonçalo (auto n. 2, de 1923, contra a Continental Products Company). — A 3ª sub-directoria, para os devidos fins:

Certidões:

N. 13.948—Theodoro Figueira de Almeida. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 13.387—João Kamel. — Certifique-se o que constar.

N. 13.654—Adriano de Azevedo Maia. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Dia 10 de setembro de 1926

Sem numero — Fabrica de Tecidos Sul Americano S. A. — Intime-se para allegar o que entender a beni de sua defesa.

Sem numero—Emilio François. — Idem.

Sem numero—Fernando Burnet. — Idem.

Sem numero—Emilio François Filho. — Idem.

N. 12.991—Ernesto Garside Fontes. — Satisfaca a exigencia.

N. 12.846 — Manoel Cardoso Constancio. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.587—Hermann Goldemberg, rua Senador Euzebio n. 104.

N. 2.677 — Abilio Moraes, rua Visconde Sapucahy n. 50.

N. 3.838 — Pedro Silvaga, rua Visconde Itana n. 71, fundos.

N. 3.611—Freitas & Aguiar, rua Sant'Anna n. 103.

N. 3.915—Azevedo & Moura, rua Acre n. 116.

N. 2.450 — J. P. David, rua Camerino n. 20.

N. 3.055 — Albano Cardoso da Silva, rua Carmo Netto n. 182.

N. 3.911 — Abrahão Simerman, rua Marquez de Sapucahy n. 162.

N. 3.725 — J. Pacheco & Comp., rua Nery Pinheiro n. 119.

N. 3.446—José Maria de Carvalho, rua Julio do Carmo n. 177.

N. 1.326 — Falcão & Paiva, rua Senador Euzebio n. 180.

N. 3.600 — Silva & Moreira, rua Senador Euzebio n. 180.

N. 3.378 — Menotti Russo, rua Senador Euzébio n. 344.

N. 3.513 — Manoel José Conceição, rua Carmo Netto n. 60.

N. 3.713 — Cavro Arcadio, rua Carmo Netto n. 179.

N. 3.625 — Cunha & Almeida, rua Carmo Netto n. 234.

N. 3.648 — Duarte & Alexandre, rua Moncorvo Filho n. 62.

N. 3.635 — Antonio de Oliveira Gomes, rua Maurity n. 2.

N. 3.659 — Ismael Elias Campos, rua Visconde de Itauna n. 119.

N. 3.748 — Francisco Mcilman, rua Sant'Anna n. 76.

N. 3.473 — Emilia Férreira, rua General Pedra n. 61, sobrado.

N. 3.504 — Adriano Alves, rua General Pedra n. 175.

N. 3.204 — Abilio Fernandes, rua General Pedra n. 181.

N. 3.358 — J. Moreira & Comp. Limitada, rua Sant'Anna n. 100.

N. 3.296 — Laurindo Affonso, rua Sant'Anna n. 61, 3ª loja.

N. 3.590 — Joaquim de Souza, rua Rodrigues dos Santos n. 26.

N. 2.988 — Martins R. Barboza, rua Visconde de Itauna n. 45.

N. 2.951 — Salvador Fernandes Pinto, rua Senador Euzébio n. 420.

N. 3.132 — José Salek, rua Senador Euzébio n. 178.

N. 3.035 — José Curi, rua General Pedra n. 93, casa IV.

N. 3.084 — Abdir Deix, rua Senador Euzébio n. 56.

N. 3.352 — José Joaquim Branquinhos, rua Conde de Borfim n. 434.

N. 3.955 — Antonio Ribciro, rua General Rocca n. 123.

Relação das collectas remetidas á 1ª Sub-directoria para o pagamento do imposto de Indústrias e Profissões

N. 2.617 — Khan, Smith & Comp., Limitada, rua Guttembergue n. 16.

N. 2.618 — Khan, Smith & Comp., Limitada, rua Guttembergue n. 14.

N. 3.834 — Luiz de Souza, praia do Cajú numero 2.

N. 4.030 — Ribeiro Dias & Comp., rua Figueira de Mello n. 337.

N. 4.211 — Frota & Comp., rua Haddock Lobo n. 91.

N. 3.043 — José Rosemberg, rua Senador Euzébio n. 96, 2º andar.

N. 2.813 — Francisco Pinto da Fonseca, rua General Caldwell n. 82.

N. 2.935 — Bastos & Freire, rua Marquez Sapucahy n. 263.

N. 3.235 — J. Penedo & Comp., rua Sant'Anna ns. 169/171.

N. 3.460 — Antonio Ferreira Cardoso, rua Visconde de Itauna n. 119.

N. 2.897 — José Lopego, rua Moncorvo Filho n. 33, 1º andar.

N. 2.949 — J. Porto Ribeiro, rua Marquez Sapucahy n. 340.

N. 4.035 — Luiz Gomes Oliveira, rua Julio do Carmo n. 134.

N. 4.149 — Antonio Mathias, rua Julio do Carmo n. 251.

N. 4.162 — Sampaio D. Mattos, rua Visconde Itauna n. 297.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL.

Dia 11 de setembro de 1926

Requerimentos despachados:

Antonio do Carmo Branco. — Pague, nos termos da lei, o sello da communicacão.

Sá Oliveira & Comp., Pinto Carvalho & Comp., Pacheco Guimarães & Comp., M. Fernandes & Comp. e Cunha & Eiras, reclamando contra lançamento. — Indeferido.

Lattari & Comp., reclamando contra lançamento. — Deferido, nos termos do parecer.

Officios expedidos:

Sr. ministro da Marinha:

N. 1.042 — Comunicando haverem satisfeito o pagamento do imposto de renda varios officiaes, para que não sejam descontados em folha.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 1.043 — Idem, idem.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.044 — Idem, idem.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 1.045 — Remettendo listas matrizes.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.047 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda o talão n. 1.399, de Cesario da Silva Pereira, rua D. Marianna n. 63.

N. 1.048 — Remettendo para cobrança do imposto de renda os talões ns. 70 a 72, de Steinberg & Comp., Avenida Rio Branco n. 33; Miguel de Oliveira Couto, praia de Botafogo n. 280, e João Antonio da Cunha, rua da Quitanda n. 137.

N. 1.049 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda do exercicio de 1925, os seguintes talões:

N. 4.170, Oliveira Bastos & Comp., Ltda., rua do Ouvidor n. 16.

N. 4.171, Hildegardo de Noronha, rua Professor Gabizo n. 109.

N. 4.172, José Pires, rua Coronel Pedro Alves n. 203.

N. 4.173, José Pedro Soares, rua da America n. 177.

N. 4.174, Casemiro J. Fernandes, rua Bento Lisboa n. 60.

N. 4.175, Adolpho Ingber, rua dos Ourives n. 54.

N. 4.176, José dos Santos, rua do Acre n. 19.

N. 4.177, Alberto Maranhão, rua Ferreira Vianna n. 58.

N. 4.718, Antonio Xavier Antunes, rua Souza Barros n. 1.

N. 4.179, Plinio Olinto, rua Copacabana n. 890.

Inspectoria Geral dos Bancos

Ao Sr. Dr. José Roberto Leite Penteado Filho, D. D. fiscal de bancos em S. Paulo, addido a esta inspectoria geral:

Portaria n. 195 — Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1926. — Designo-vos para, no impedimento do fiscal, Dr. Godofredo Carneiro Leão, fiscalizar os seguintes estabelecimentos bancarios:

Banco Pelotense;

Banco de Espanha & Brasil;

Banco Hypothecario do Brasil;

M. P. Machado & Comp.;

Leonardo dos Santos Villa Leal.

Outrosim, deveis substitui-lo nos dias designados para o plantão.

Para esse fim podereis usar de todas as faculdades conferidas pela legislação vigente, especialmente, pelo decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921, nas

instruções e ordens desta inspectoria geral dos bancos.

O inspector geral dos bancos, interino, Luciano Pereira.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de setembro de 1926

Officios:

N. 1.125 — Ao Sr. correlor de fundos publicos, A. F. Villehor do Amaral.

— Ao Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente no Paraná:

N. 1.126 — Remettendo o processo iniciado com o officio n. 59, de 14 de junho ultimo afim de ser o mesmo archivado.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.127 — Remettendo o processo da "Associação Beneficente Postal do Pará", com sede naquelle Estado, solicitando approvação dos seus estatutos.

Requerimentos despachados

Associação Militar do Brasil, em 10 de setembro de 1926, no processo de reclamação de José Pereira Alves dos Santos. — Junte-se.

Idem, idem, em 9 de setembro de 1926, no processo de reclamação de Leão da Silva Nogueira. — Idem, idem.

Idem, idem, em 9 de setembro de 1926, no processo de reclamação de Antonio Magno Coelho. — Idem, idem.

Plinio Vieira da Silva, em 9 de setembro de 1926, reclamando contra a Sociedade Auxiliadora dos Funcionarios do Correio Ambulante. — Junte-se.

Associação Militar do Brasil, em 10 de setembro de 1926, no processo de reclamação de Benjamin Nascimento Domingues. — Junte-se.

Associação Beneficente dos Funcionarios Federaes, em 6 de setembro de 1926. — Junte-se.

Santino Saraiva de Faria Castro, em 3 de setembro de 1926. — Junte-se.

Banco Hollandez da America do Sul, em 9 de setembro de 1926. — A' commissão de exame de listas para cancelar.

Vicentina Adalgisa de Oliveira, em 6 de setembro de 1926. — A. Ao fiscal Dr. Ruy Vianna Bandeira para intimar o Montepio dos Servidores do Estado a fornecer a conta da requerente, no prazo de 15 dias.

Bacharel Godofredo Carneiro Leão, em 11 de setembro de 1926. — Como requer, fazendo-se as devidas annotações.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de setembro de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 144 — Remettendo, para ser submettida á assignatura do Sr. ministro, a carta-patente n. 207, a ser expedida á Companhia de Seguros "Nichteroy", com sede na capital do Estado do Rio de Janeiro, para operar em seguros e resseguros terrestres.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 1ª circumscripção, Belém:

N. 386 — Solicitando informações sobre a remessa do relatório alludido na

informação de folhas, do processo número 416-C. de 1925, da Companhia Commercial do Pará.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na 5ª circumscrição, São Paulo:

N. 387 — Declarando, para os devidos fins, que a "Assicurazioni Generali", communicou a esta inspeccoria, ter nomeado o Sr. João Nociti seu representante no Estado do Paraná.

— Ao mesmo:

N. 388 — Declarando, para os devidos fins, que a Companhia "Segurança Industrial" communicou a esta inspeccoria ter nomeado o Sr. Eduardo da Rocha Passos seu representante na filial da companhia, nessa Capital.

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1926

N. 285-A, de 1926 — "Assicurazioni Generali", communicando ter nomeado o Sr. João Nociti seu representante no Estado de Paraná. — Feitas as devidas anotações, communique-se e archive-se.

N. 136-S, de 1926 — Companhia "Segurança Industrial", communicando ter nomeado o Sr. Eduardo da Rocha Passos seu procurador na filial da companhia em São Paulo. — Feitas as devidas anotações, communique-se e archive-se.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de setembro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.081 — Ao Sr. director do Patri-mônio Nacional, respondendo ao officio n. 84.

N. 2.082 — Ao mesmo, idem, idem, ao officio n. 86.

N. 2.083 — Ao mesmo, idem, idem, ao officio n. 85.

N. 2.084 — Ao Sr. director da Despeza Publica, encaminhando um requerimento de Alfredo Soares de Souza.

N. 2.085 — Ao mesmo, devolvendo, devidamente informada, uma conta de Bastos Dias.

N. 2.086 — Ao mesmo, communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.087 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.088 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.089 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, idem, idem.

N. 2.090 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 2.091 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, idem, idem.

N. 2.092 — Ao Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico, idem, idem.

N. 2.093 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, idem, idem.

N. 2.094 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, idem, idem.

N. 2.095 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Musica, idem, idem.

N. 2.096 — Ao Sr. Pio Della Mca, encaminhando um recibo de obras impressas.

N. 2.097 — Ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio do Exterior,

communicando o custo de uma encomenda.

N. 2.098 — Ao Sr. Sylvio Pellico, encaminhando um recibo de obras impressas.

N. 2.099 — Ao Sr. Julio Conceição, idem, idem.

N. 2.100 — Ao Sr. Juvenal R. dos Santos, idem, idem.

N. 2.101 — Ao Sr. Nobutane Egoshi, idem, idem.

N. 2.102 — Ao Sr. Mosael da Silveira, idem, idem.

N. 2.103 — Ao Sr. Mario da Costa Ferreira, idem, idem.

N. 2.104 — Ao Sr. Marciliano Curimbaba, idem, idem.

N. 2.105 — Ao Sr. Manoel Ferreira Junior, idem, idem.

N. 2.106 — Ao Sr. Heli Botto, idem, idem.

N. 2.107 — Ao Sr. gerente da Companhia Telephonica, idem, idem.

N. 2.108 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para Antonio José de Mello.

Requerimentos despachados

Isaura Martins da Silva. — Como requer.

Laurentino de Oliveira Azambuja. — Sim.

Arthur Santos. Augusto Alfredo de Almeida, Antonio Lazzarini e Porcina Porphirio. — Sim, em termos.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1926

N. 275 M. F. — Directoria de Con-servabilidade do Thesouro. — Officie-se, de accordo com a informação.

N. 527 — A. Alipio da Silva Coughino. — Deferido.

N. 642 Est. — Secretaria das Finan-ças do Estado de Minas Geraes. — Pro-ceda-se de accordo com a informação.

N. 63 I. — Irmandade do Santissimo Sacramento da Antiga Sé. — Deferido.

N. 465 Dja — Caixa Economica. — Cancele-se a nota.

N. 192 C. — Coelho Duarte & Comp. — Deferido.

N. 464 Dja — Caixa Economica — D. Luiza Amalia de Castro. — Cancel-le-se a rota.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente:

Foi exonerado o capitão de mar e guerra medico Dr. Arthur Carlos Naylor do serviço da Directoria de Saude.

Foi nomeado o capitão de mar e guerra graduado medico Dr. Arthur Pires de Amorim para servir na Directoria de Saude.

— Por outra de 11 do corrente foi nomeado o operario da officina de electricidade do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Aurelio Netto, para exercer o cargo de me-canico-electricista da officina do Serviço Radiotelegraphico da Marinha.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Remessa de titulo de pensão do montepio civil—Anexo: titulo e demais papeis.

N. 3.693 — 1 — Tenho a honra de trans-mittir a V. Ex. para os fins convenientes, devidamente apostillado, o titulo de pensão pertencente a D. Alayde Gonçalves da Sil-va, visto haver attingido a sua maioridade.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas : Pagamento de facturas — Anexo: o pro-cesso :

N. 3.694 — 1 — Solicito a V. Ex. as ne-cessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pa-gamento da importancia total de 6:435\$160, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor, da qual são credores pelos forne-cimentos feitos ao Deposito Naval desta Ca-pital, conforme o processo a este anexo, as seguintes firmas: Antonio L. Lisboa. 770\$; Dias Garcia & Com., 2:027\$160; Hinc & Comp., 138\$ e Souza Baptista & Comp., 3:500\$000.

Verbas:

«24—Fardamento e instrumental de musica — Material—De consumo sub-consignação 3 — 3:500\$000;

«25—Sobresaltes e mobiliarios — Mate-rial — De consumo sub-consignação n. 2 — 2:797\$160;

«26—Material de Construção Naval—Ma-terial — De consumo sub-consignação nu-mero 2—138\$000.

Pedido de reconsideração de despacho. Referencia: Officio daquelle Tribunal n. 1.262, de 1926.

N. 3.695 — 1. Solicito de V. Ex. providen-cias no sentido de ser reconsiderado por esse Tribunal a deliberação tomada em sessão de 6 de agosto ultimo, ne ando revisto á dis-tribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Na-cional no Estado do Pará, que foi objecto do aviso deste ministerio n. 3.136, de 16 de julho do corrente anno, do credito na impor-tancia total de 174:552\$, que, á conta de va-rias sub-consignações das verbas 15, 16, 17, 22, 24, 27 e 23 do orçamento vigente, para attender a despesas da Escola de Aprendi-zes Marinheiros no referido Estado, visto como foi feita na escripturação da Directo-ria de Fazenda a annullação de 900\$ na sub-consignação n. 2, da verba 24—Fardamento e instrumentos de musica—do orçamento acima indicado, cuja distribuição foi feita a repartição alludida, do Ministerio da Ma-rinha.

Registro de contracto.

Anexo: Um processo.

N. 3.696 — 1. Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins de registro, os inclusos papeis relativos ao contracto celebrado com Ferreira Passarello & Comp., Luiz Mendonça & Comp., e Vasco Ortigão & Comp., para o fornecimento durante o corrente anno, de artigos pertencentes ao grupo «Fardamento».

— 2. Junto encontrará V. Ex. todos os pa-peis referentes á concorrência, cuja devolu-ção opportuna, solicito.

— 3. O referido contracto está publicado no *Diário Official* de 2 do corrente.

Pagamento de factura:

Annexo: O processo.

N. 3.698 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, a conta da verba «25—Sobresaltes e mobiliarios — Material — De consumo», sub-consignação n. 2, do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor o pagamento da importancia de 1:438 000, da qual é credora a firma Heraclito & Comp., pelo fornecimento de sabão ao Arsenal de Marinha desta Capital, conforme se verifica do processo a este annexo.

Distribuição de crédito:

N. 3.699 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas com o credito na importancia de 2:300\$, a conta das seguintes verbas do orçamento deste ministerio para o exercicio em vigor: «27—Combustivel e munições de Guerra», consignação «Material—De consumo», sub-consignação n. 1 — Para compra de lenha, etc., 300\$000, e «23—Obras e serviços accessorios», consignação «Material—Diversas despesas», sub-consignação «N. 2—Para pagamento de luz, etc., 2:000\$000, afim de attender ás despesas da Escola de Aprendiziz Marinhos de aquelle Estado, a serem feitas por conta dessas mesmas verbas durante o anno em curso.

2 — Na escripturação da Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a annullação da verba «28—Obras, etc.», acima mencionada.

Credito á Delegacia Fiscal do Ceara:

N. 3.700,1 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, com o credito na importancia de 500\$, a conta da verba 10 — Directoria de Navegação — Consignação Material — Permanente — Sub-consignação n. 1 — Para aquisição, construção e reconstrução de pharões, etc., do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926, afim de poder attender as despesas relativas as obras a serem executadas no Pharol de Mucutipe, no referido Estado.

Credito á Delegacia Fiscal de São Paulo:

N. 3.701,1 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo com o credito na importancia de 4:00\$, a conta da verba—27—Combustivel e Munições de Guerra — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 1 — Para compra de carvão, lenha, etc., do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, afim de attender a despesas decorrentes, da dita verba a serem feitas, pelo Centro de Aviação Naval, no referido Estado.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 28 do mez findo:

Foram transferidos:

Os primeiros tenentes contador Luiz Henrique Guimarães, da Escola de Veterinaria do Exercito, para almoxarife do 4º B. E., e o do extinto Corpo de Intendentes, Asclepiades Gomes dos Santos, da Fabrica de Polvora da Estrella, para aquella escola.

Foi classificado no 4º B. E., como thesoureiro, o 1º tenente contador Tiburcio Freitas de Almeida.

— Por outro, de 6 do corrente:

Foi transferido o 1º tenente Almir Campello, do 1º R. I (Villa Militar), para o 12º R. I. (Bello Horizonte).

— Por outro de 10 do corrente:

Foi transferido o 2º tenente contador commissionado Francisco Ferreira Neves, do 25º B. C. (Therézina), para o 20º B. C. (Maceió).

Requerimentos despachados

Adalberto Teixeira, cabo, pedindo continuar seu tratamento em casa de sua familia. — Permittido.

Alderico Caminha de Barros, anspeçada, pedindo baixa. — Deferido.

Annibal Borges Carneiro, pedindo cadereta de reservista. — Dê-se a cadereta a que tem direito o requerente.

Antonio Gonçalves Cardoso, amanuense; Antonio Pereira e Silva, 2º tenente; Francisco Feliciano de Albuquerque, amanuense; João Florencio da Costa, major reformado; José Menezes, amanuense; Marcellino Ribeiro da Silva, 3º official da Secretaria da Guerra, e Odyllo Dénys, 1º tenente, pedindo pagamento. — Expeça-se o titulo de divida.

Antonio Ricardo dos Santos, sargento-ajudante, pedindo pagamento de quantitativo de fardamento. — Deixo de attender por se ter esgotado o recurso do orçamento.

Geraldo Eugenio da Silva, cabo, pedindo matricula no curso de ferradores. — Sim, no proximo semestre.

Gilberto Monteiro de Queiroz, 2º tenente, pedindo pagamento. — Indeferido, uma vez que o requerente não adoeceu em consequencia do serviço militar.

João Evangelista da Costa, 1º tenente, pedindo pagamento. — De accôrdo com o parecer da Contabilidade da Guerra, autorizo o pagamento.

José Antonio de Oliveira, 3º sargento, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saúde, de accôrdo com o artigo 17, § 2º, do decreto n. 14.663. — Como pede.

José Ferreira da Fonseca, 1º sargento, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

José Gualberto da Costa Ferreira, 3º sargento enfermeiro, pedindo pagamento. — Indeferido, de accôrdo com o parecer do director da Contabilidade da Guerra.

José Thiago Passos, 2º sargento, pedindo acesso de posto. — Indeferido.

Julio Vieira Lima, cabo, pedindo promoção a 3º sargento. — Indeferido.

Newton Ebecken d'Avila Forteira, soldado, pedindo 60 dias de licença e permissão para tratar-se em casa de sua familia. — Concedo, de accôrdo com a acta de inspecção de saúde.

Olympio de Oliveira, 2º sargento, e Roberto Drummond, 1º tenente, pedindo pagamento. — Deferidos.

Pedro Damião da Silva, 2º sargento, pedindo quatro passagens para desconto de Pernambuco ao Rio. — Sim.

Ministerio da Viação e Obras Publicas**Directoria Geral de Expediente**

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de setembro de 1926

Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Officio n. 355 — Relativamente ao pedido feito pelo foguista de 3ª classe dessa estrada, Francisco Lopes, assumpto de que tratou vosso officio n. 339/D, de 26 de junho ultimo; tenho a honra de transmitir-vos, por copia, de ordem do Sr. ministro e afim de que providencieis no sentido de ser do mesmo dado conhecimento ao interessado, o officio n. 2.794, de 20 de agosto ultimo, da directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Requerimentos despachados

Carlos Alberto de Castro Menezes, 3º escripturário da Repartição Geral dos Telegra hos pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho recorrido.

Francisco Leoncio de Mello, ex-foguista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo readmissão. — Indeferido.

Domingos Vassallo Junior, ex-chefe de officias da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo cancelamento de nota com que foi exonerado. — Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 10 do corrente, foi demittido Emilio de Azevedo Marques do logar de amanuense da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de São Paulo, como incurso nos ns. 4, 11, 12 e 13 do art. 505 do regulamento postal vigente.

— Por outra de 11 do corrente, foi nomeado para exercer, interinamente, o logar de auxiliar da Administração dos Correios da Parahyba do Norte o auxiliar de praticante da mesma administração Antonio Ramos Duarte, com os vencimentos que lhe competirem.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das estradas, baseado no § 3º do art. 11 do regulamento a que se refere o decreto n. 15.157, de 5 de dezembro de 1921, resolve autorizar as nove desapropriações amigaveis de terrenos no ramal de Tubarão-Araraquá, sendo as seis primeiras no trecho Tubarão-Crescuma e as tres ultimas no trecho Crescuma-Araraquá, pertencentes respectivamente a:

Lourenço Cechinel, terreno com area de 11.160m2,00 (onze mil cento e sessenta metros quadrados), sendo as estas de 1.735 + 4m,00 e 1.749 + 3m,00, pela importancia de 1:674\$000 (um conto seiscentos e setenta e quatro mil réis);

Joanna Castanhetti, terreno com area de 12.160m²,00 (doze mil cento e sessenta metros quadrados) entre as estacas 1.853 + 6m,00 e 1.868 + 10m,00, pela importancia de 2:128\$000 (dois contos cento e vinte oito mil réis);

Francisco Rodrigues da Cunha, terreno com area de 6.220m²,00 (seis mil duzentos e vinte metros quadrados) entre as estacas 2.009 + 12m,50 e 2.017 + 18m,00, pela importancia de 622\$000 (seiscentos e vinte e dois mil réis);

João Stoga, terreno com area de 10.410m²,00 (dez mil quatrocentos e dez metros quadrados) entre as estacas 2.070 + 8m,00 e 2.083 + 8m,00, pela importancia de 1:665\$000 (um conto seiscentos e sessenta e cinco mil réis);

Joaquim Desiderio de Souza, terreno com area de 11.320m²,00 (onze mil trezentos e vinte metros quadrados) entre as estacas 2.247 e 2.261 + 3m,00, pela importancia de 1:981\$000 (um conto novecentos e oitenta e um mil réis);

João Vavassori, terreno com area de 10.400m²,00 (dez mil e quatrocentos metros quadrados) entre as estacas 2.299 + 14m,00 e 2.312 + 14m,00, pela importancia de 1:040\$000 (um conto e quarenta mil réis);

Paulo Bernardo Rovaris, terreno com area de 15.200m²,00 (quinze mil duzentos metros quadrados) entre as estacas 435 + 40m,00 e 454 + 10m,00, pela importancia de 2:660\$000 (dois contos seiscentos e sessenta mil réis);

José Alessio, terreno com area de 11.200m²,00 (onze mil e duzentos metros quadrados) entre as estacas 470 + 15m,00 e 484 + 15m,00, pela importancia de 1:680\$000 (um conto seiscentos e oitenta mil réis);

Luiz Buzanello, terreno com area de 20.400m²,00 (vinte mil e quatrocentos metros quadrados) entre as estacas 484 + 15m,00 e 517 + 15m,00, pela importancia de 3:960\$000 (tres contos novecentos e sessenta mil réis).

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1926. — *Francisco B. da Cunha Lopes*, pelo inspector.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Terceiro escripturario da E. F. Central do Piahy, Ary Gonçalves Palhano, pedindo 30 dias de licença para seu tratamento, a contar de 22 de agosto passado. — Indeferido, visto ter terminado a 4 de agosto findo a licença de tres mezes concedida pelo Sr. ministro, a quem compete conceder, em prorrogação, os 30 dias pedidos no presente requerimento.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 10 de setembro de 1926

Banco Nacional Ultramarino, sobre designações de funcionarios á Sociedade Popular Brasileira de que é procurador. — Indeferido, os pareceres internos não podem ser dados por certidão

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica, resolve instituir na 2ª secção da Directoria Geral de Agricultura, da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o registro facultativo para as associações rurais, suas uniões ou federações, sociedades agricolas, pastoris ou referentes á industrias connexas, existentes ou que se fundarem nos Estados e municipios da Republica, de accordo com as instruções que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Agricultura.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1926. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida*.

Instruções para o registro facultativo das associações rurais e suas uniões ou federações, das sociedades agricolas, pastoris ou referentes ás industrias connexas, a que se refere a portaria desta data

Art. 1.º O registro facultativo das associações rurais, suas uniões ou federações, sociedades agricolas, pastoris ou referentes ás industrias connexas, a que se refere a portaria de 10 de setembro de 1926, tem por fim permittir a administração verificar si taes corporações estão organizadas e funcionam regularmente, de accordo com a lei civil, e será feito na 2ª secção da Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em livro especialmente destinado, aberto, rubricado e encerrado pelo respectivo director geral.

Art. 2.º Do registro deverá constar o nome da associação, sua sede ou domicilio e data da fundação.

Art. 3.º A inscripção se fará mediante requerimento sellado e assignado pelos respectivos presidente e secretario, com as firmas devidamente reconhecidas por notario publico, devendo o pedido ser instruido com os seguintes documentos:

a) um exemplar impresso ou dactylographado dos estatutos ou acto de constituição;

b) prova de ter sido satisfeita a formalidade prescripta nos arts. 18 e 19 do Codigo Civil para a constituição das sociedades civis.

Art. 4.º Incumbe ás associações registradas communicarem á Directoria Geral de Agricultura as alterações que se fizerem nos seus estatutos e na sua administração.

Art. 5.º Os documentos apresentados ficarão archivados na Directoria Geral de Agricultura.

Art. 6.º Do registro será dada certidão á parte interessada mediante o pagamento da taxa de 5\$ em estampilhas federaes.

Art. 7.º Só poderão pleitear e obter auxilios, favores e subvenções do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, as associações que estiverem devidamente inscriptas no registro ora instituido.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1926. — *Dias Martins*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio resolve, de accordo com o art. 2º das instruções que baixaram com a portaria de 25 de outubro de 1923, crear uma estação de monta provisoria na Fazenda Piedade, pertencente á Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1926. — *Miguel Calmon du Pin e Almeida*.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 6 de setembro de 1926

Ministerio das Relações Exteriores — RE. 2.492/128. Em 17 de agosto de 1926.

Senhor ministro — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o incluso officio n. 45, de 2 de julho passado, bem como o questionario que o acompanhou. Nesse documento refere-se o nosso ministro em Copenhague á primeira importação, feita pelo commercio dinamarkuez, de laranjas brasileiras. O exito commercial alcançado por essa primeira remessa faz prever o estabelecimento de nova corrente de exportação nossa para aquella paiz.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha alta estima e mais distincta consideração. — *Felix Pacheco*.

A. S. Ex. o Sr. Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, ministro de Estado da Agricultura, Industria e Commercio.

Legação dos Estados Unidos do Brasil. — Copenhague, 2 de julho de 1926 — NG 45 — Indice: As laranjas brasileiras na Dinamarca — Senhor ministro

— Começa felizmente a produzir o desejado effeito a campanha que venho fazendo, desde algum tempo, no sentido de tornar as nossas fructas conhecidas na Dinamarca. Ha dias, por exemplo, tive a satisfação de ver pela primeira vez nos mostruarios de fructas desta Capital authenticas laranjas brasileiras, do typo denominado «umbigo», da Bahia. Até agora, as laranjas aqui vendidas provinham na sua maioria da Italia, Hespanha e California. Pelo que me foi possível verificar, as laranjas brasileiras foram muito apreciadas, sendo consideradas superiores ás outras pelo sabor e diminuta espessura da casca. Essa apreciação é tanto mais lisongeira, quanto as fructas em questão, talvez por terem sido colhidas antes da maturação, não tinham nem o mesmo tamanho, nem o mesmo gosto das que se vendem no Rio ou na Bahia. Eram, pelo contrario, de tamanho pouco acima do pequeno e de suco regularmente acidulado. Facil será, portanto, calcular o «sucesso» que teriam neste paiz as nossas laranjas da primeira qualidade, escolhidas conscientemente entre os melhores typos. O stock a que me refiro chegou a este mercado por intermedio de Hamburgo, que continúa a ser o entreposto do nosso commercio com os paizes da Scandinavia.

Constava apenas de 250 caixas, cada uma contendo entre duzentas e trezentas laranjas. Essa remessa, feita a titulo de experiencia, exgotou-se em poucos dias embora cada fructa fosse vendida a 30 ore, isto é, ao cambio actual, cerca de 100 réis da nossa moe-

da. Como se vê, o preço é altamente compensador. A vista do éxito alcançado por esta primeira remessa, as casas interessadas fizeram nova encomenda, que está sendo esperada com interesse. Está pois conhecida a laranja brasileira em Copenhague, o que quer dizer na Dinamarca, porque daqui é que se irradiam todas as novidades para os demais pontos do país. Cumpre agora observar o maior cuidado na escolha das fructas a serem exportadas e no encaixotamento, afim de que o éxito desta primeira tentativa não se desvança com as encomendas posteriores.

Segundo me disseram na casa A. W. Kirkebye, que foi quem se encarregou de collocar as nossas laranjas na Dinamarca, o encaixotamento da primeira remessa era perfeito, tendo quasi todas as fructas chegado em bom estado. E com o maior prazer, pois, que transcrevo aqui o nome do primeiro exportador de laranjas brasileiras para este país, a firma Alberto Coccozza & Irmão, do Ilho de Janeiro e S. Paulo, cujas fructas receberam a melhor aceitação por parte dos dinamarquezes. Oxalá o exemplo dessa firma sirva para encorajar aquellos dos nossos exportadores de fructas que olhavam com desconfiança para os mercados da Scandinávia, receiosos talvez de algum insuccesso. Nos meus officios anteriores, desta serie, e largamente reproduzidos por toda a imprensa do Brasil, já tive occasião de demonstrar que a Dinamarca é um dos países da Europa que mais apreciavam as fructas tropicaes. Acresce ainda a circumstancia de que este país possui um porto franco dotado de todos os requisitos modernos, que faz de Copenhague o entreposto natural do commercio do Baltico. E não constituo mysterio para ninguém, o grande consumo e os preços altos que alcançam nos países do Norte as fructas tropicaes, como bananas, laranjas, abacaxis, etc. Seria aconselhavel, portanto, que os nossos exportadores procurassem por-se em contacto, com os mercados do Norte da Europa, por intermedio do de Copenhague que offerece vantagens. Além das do caracter economico, haveria as de protecção dos nossos productos frequentemente tidos em alguns desses portos como de procedencia diversa, prejudicando assim os nossos legitimos interesses. Creio inutil dizer que esta Legação se encarregará com o maior prazer de transmittir aos importadores dinamarquezes todo e qualquer pedido de informações por parte dos nossos exportadores. Junto as respostas que a casa A. W. Kirkebye, Ny Toldbodgade n. 29, Copenhague K, deu ao questionario que a Legação submetteu em relação a essas laranjas. A firma em questão é por assim dizer quem mantém o «trust» das fructas importadas pela Dinamarca.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos da minha respeitosa consideração. — *Lucillo Bueno*.
A. S. Ex. o Sr. Dr. Felix Pacheco, ministro de Estado das Relações Exteriores.

Annexa ao officio n. 45, dirigido pela Legação do Brasil em Copenhague á Directoria Geral dos Negocios Commercias e Consulares, em 3 de julho de 1926.

Respostas ao questionario apresentado á firma dinamarqueza A. W. Kirkebye, Ny Toldbodgade n. 29, Copenhague K.

1ª pergunta — Quantas laranjas recebeu agora do Brasil?

Resposta — 250 caixas.

2ª pergunta — De que parte do Brasil? Directamente do Brasil ou via Alemanha ou Inglaterra?

Resposta — Parte comprei aqui no leilão de fructas, onde foram vendidas por conta dos allemães. Parte comprei em Hamburgo.

3ª pergunta — O encaixotamento era bom ou máo?

Resposta — O encaixotamento foi bom, mas a fructa não tinha a casca limpa.

4ª pergunta — Acha que as laranjas brasileiras são tão boas como as de outras procedencias?

Resposta — Não tão boas como as melhores laranjas italianas e da California, mas sim mais saborosas do que a maior parte das outras especies que se encontram no verão.

5ª pergunta — Acha que as laranjas brasileiras virão a conquistar o mercado das outras qualidades?

Resposta — Não, mas no verão sempre haverá boa venda.

6ª pergunta — Estavam todas as laranjas em bom estado?

Resposta — Sim, quasi todas.

7ª pergunta — Pretende comprar ainda mais laranjas brasileiras?

Resposta — Não faço compras fixas. Só depois do pedido ou em consignação.

8ª pergunta — Haverá possibilidade de venda de bananas e abacaxis frescos brasileiros neste mercado?

Resposta — Quaes são as especies? Quanto tempo demora o transporte para Copenhague? Qual é o encaixotamento? Preços?

9ª pergunta — Tem tambem interesse na compra de conservas de fructas brasileiras.

Resposta — Não.

Segunda secção

Por portarias de 10 do corrente:

Foram concedidos dous mezes de licença, para tratamento de saúde, ao professor do Patronato Agrícola Monção, do Serviço de Povoamento, Oscar Rangel de França, a contar de 21 de agosto ultimo.

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao veterinario do corpo de veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, encarregado, em commissão, do Posto de Assistencia Veterinaria do mesmo Serviço, em Belém do Pará, Manoel Augusto Brasilico.

Foi creada uma estação de monta, provisoria, na Fazenda Piedade, pertencente á Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento despachado

Dr. Franklin de Almeida, chefe da Secção de Carnes e Derivados da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral pedindo certidão do inteiro teor das conclusões do inquerito administrativo levado a effeito na Inspeção Federal do Friofrigo de Mendes e do officio n. 1.536, de 17 de maio do corrente, do director do Serviço de Industria Pastoral. — De accordo com o parecer do consultor juridico, dê-se vista do processo ao requerente na Directoria Geral de Agricultura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1926

Offícios:

Sr. director do Serviço de Informações:
N. 1.540 — De ordem do Sr. ministro, e afim de ser a mesma publicada na Integra,

Entamente com as photographias que a acompanham, a inclusa synopse dos trabalhos executados no Posto Zootechnico de Pinheiro, do Serviço de Industria Pastoral, elaborada pelo respectivo director Dr. Manoel Paulino Cavalcante,

— Sr. agronomo Manoel Paulino Cavalcante, director do Posto Zootechnico de Pinheiro, do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.541 — De ordem e em nome do Sr. ministro, tenho a satisfação de louvar-vos pela bem elaborada synopse dos trabalhos technicos realizados no Posto sob vossa direcção de 1924 a 1926.

Communico-vos, outrossim, haver S. Ex. ordenado fosse a referida synopse publicada no boletim deste ministerio.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.515 — Em solução ao vosso officio n. 2.362, de 26 de agosto ultimo, sobre a ausencia do escrevente da Inspectoria Agrícola do 17º Districto, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro, de accordo com a vossa informação, exarou o seguinte despacho: Exonere-se.

Requerimento despachado

Inspector agricola Luiz G. Gomes de Freitas, pedindo mais um anno de licença para tratar de seus interesses. — Indeferido.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Por portaria de 10 deste mez foi nomeado Moacyr Miranda para exercer interinamente o cargo de porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Alagoas, durante o impedimento do effectivo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 11 de setembro de 1926

Noelia Vasconcellos da Silva, adjunta do professor, interina, do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado da Bahia, solicitando dous mezes de licença para tratamento de sua saúde. — Indeferido, de accordo com o art. 7 da lei n. 4.031, de 16 de janeiro de 1920.

— Declarou-se ao director da Escola de Minas de Ouro Preto, em additamento ao aviso n. 85, de 3 do corrente mez, que o lente substituto daquela escola, engenheiro de minas e ci. il José Bourdot Dutra, enquanto estiver á disposição desta Secretaria de Estado, perceberá os vencimentos que lhe competem como substituto da 7ª secção, bem como os de preparador no curso de Chimica Industrial.

Segunda Secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resol. e modificar o paragrapho unico do art. 15 das instrucções para os Cursos de Chimica Industrial subvencionados pelo Governo Federal, expedidas pela portaria de 16 de fevereiro de 1925, que ficará redigido do seguinte modo:

Paragrapho unico. Da subvenção concedida, 80% no maximo, serão destinados ao

pessoal, sendo o restante applicado na aquisição e reconstituição do material.
Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1926.—
Miguel Calmon du Pin e Almeida.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de setembro de 1926

Declarou-se ao syndico da Junta de Corretores de Mercadorias e de navios do Distrito Federal, com referencia ao assumpto de seu officio n. 377, de 23 de junho proximo findo, que são insubsistentes as praxes e usos commerciaes fixados sem a exacta observancia dos arts. 48 e 49, seus parágraphos e numeros, do regulamento annexo ao decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911.

Dia 9

Agradeceu-se ao embaixador do Brasil em Washington a remessa das publicações constantes dos seus recados ns. 33 e 34, de 16 e 29 de julho ultimo.

— Transmittiu-se :

Ao Ministerio das Relações Exteriores, em resposta ao seu aviso n. C.E 2.099/379, de 13 de julho do corrente anno, cópia dos esclarecimentos prestados pelo director do Serviço de Informações deste ministerio a respeito da consulta feita pela firma Collet-Taverne Fils, de Dunkerque, acerca da possibilidade da importação de algumas das nossas fructas naquella cidade.

Ao ministerio da Viação e Obras Publicas, para que se digne tomar na consideração que merecer, cópia do memorial de Albano Moreira da Silva, de Barcelona, sobre impostos cobrados pela Companhia Port of Pará enviado á Secretaria de Estado, das Relações Exteriores pela nossa Legação em Madrid.

Requerimentos despachados

Dia 6 de setembro de 1926

Fortunato Calandrini Alves de Souza, pedindo a expedição de guia afim de ser prestada a fiança do cargo de corretor de navios para o qual foi nomeado.—Deferido.

Dia 10

Francisco José Duarte, podindo a expedição de guia afim de prestar a fiança do cargo de corretor de mercadorias, para o qual foi nomeado.—Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de agosto de 1926

Communicou-se ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Alagoas, em referencia ao seu officio n. 189, de 28 de julho ultimo, que foi approved o acto daquella directoria que designou o porteiro-almoxarife José Oscar de Oliveira para substituir o escripturario da mesma escola, enquanto durar o seu impedimento.

— Solicitou-se ao encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico seu parecer acerca do telegramma em que o governo do Estado do Amazonas pede o preenchimento dos cargos de mestre da officina de marceneiro e de adjunta do professor de desenho da Escola de Aprendizizes Artífices daquella Estado.

Dia 2 de setembro de 1926

Communicou-se:

Ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Alagoas que, pelo aviso n. 150, de 31 de agosto ultimo, foi designado o professor do curso de desenho daquella escola José Paulino de Albuquerque Lins, para fazer um estagio na Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, durante os mezes de setembro e outubro do corrente anno.

Desse acto foi dado conhecimento ao director da referida Escola Wenceslau Braz;

Ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Paraná, confirmando o telegramma de 28 de agosto ultimo, desta Directoria Geral, que o Sr. ministro resolveu fique á disposição do seu gabinete, durante 30 dias, a contar de 23 do mez passado, a adjunta do professor do curso de desenho daquella escola, Fernandina Lagos Marques;

Ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo, em referencia ao assumpto de que trata seu officio n. 117, de 25 de maio ultimo, que cabe áquella directoria observar o regulamento vigente e as instrucções a que se refere o citado officio, attentando também no que estipula o contracto celebrado com o encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, em 22 de dezembro de 1925.

Dia 3

Solicitaram-se ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao inspector de estabelecimentos de ensino subvencionados por este ministerio Eugenio Bartholomeu dos Reis, uma passagem de ida e volta, deste porto até o de Mauáos, com direito a interrupções a partir do porto do Recife. Desta requisição deu-se conhecimento á Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado para efeito do respectivo empenho da despesa.

Dia 9

Accusou-se ao secretario geral do Conselho Superior do Commercio e Industria o recebimento do recôrte do *Diário Official*, de 29 de julho ultimo, que acompanhou seu officio n. 3.726, de 30 do referido mez.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1926

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.070,1 — Tendo sido recolhida ao Thesouro Nacional, pela guia n. 5.517, de 9 do corrente mez, a quantia de 12:000\$, que fora deduzida da sub-consignação 2ª, «Gratificações, etc.», consignação «Pessoal», da verba 22ª, «Superintendencia de Abastecimento, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, em virtude do aviso n. 1.954, de 4 de julho ultimo, solicita providencias no sentido de ser annullada a despesa na referida cifra, distribuido-se em seguida a dita somma ao Thesouro Nacional, pelos mesmos fundamentos da distribuição da quantia de 43:000\$, comprehendida na que foi solici-

tada pelo aviso n. 1.800,1, de 26 de maio do corrente anno, e registrada por esse Tribunal em sessão da mesma data.

A importancia em apreço foi deduzida do respectivo credito na forma da legislação em vigor.

N. 3.072,1 — Em additamento ao aviso n. 2.706, de 7 de agosto proximo findo, solicita providencias para que o pagamento da subvenção que compete á Estação Sericicola do Collegio de Nossa Senhora das Dóres de Diamantina, Estado de Minas Geraes seja effectuado no Thesouro Nacional e ao por intermedio da Delegacia Fiscal em elle Hori-onte.

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N. 3.073,1 — De 2:629\$023 á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, destinado a attender ao pagamento de Lino Tucuuuva, contractado para servir, na qualidade de cirurgião dentista do Patronato Agricola Monção, no referido Estado, no periodo de 24 de julho a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 500\$ mensa s.

— Solicitaram-se providencias afim de serem pagas, no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 3.074,1 — De 537\$500 a um director de secção desta Secretaria de Estado.

N. 3.075,1 — De 547\$500, a Steele Mattos & Comp., (1) proveniente de fornecimento feito á Directoria Geral de Estatística.

N. 3.076,1 — De 81\$500, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (1) proveniente de fornecimento de passagem á Remodelação do Ensino Profissional Technico, no corrente anno.

N. 3.077,1 — De 900\$ a Waldemiro Pötsch, proveniente de fornecimento de livros á Remodelação do Ensino Profissional Technico.

N. 3.078,1 — De 343\$ a Henrique Braga & Co. ip. (1) proveniente de fornecimento feito á Remodelação do Ensino Profissional Technico, no corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de setembro de 1926

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.068 — Solicita providencias no sentido de ser paga no Thesouro Nacional a gratificação por serviços extraordinarios a que fez jus o inspector dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio, Ernesto de Andrade Braga, no mez de agosto proximo findo, na importancia de 200\$000.

N. 3.069 — Solicito vossas providencias no sentido de serem pagas no Thesouro Nacional as gratificações a que fizeram jus os inspectores dos estabelecimentos subvencionados por este ministerio no mez de agosto proximo findo.

N. 3.071,1 — Transmittio, a folha suplementar do pessoal contractado para a Remodelação do Ensino Profissional Technico deste ministerio o referente ás gratificações a que tem direito dous contractados, no periodo de 6 a 31 de agosto ultimo, na importancia de 838\$708.

— Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.079,1 — Transmittio a relação discriminativa dos auxilios pela construção de estradas de rodagem, a que se referiu o aviso deste ministerio dirigido a esse tribunal n. 2.910,1, de 27 de agosto ultimo.

N. 3.080,1 — Transmitto a relação discriminativa dos auxílios pela construção de estradas de rodagem, a que se referiu o aviso deste ministério dirigido a esse tribunal n. 2.911,1, de 27 de agosto proximo findo.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de setembro de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 3.733 — Restituindo a V. Ex. o processo remetido com o aviso desse ministério n. 22, de 22 de fevereiro do corrente, relativo ao contracto celebrado entre o Governo e a Companhia Brasileira de Productos Chimicos, peço as providencias que forem do mister para a reversão dos bens dados á hypotheca, segundo a clausula IX do mesmo contracto, para a cobrança das multas devidas, na conformidade das clausulas III e XIII; e outras que forem convenientes aos interesses da Fazenda Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de setembro de 1926

Officios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 3.703. — Em solução ao vosso officio n. 2.380, de 28 de agosto ultimo, em que communicaes que os trabalhadores do Campo de Sementes de Itajahy reclamam contra a falta de pagamento relativo ao mez de março ultimo, cabendo a responsabilidade ao director do referido campo, declaro-vos que o Sr. ministro resolveu que seja suspenso o funcionario indigitado como culpado e que se proceda a inquerito, tendo, para esse fim, designado o 1º official desta directoria geral Olympio Baptista Pinto de Almeida, o director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Santa Catharina João Candido da Silva Muricy e o ajudante de inspector agricola do 16º districto Ariosto Rodrigues Peixoto, sendo necessario que a este faças a devida communicação.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices no Estado de Santa Catharina, João Candido da Silva Muricy:

N. 3.713 — Communica a designação para a comissão de inquerito de que trata o officio n. 3.703, da mesma data.

Sr. 1º official desta directoria geral, Olympio Baptista Pinto de Almeida:

N. 3.723 — Idemico ao officio numero 3.713.

— Sr. director do Instituto Biologico:

N. 3.743 — Havendo o Sr. ministro determinado que fosse ouvido esse instituto sobre o pedido, do Sr. Zozimo da Silva Werneck, de aquisição pelo preço do custo de duas toneladas de enxofre, incluso vos transmitto o respectivo processo.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 3.753 — Communico-vos, que o Tribunal de Contas resolveu, em sessão, de 23 de agosto proximo findo, mandar registrar o contracto celebrado entre essa directoria e a firma F. Roma & Comp., para a demolição e reconstrução da muralha de sustentação dos terrenos desse instituto, que dão para a rua General Bruce.

— Sr. Dr. Ernesto da Fonseca Costa:

N. 3.763 — Como elemento necessario ao vosso estudo para o desempenho da comissão de que trata o officio desta directoria geral n. 3.043, de 23 do mez proximo findo, concernente ás installações da Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, junto vos remetto o processo da mesma directoria n. 4.943, do corrente anno, e no qual se contém o inventario de 4 de março do mesmo anno, rubricado pelo fiscal da mencionada companhia.

Peço-vos a devolução desde que tenhaes utilizado o mesmo processo.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 3.773 — Transmitto-vos os inclusos titulos, acompanhados do processo de habilitação á percepção do montepio dos Funcionarios Publicos Civis, pretendido por D. Isaura Bahiana de Santa Anna e seus filhos menores, viuva e filhos do contribuinte João Mariano de Santa Anna, ex-porteiro da Escola Agricola da Bahia, afim de ser feito o pagamento das respectivas pensões e do quantitativo para funeral ou luto, mediante distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 10 de setembro de 1926

The Beldam Packing & Rubber Company Limited, José Corrêa Rabello, Antonio Tavares, Suchar Process Corporation, Luiz Gonzaga de Rezende, Dr. J. Gesteira, João Fernandes & Comp., José Euripedes Gonçalves, Fabrica de Botões e Artefactos de Metal, Alves & Borges, José Custodio de Araujo, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (dous requerimentos), Armour of Brazil Corporation (tres requerimentos) e Antonio Luiz da Silva (quatro requerimentos). — Lavre-se o termo.

Dr. Raul Fleischer, Hinds Grades Company e Bittencourt & Comp. Ltd. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Companhia Fornecedora de Materiaes, Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, Norman Fraser, John Fraser e Gordon Scott Fraser, Julio Conceição, Arnold Redler, Ugo Pavesi, Theodore D. Palmer, José T. de Avellar Werneck e The T. H. Symington Company, G. D. Peters & Company, Limited e Frederick Charles Hibberd. — Deferido.

Henri Maurice Duchard, (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o numero 2.600 pela Wiskott Licht Gesellschaft m. b. H. e The Sydney Ross C. Inc., (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 2.603 por Alfredo Ross de Brito). — Junte-se ao processo.

Antenor Vieira dos Santos — Dê-se certidão.

Abramo Eberle & Cº. — Prestem esclarecimentos.

José Michulovich, Leclerc & Cº e G. Buschmann. — Expeçam-se guias.

George Spencer Neeley e Griffin Watkins. — Apresentem relatório de accordo com o titulo dado á invenção.

Saverio Blois. — Foi deferido nesta data o pedido de privilegio ao qual se refere a opposição.

Pedidos de privilegio:

Dr. Walter Idell, para "um pente de algebeira aperfeiçoado". — Deferido, como modelo de utilidade.

Fernando Barany, para "aperfeiçoamentos em serrotes". — Deferido, como modelo de utilidade.

Lloyd Propulsion Ltd, para "aperfeiçoamentos nos systemas de propulsão de embarcações". — Deferido.

Dirk Albertus Haselhof Lich, para "refrigerador de liquidos de toda a especie denominado — Eterna". — Deferido.

George Frederick Nalder, para "aperfeiçoamentos em carrinhos de mão de uma roda". — Deferido.

Patent-Treuhand-Gesellschaft für elektrische Glühlampen m. b. H., para "Lampada electrica cheia de gaz". — Deferido.

Fernando Iehly de Lemos, para "um systema de adaptação de tractores automoveis de explosão, de qualquer fabricante, como motrizes das rodas trazeiras, sob chassis de caminhões e auto-omnibus". — Deferido.

Horacio Cezar Jordão, para "um systema mecanico para quebrar coquilhos de babassú e outros, denominado «Quebra-nozes triangulo». — Deferido.

George Schleiffer, para "uma construção aperfeiçoada de aparelhos que produzem um jacto de ar e areia, sob pressão, para o fim de tornar asperas ou limpar superficies metallicas ou outras". — Deferido.

Walter Everett Molins, para "aperfeiçoamentos nos aparelhos entregadores do papel, nas machinas de impressão, de gravura e semelhantes". — Deferido.

José Barci, para "uma luva de junção para eixos de transmissão, denominada «Autounião Barci». — Deferido.

Stefano Soncini, para "aperfeiçoamentos em referentes a polias de madeira, denominadas «Polias systema Soncini». — Deferido.

Arthur Higgins, para "uma cafeteira aperfeiçoada, denominada Cafeteira popular". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

João Ribeiro, da marca «Assucar primor», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Jorge Ferreira, da marca «Esparadrapa adhesivo», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Associação de Estradas de Rodagem, da marca «Bôas Estradas», para distinguir artigos da classe 50 letra «j». — Registre-se.

C. Wilkinson & Cº Ltd., da marca «Semper super», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

T. Cardoso & Comp. Ltda, da marca «Capitolio», para distinguir artigos das classes 41 e 42. — Registre-se.

C. & E. Morton, Limited, da marca «Invicta Brand», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Bernardino Simões de Figueiredo, da marca «Pilulas Santas», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Dr. Frederico Schwabe, da marca «Sam Son», para distinguir artigos das classes 4, 35, 39 e 50 letra «i». — Registre-se.

Lemos & Garcia, da marca «A Collegial», para distinguir artigos das classes 32 e 36. — Registre-se, excepto para capas e similares, capotes, palas e sobretudos, porque a marca imita a numero 4.188, de Porto Alegre.

Luiz Pinto da Fonseca Sobrinho, da marca «Descoberta chinesa», para dis-

tinguir artigos da classe 3. — Indeferido.

A marca imita a n. 12.309, desta Capital, e infringe o disposto no art. 88, parágrafo unico do decreto n. 16.264, de 1923.

Bortoli, Somnavilla, Zuchetti & Comp., da marca "Veado", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita a que foi mandada registrar por despacho de 24 de novembro de 1925 (processo n. 1.452, de 1924).

Dr. Augusto L. Roussellet, da marca "Salva vidas", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita as ns. 15.292 e 15.923, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos empanques destinados a juntas de vedação contra fluidos nas locomotivas e outras machinas de movimentos relativos", para a qual pediu privilegio The Beldam Packing & Rubber Company, Limited (depósito numero 2.838, de 10 de setembro de 1926):

1º, uma banda metálica, de empanque ou para empanque, comprehendendo tres ou mais camadas de metal paralelas e formadas de uma só peça ou tira, também de metal, e que consta de tres ou mais partes ou elementos dobrados e assentes uns sobre os outros;

2º, um processo para fazer ou formar tres ou mais barras de empanque acamadas, por meio de uma peça de metal composta de tres ou mais elementos, formando depois recortes ou fendas nos seus bordos e dobrando um dos mesmos elementos sobre os lados oppositos dos outros elementos, de maneira a se produzir uma banda triplíce ou multipla;

3º, o processo para formar, — de uma só peça de metal, — tres ou mais barras acamadas de empanque, que consiste: — em tornar a tira mais grossa nas suas partes exteriores do que na parte central: — em abrir recortes ao longo dos seus bordos, e aberturas ao longo da sua parte central: — em dobrar a tira, longitudinalmente pelo centro; e em curvar ou dobrar as partes exteriores das duas partes ou elementos dobrados de modo que assentem contra as superficies lateraes da parte ou elemento interior dobrado.

Pontos característicos da invenção de "Processo para a aproveitamento das correntes da electricidade atmosferica e tellurica para a activação do crescimento das plantas", para a qual pediu privilegio o Dr. Paul Fleischer (depósito n. 2.839, de 10 de setembro de 1926):

1º, um processo para o aproveitamento das correntes da electricidade atmosferica e tellurica para a activação do crescimento das plantas, caracterizado por servir de vehiculo das correntes atmosfericas relativamente fracas um fio de arame de aço endurecido, magnetizado por um ímã permanente e forte que se liga a fios receptores de electricidade atmosferica estendidos para cima, sendo esta ligação tanto electrica como magnetica;

2º, processo de accordo com o ponto 1º, caracterizado pelo facto de o ímã da vara junto com os fios receptores ser montado em um mastro alto, hori-

zontal ou verticalmente de maneira tal que a ponta correspondente ao polo norte está ligado aos fios-terra, que, fabricados de aço doce ou endurecido, se estendem obliquamente para baixo;

3º, processo de accordo com os pontos 1º e 2º, caracterizado por ser o ímã curvado em angulo recto e collocado de tal maneira que a ponta correspondente ao polo sul e que está ligada aos fios receptores, se acha em posição horizontal, enquanto a ponta correspondente ao polo norte está virada para baixo, e se liga aos fios enterrados.

4º, processo de accordo com os pontos 1º a 3º, caracterizado pelo prolongamento do fio enterrado para cima e por cima da terra, sendo estendido entre mastros altos, e consistindo de aço endurecido, servindo este fio simultaneamente de ímã e antena, por estar orientado na direcção sul-norte, de maneira que elle, no correr do tempo, se transforma em magneto permanente, sob a influencia das correntes telluro-magneticas.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em niveladores de estradas", para a qual pediu privilegio Hinds Grader Company. (Depósito numero 2.840, de 10 de setembro de 1926):

1º, um nivelador de estradas que se caracteriza por uma armação susceptível de inclinações e que supporta uma aiveca ajustavel;

2º, o nivelador de estradas, accorde com o ponto 1º, em que a armação é susceptível de uma ou mais das funções seguintes, independentes umas das outras: ajustamento da estrutura total no sentido transversal da armação; ajustamento rotatorio ou circular; ajustamento vertical; inclinações lateraes; e inclinações no eixo transversal á armação;

3º, o nivelador de estradas, com um estrado capaz de ajustamentos de inclinação, independentes dos ajustamentos especificados no ponto 2º;

4º, o nivelador de estradas, segundo o ponto 1º, em que a estrutura da aiveca é suspensa de um par de braços de manivela, ou equivalentes, operando estes braços em não menos de metade de um circulo mas devendo, de preferencia, operar em circulo completo, afim de ajustar a mesma estrutura da aiveca;

5º, o nivelador de estradas, de accordo com o ponto 1º, em que a estrutura da aiveca se supporta ajustavelmente na armação principal ou estrado, enquanto que a aiveca propriamente dita se supporta reversivelmente na sua respectiva estrutura;

6º, o nivelador de estradas conforme o ponto 5º, em que a aiveca é substancialmente supportada a um dos lados do centro da armação, pelo que a sua face de operação se pôde dispôr para o lado de fóra de qualquer dos lados do nivelador;

7º, o nivelador tratado no ponto 1º e tendo armações ou jogos de rodas, trazeiros e deanteiros, que se caracteriza por ter um mecanismo destinado a fazer ajustamentos independentes, transversaes, e de inclinações, no estrado e na estrutura ou armação da aiveca, relativamente ao jogo ou armação das rodas;

8º, o nivelador de estradas, caracterizado: por uma armação principal ou estrado inclinavel, no sentido transversal e supportado pelos jogos deanteiro e trazeiro do rodado; por uma armação de supporte para a aiveca; e pelo dispositivo que suspende a armação da aiveca no estrado, de modo que esta armação tenha deslocamentos transversaes;

9º, o nivelador de estradas, accorde com os pontos anteriores, em que a aiveca se ajusta no sentido longitudinal da armação que a supporta;

10, o nivelador de estradas, que se caracteriza por: um estrado inclinavel, no sentido transversal e sustentado nos jogos anterior e posterior do rodado; por uma armação de supporte ajustavel para a aiveca; e por um dispositivo de ajustamentos, commandado pelo operador e destinado á aiveca, que se sustenta no estrado e se move com elle;

11, o nivelador de estradas, segundo o ponto 10, com um dispositivo supportado pelo jogo do rodado trazeiro, servindo para inclinar transversalmente o estrado;

12, o nivelador conforme o ponto 1º, tendo o dispositivo preciso para ajustar a armação e a aiveca respectiva, de modo a collocar esta aiveca em posição activa mas obliquada para traz estando as rodas trazeira e deanteira, adjacentes, situadas no fundo da valleta ou entre a valleta e a estrada;

13, o nivelador de estradas, tratado no ponto 1º, em que a aiveca e respectiva armação de supporte estão ajustavelmente suspensas do estrado ou armação principal, afim de que a aiveca se possa deslocar para diferentes posições de actividade; e em que ha os dispositivos proprios para sustentar o estrado ajustavelmente nos jogos dos rodados de traz e da frente, afim de moverem todo este estrado quando haja de se elevar e baixar a aiveca, pondo-a ou tirando-a da posição activa sem perturbar necessariamente o seu ajustamento no mesmo estrado;

14, o nivelador de estradas, tendo: jogos ou armações de rodados, trazeiro e deanteiro, susceptiveis de se inclinarem e que sustentam uma armação ou estrado de nivelamento que, por sua vez, sustenta a armação, da aiveca, que se desloca transversalmente; e um dispositivo apropriado para inclinar os jogos do rodado, nivelar o estrado ou pelo na horizontalidade, e deslocar a aiveca, fazendo estes serviços independentemente uns dos outros, de forma a obter na armação da aiveca uns ajustamentos variados em relação ao trilho das rodas;

15, o nivelador de estradas, caracterizado: por um estrado que se inclina transversalmente e é sustentado pelos jogos trazeiro e deanteiro das rodas; por uma armação circular, ou aro, que supporta a aiveca; e pelo dispositivo preciso para sustentar esta armação circular na armação principal ou estrado, e que funciona para fazer os ajustamentos totaes no sentido transversal, ou os ajustamentos vertical, rotatorio e de inclinações da citada armação circular ou aro, independentemente do ajustamento das inclinações do estrado ou armação principal;

16, o nivelador de estradas, accorde com qualquer dos pontos anteriores, que comprehende um disco que actúa como prolongamento da aiveca e é susceptível de ajustamentos em relação a ella, de forma a tomar varias posições de actividade, ou a ser tirado dessas posições activas;

17, o nivelador de estradas, caracterizado por uma armação principal inclinavel e sustentando uma aiveca ajustavel, e que é supportada pelos jogos trazeiro e deanteiro do rodado, sendo um destes jogos, ou ambos, susceptível de inclinações.

Pontos característicos da invenção de "Processo de fabricação de um adubo", para a qual pediu privilegio T. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, (depósito n. 2.843, de 10 de setembro de 1926):

1º, um processo de fabricação de um adubo em que a transformação do nitrato de ammonio hygroscopico em uma mistura de adubo não hygroscopica e de facil espargimento se caracteriza pelo facto de misturar nitrato de ammonio com phosphato de diammonio;

2º, uma fórmula de execução do processo reivindicado em 1, caracterizada pelo facto de se adicionar ainda outros sais contendo azoto, potassio ou calcio ao nitrato de ammonio, ou ao phosphato de diammonio ou á mistura dos mesmos;

3º, uma fórmula de execução do processo reivindicado em 1 e 2, caracterizada pelo facto de ser empregada uma lixivia quente de nitrato de ammonio ou uma lixivia quente de phosphato de diammonio ou as duas lixivias.

Pontos característicos da invenção de "Uma machina para pulverizar quaesquer artefactos de borracha ou de outro qualquer producto e separar o das outras substancias que os compõem", para a qual pediu privilegio Antonio Luiz da Silva, (depósito n. 2.844, de 10 de setembro de 1926):

Uma machina para pulverizar quaesquer artefactos de borracha ou de outro qualquer producto e separar o dos outros elementos que o compõem, caracterizada por consistir em um mancal com um eixo onde se acham montadas a polia transmissora, as serras circulares collocadas duas a duas com os dentes em posição invertida e as grosas circulares que serão adaptadas a um mandril montado no mesmo eixo, sendo que essas grosas e serras circulares funcionando do modo descripto, podem tambem ser montados nas machinas desengrossadoras já conhecidas na industria ou em outro qualquer appparelho ou machina usados nas serrarias, afim de se conseguir a pulverização da boracha ou de outro qualquer producto, de accordo com a descrição e o desenho junto.

Pontos característicos da invenção de "Um processo de restaurar a borracha contida nos pneumaticos usados e até hoje considerados imprestaveis, recuperando a sua vitalidade, para ser utilizada no fabrico de outros pneumaticos ou de quaesquer objectos de borracha", para a qual pediu privilegio Antonio Luiz da Silva, (depósito n. 2.845, de 10 de setembro de 1926):

Um processo de restaurar a borracha contida nos pneumaticos usados e até hoje considerados imprestaveis, recuperando a sua vitalidade, afim de ser utilizada no fabrico de outros pneumaticos ou de quaesquer objectos de borracha, caracterizado por consistir em uma mistura da borracha pulverizada dos ditos pneumaticos considerados imprestaveis com outras substancias nacionaes, segundo a seguinte formula:

60% de borracha pulverizada impalpavel;
15% de borracha synthetica mineral;
15% de oxydo de zinco;
5% de enxofre pulverizado;
3% de alcatrão da Noruega;
2% de magnesia calcinada.

100%

tratando-se essas substancias em machinas apropriadas para conseguir-se uma pasta que póde ser vendida aos fabricantes de quaesquer artefactos de borracha ou empregada no fabrico de novos pneumaticos, em revestimentos de ruas, edificios, salas, armazens e outros misteres ou, se se desejar serão tratadas em autoclaves ou prensas hydraulicas e assim vulcanizadas destinarem-se á fabricação de quaesquer artefactos, substancialmente como se descreveu e segundo a amostra junta.

Pontos característicos da invenção de "um novo systema de fabricação de borracha synthetica mineral para entrar na composição da borracha nativa ou synthetica de qualquer natureza, na applicação do fabrico de pneumaticos e de artefactos de borracha", para a qual pediu privilegio Antonio Luiz da Silva (depósito n. 2.846, de 10 de setembro de 1926):

Um novo systema de fabricação da borracha synthetica mineral para entrar na composição da borracha nativa ou synthetica de qualquer natureza, na applicação do fabrico de pneumaticos e de artefactos de borracha, caracterizado pela fundição das materias abaixo mencionadas, entre as quaes o "Stiki", que é um novo producto industrial que faz objecto de um pedido de privilegio depositado nesta data em nome dos requerentes, segundo a seguinte formula:

50 % de "Stiki"
40 % de Kaolim
10 % de resina de pinho

100 %

sendo essas substancias tratadas, por meio de fundição em caldeiras apropriadas, substancialmente como se descreveu, de accordo com as amostras juntas.

Pontos característicos da invenção de "um novo producto industrial denominado "Stiki" — ligante e resistente, para ser empregado na fabricação de dormentes de linhas ferreas, calçamentos e revestimentos em geral e para outros fins", para a qual pediu privilegio Antonio Luiz da Silva (depósito n. 2.847, de 10 de setembro de 1926):

Um novo producto industrial denominado "Stiki", ligante e resistente, para ser empregado na fabricação de dormentes de linhas ferreas, calçamentos e revestimentos em geral e revestimento dos dormentes de madeiras e para outros fins, caracterizado por ser constituído pela fundição de diferentes materias nacionaes e cujo producto assim obtido presta-se a ligar quaesquer materias que a elle se aggreguem, taes como: pedras, madeiras, borracha, metais, ladrilhos, papel, papelão, fibras e semelhantes, e sendo que a obtenção do referido producto obedece á seguinte formula:

16 % de oleo de residuos de carvão mineral;
5 % de breu;
1 % de alcatrão da Noruega;
75 % de schisto betuminoso ou outro analogo.

100 %

sendo estas materias queimadas em fornos ou em torrador de ferro até tomarem a cor de café e depois transformadas em farinha nos moinhos, galgas ou desintegradores.

Tudo como substancialmente se descreveu, de accordo com a amostra junta e para os fins especificados.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro Bitancourt & Comp., destinada a artigos da classe 1 (depósito n. 5.864, de 10 de setembro de 1926):

Consiste em um retulo quadrangular de fundo branco, vendo-se ao centro a palavra característica "Nerol" entre aspas.

A referida marca, que poderá variar em cores, typos e dimensões, servirá para distinguir verniz creosotado de sua industria e commercio comprehendido na classe 1.

Descrição da marca para que pediu registro a Suchar Process Corporation, destinada a artigos das classes 3, 6 e 10 (depósito n. 5.865, de 10 de setembro de 1926):

Consiste na representação da palavra característica "Suchar", que poderá variar de typos, cores e dimensões, e servirá para distinguir os artigos de seu commercio e industria, incluídos nas classes 3, 6 e 10.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Gonzaga de Rezende, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 5.866, de 10 de setembro de 1926):

Consiste na denominação «Lactovanol» e nos demais arabescos que se veem acima.

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico de sua propriedade, estando incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. J. Gesteira, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 5.867, de 10 de setembro de 1926):

Consiste na representação das palavras Regulador «Estevel», sendo esta collocada abaixo daquela entre aspas e sublinhada por um traço; em seguida, abaixo e entre parenthesis os dizeres: (Formula do Dr. J. Gesteira) e em seguida abaixo: «Tonico de Plantas Medicinaes para o Tratamento das Molestias do Utero»; seguidos ainda dos dizeres: «Use como explica o livrinho que acompanha cada vidro»; e ainda «Depósito geral: Avenida de Nazareth n. 95» e por fim «Belém — Pará — Brasil», encerrados todos estes dizeres em um rectângulo.

A marca, que póde variar em typo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «um tonico medicinal para o tratamento das molestias do utero», incluído na classe 3, da fabricação e do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediram registro João Fernandes & Comp., destinada a artigos da classe 12 (depósito n. 5.868, de 10 de setembro de 1926):

Consiste essencialmente no nome característico «Luzo», entre aspas.

A marca acha-se comprehendida na classe 12 e poderá variar em suas dimensões, typo dos caracteres e cores, e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro José Euripedes Gonçalves, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 5.869, de 10 de setembro de 1926):

Consiste em um rotulo quadrangular formado por vinhetas, tendo impresso na parte superior o nome característico "Ruth-Bina" e por baixo as indicações para a applicação do referido producto, que é um xarope composto de substancias vegetaes destinado á cura da coqueluche e tosses rebeldes.

A marca pôde variar de typos, côres e dimensões e ser usada em rotulos, impressos e propaganda.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Fabrica de Botões e Artefactos de Metal, destinada a artigos da classe 12. (Deposito n. 5.870, do 10 de setembro de 1926):

Consiste no numero "101 dentro de dois circulos concentricos", notando-se ainda entre aquelle e estes as palayras "marca registrada".

A marca será empregada para differenciar de seus similares os alfinetes de fabricação da requerente, pertencentes á classe 12, e será usada indistinctamente em rotulos ou directamente impressa das cartas dos alfinetes, em caixas e caixinhas, bem como em cartões, facturas, etc.

A marca, que poderá variar em tamanho, côr e typos de letras, conservará sempre os característicos da descrição supra.

Descrição da marca para que pediram registro Alves & Borges, destinada a artigos da classe 50 J. (Deposito numero 5.871, de 10 de setembro de 1926):

Consiste na denominação caracteristica "Casa Floresta", sublinhada por uma vinhetta de fantasia.

A marca, que poderá variar em typos, côres e dimensões, servirá para distinguir bouquets, grinaldas e todos os trabalhos em flores naturaes e artificiaes, de seu fabrico e commercio, incluído na classe 50, letra J, e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro José Custodio do Araujo, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 5.872, de 10 de setembro de 1926):

Consiste na figuração da palavra "Record", em forma oval, tendo por baixo os dizeres "Forno desmontavel", que ficam sobre um disco sobreposto a uma estrella que formam o fundo. Poderá ser a uma ou mais côres, letras e fundos, garantindo sempre a mesma configuração.

Servirá tambem para cartões, facturas, notas e enveloppes. Classe 8.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de setembro de 1926

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

Offícios:

N. 2.747—Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª—Serviço de Industria Pastoral, consignação "Material", rubrica 1—

"Material permanente e sub-consignação 7ª—Medicamentos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga a R. Mattos & Comp. Ltda. de accordo com os inclusos documentos, a importancia de 44\$300, proveniente de fornecimentos feitos, no corrente anno, em proveito desta directoria, de accordo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. ministro, cujo processo foi encaminhado a esse Tribunal com o officio n. 881, de 20 de março ultimo.

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.754—Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a folha dos guardas-sanitarios deste serviço, na importancia total de 5:630\$393, relativa ao mez de agosto ultimo.

A despesa deverá correr por conta da consignação 19ª—Salario de 50 guardas-sanitarios, etc. verba 14ª—Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada para o corrente exercicio, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno.

—Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 2.749—Transmitto-vos, inclusa, para os devidos fins, a segunda via da folha de pagamento da gratificação extraordinaria concedida aos funcionarios nella relacionados; cujo pagamento, na importancia total de 2:650\$, foi requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto por copia,

—Sr. director geral de Agricultura:

N. 2.750—Comunico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 6 do corrente, foi exonerado, a pedido, Raul Martins, do cargo de servente da elegacia deste serviço no Estado de Alagoas.

Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

N. 2.752—Em resposta ao vosso officio sob o n. 227, de 1 do corrente mez, em que solicitaes a quantia de 2:000\$ como reforço á sub-consignação 17ª—"Despesa telefonicas, etc.", visto que a quota destacada por conta dessa sub-consignação não poderá compor a despesa feita por esse estabelecimento, esta directoria comunica-vos que, nesta data, providenciou no sentido de attender ao vosso pedido, destacando do saldo em ser na referida sub-consignação a importancia citada, que passa a ficar á vossa disposição nas condições da quota anterior.

N. 2.753—Inclusa vos devolve, em quatro vias, a conta de Pelmiro Rodrigues & Comp. afim de que providenciis para ser reproduzida na primeira via a declaração que foi feita por vosso escripturario na quarta via, e, após essa formalidade, na devolução a esta directoria para a respectiva classificação e requisição de pagamento.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de agosto de 1926

Offícios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.487—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, moveis, etc.—rubrica 1—Material permanente—consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de ja-

neiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das duas inclusas contas de J. Santos & Comp., na importancia total de 997\$, proveniente de fornecimento de utensilios para aulas do Patronato Agrícola José Bonifacio, no corrente anno.

O processo da concurrencia administrativa realizada nesta directoria em 18 de fevereiro; proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.295, de 20 de março, as seguintes vias dos pedidos ns. 509 e 512, com o officio n. 2.241, de 28 de maio.

Dia 14

Exmo. Sr. juiz de Menores do Districto Federal:

N. 3.497—Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Odette Francisca de Oliveira pede o desligamento do menor Nascimento José de Oliveira.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agrícola Monção, em 12 de janeiro de 1925, por solicitação desse juiz, como filho de João José do Nascimento, fallecido, e da requerente, estando em condições de ser desligado si V. Ex. assim o entender.

N. 3.493—Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Josepha de Araujo pede o desligamento do menor Mario Dantas de Araujo, do Patronato Monção.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no mencionado patronato, em data de 7 de abril de 1925, por solicitação desse juiz, como filho de João Norberto de Araujo, fallecido, e da requerente, podendo ser desligado si V. Ex. assim o entender.

N. 3.499—Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Constancia Pestana Feres pede o desligamento do seu afilhado Pedro Militão Gonçalves.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agrícola Pereira Lima, em data de 15 de agosto de 1923, por solicitação de sua madrinha, como filho natural de Martiniana Bastos Dintz, podendo ser desligado si V. Ex. assim o entender.

N. 3.500—Restituo a V. Ex. o incluso requerimento em que Maria de Oliveira pede o desligamento do menor Ernani da Silva.

Cabe-me informar a V. Ex. que o alludido menor foi internado no Patronato Agrícola Delphin Moreira, em 27 de janeiro de 1922, com o nome de Ernani de Oliveira da Silva, achando-se em condições de ser desligado, si V. Ex. assim o autorisar.

Dia 20

Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.556—Tendo sido, por portaria de 6 do corrente, transferido do Patronato Agrícola Monção, no Estado de S. Paulo, para o Patronato Agrícola Visconde da Graça, no Estado do Rio Grande do Sul, o pharmaceutico interino Ernesto Caetano de Almeida, que se acha servindo na Inspectoria dos Patronatos Agrícolas nesta Capital, rogo vossas providencias para que do saldo em ser da sub-consignação n. 5—9 Pharmaceuticos—Patronatos Agrícolas—rubrica 1—Pessoal permanente—consignação—Pessoal da vigente lei orçamentaria da despesa, seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 1:451\$612, para pagamento de seus vencimentos no periodo de 6 de agosto corrente, data em que tomou posse e entrou em exercicio, sem interrupção, a 31 de dezembro proximo futuro, á razão de 300\$ mensaes.

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.564—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 37—Vestuario, calçado, etc., rubrica II—Material de consumo—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das tres inclusas contas de Vieira, Motta & Cia., Azevedo Alves, Rodrigues & Ca. Ltd., e Salgado Guimarães & Cia., constantes da relação junta, na importancia total de 1:055\$490, de fornecimento no corrente anno de artigos e peças de vestuario ao Patronato Agrícola «Barão de Lucena», de accordo com a concorrência administrativa realisada nesta directoria em 12 de fevereiro deste anno, cujo processo foi encaminhado a esse Tribunal com o officio n. 1.338, de 22 de março proximo passado.

As 2ªs vias dos pedidos ns. 141, 144 e 145 foram remetidas a esse Tribunal com o officio n. 1.399, de 30 de março.

N. 3.565—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8—Drogas e medicamentos, etc., rubrica II—Material de consumo—Consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das quatro inclusas contas de Martins & Liberato, Moreira Parboya & Cia., Merino & Cia., e Freire Guimarães & Cia., constantes da relação junta, na importancia total de 1:051\$074 de fornecimento de drogas e medicamentos a Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, em maio e junho proximo passado.

Os processos das concorrências administrativas realisadas nesta directoria em 13 de fevereiro, 4 de maio e 11 de junho do corrente anno, para os fornecimentos acima citados, foram enviados a esse Tribunal com os officios ns. 1.471, de 7 de abril, 3.319, de 31 de julho e 3.276, de 30 de julho e as 2ªs vias dos pedidos ns. 490, 496, 611 e 614, com os officios ns. 227, de 29 de maio e 2.537, de 17 de junho.

N. 3.566—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, moveis, etc.—rubrica I—Material permanente—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das tres inclusas contas de Fontes Garcia & Comp., Dias Garcia & Comp. e S. A. Casa Arens, constantes da relação junta, na importancia total de 2:673\$023, de fornecimentos no corrente anno de talheres e utensilios para cozinha do Patronato Agrícola José Bonifácio.

O processo da concorrência administrativa realisada nesta directoria em 17 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento de que se trata, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.547, de 13 de abril e as segundas vias dos pedidos numeros 410, 411 e 415, com o officio n. 1.992, de 14 de maio.

N. 3.567—Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22—Transporte de immigrants, etc.—rubrica III—Diversas despesas—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, na importancia de 247\$600, proveniente de transportes effectuados no mez de abril do corrente anno.

Existindo do empenho de 25:000\$, feito por estimativa naquella sub-consignação, para pagamento de taes despesas, o saldo de 23:771\$100, conforme consta do officio n. 3.177, de 23 de julho proximo passado, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 23:523\$500.

N. 3.568—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, moveis, etc.—rubrica I—Material permanente—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das cinco inclusas contas de Dias Garcia (2), Andrade Veiga & Comp. (2) e Fontes Garcia & Comp., constantes da relação junta, na importancia total de 2:115\$688, de fornecimento no corrente anno, de ferramentas e material agrícola aos Patronatos Agrícolas José Bonifácio, Casa dos Ottoni e Manoel Barata, em maio proximo passado.

O processo da concorrência administrativa realisada nesta directoria em 19 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.353, de 24 de março e as 2ªs vias dos pedidos ns. 335, 346, 347, 356 e 358, com os officios ns. 1.800 e 1.796, de 10 de abril.

N. 3.569—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 3—Postes, etc.—rubrica I—Material permanente—consignação—Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de João de Oliveira & Irmão, na importancia de 3:668\$, proveniente de fornecimento em junho ultimo, de madeiras para reparação da Hospedaria de Immigrants da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa realisada nesta directoria em 4 de maio proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 2.903, de 8 de junho e a 2ª via do pedido n. 599, com o officio n. 2.460, de 9 de junho.

Dia 21

Sr. director do Horto Florestal:

N. 3.583—Afim de ser tomado na devida consideração, remetto-vos, por cópia, o officio que o director do Patronato Agrícola José Bonifácio, no Estado de São Paulo, dirigiu a esta directoria geral, sobre o fornecimento de mudas e sementes de essencias florestaes, exóticas e indígenas, etc., para plantio no alludido estabelecimento.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 3.584—Solicito as vossas providencias no sentido de ser fornecido, com a possível urgencia, ao Patronato Agrícola José Bonifácio, em Jaboticabal, no Estado de São Paulo, o seguinte:

100 doses de vaccina contra a tristeza dos bezerras;

100 doses de vaccina contra o carbunculo symptomatico; destinado a applicação na criação do alludido estabelecimento.

—Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 3.585—Cabe-me communicar a V. Ex. que, em data de 17 do corrente, esta directoria geral fez embarcar para o Patronato Agrícola Diogo Feijó, no Estado de São

Paulo, onde serão internados, os seguintes menores:

1. Geraldo de Souza Lima.
2. José dos Santos
3. Manoel dos Santos.
4. João de Oliveira.
5. Jacy Rodrigues.
6. Adelino Affonso.
7. Jayme Rocha Freitas.
8. Waldemar Rocha Freitas.
9. Jurandino da Costa Lane.
10. Victor José da Silva.
11. José Pinto da Miranda.
12. José Felix Barroso.
13. Armando Azeredo Coutinho.
14. Aniceto Rosa.
15. Ernani Valladares.

A internação dos alludidos menores, foi solicitada por esse juizo, em officios ns. 542, 535 e 599, de 18, 20 e 22 de fevereiro; 1.225, de 13 de abril; 1.437, 1.521 e 1.531, de 4, 11 e 12 de maio; 2.157 e 2.288, de 10 e 23 de julho; 2.418, 2.457, 2.478 e 2.499, de 3, 6, 7 e 10 de agosto do corrente anno.

—Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.596—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23—Aluguel e transporte de material do serviço—rubrica III—Diversas despesas, etc.—consignação—Material da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das duas () inclusas contas da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importancia total de 1:840\$300, de transportes effectuados nos mezes de junho e julho do corrente anno.

Existindo do empenho 4:000\$, feito por estimativa naquella sub-consignação, para pagamento de taes despesas, o saldo de 3:964\$900, conforme se verifica do officio n. 3.234, de 27 de julho ultimo, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 2:144\$100.

Dia 23

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.601—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela consignação n. 22—Transportes de immigrants, etc.—rubrica III—Diversas despesas, etc.—consignação—Material da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das seis (6) inclusas contas da The Leopoldina Railway Company Ltd., na importancia total de 840\$800, provenientes de passagens fornecidas nos mezes de junho e julho proximos passados.

Existindo do empenho de 4:000\$, feito por estimativa naquella sub-consignação, para pagamento de taes despesas, o saldo de 2:667\$500, conforme consta do officio n. 3.176, de 23 de julho findo, fica elle com o pagamento ora requisitado, reduzido a 1:926\$709.

—Sr. directoria geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.603—Restituindo-vos o processo D. C. 8.260/26 relativo á concessão de uma gratificação mensal ao auxiliar-agronomo do Patronato Agrícola José Bonifácio, Abelardo Rodrigues Lima, pelos serviços extraordinarios de que está incumbido (combate á broca e outras molestias de café) cabe-me informar que esta directoria geral não dispõe de saldo na respectiva sub-consignação, tanto que para poder attender ao

pagamento de diárias a seus funcionários, de ajudas de custo, substituições regulamentares, etc., até o fim do corrente anno aguarda solução do officio n. 3.441, de 10 do corrente dirigido ao Sr. ministro.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.614 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22 — Transportes de imigrantes, etc. — rubrica III — Diversas despesas, etc. — consignação — Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importância de 5:027\$400 de passagens concedidas no mez de março ultimo.

Para pagamento de tal despesa foram feitos por estimativa, naquella sub-consignação, os empenhos de 3:000\$ e 5:000\$, conforme os conhecimentos de serviços ns. 14 e 149, cujas segundas vias foram remetidas a esse tribunal com os officios ns. 511, de 11 de fevereiro proximo passado e 2.829, de 30 de junho proximo findo.

Com o pagamento requisitado fica liquidado o primeiro empenho, do qual existia o saldo de 2:482\$240, conforme consta do officio n. 2.681, de 21 de junho proximo passado, ficando do segundo empenho o saldo de 2:454\$840.

— Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 3.615 — Cabe-me communicar a V. Ex. que, em data de 19 do corrente, foi encaminhado para o Patronato Agrícola Diogo Feijó, no Estado de S. Paulo, onde será internado, o menor Antonio de Souza Machado, cuja internação foi solicitada por esse juízo, em officio n. 971, de 20 de março do corrente anno.

N. 3.616 — Cabe-me communicar a V. Ex. que, em data de 4 do corrente, evadiuse do Patronato Agrícola José Bonifácio, no Estado de São Paulo, onde se achava internado a pedido desse juízo, o menor Satyro de Almeida.

N. 3.617 — Cabe-me communicar a V. Ex. que do Patronato Barão de Lucena, em Pernambuco, onde se achavam internados, por solicitação desse juízo, evadiram-se os seguintes menores, em data de 21 de julho ultimo:

- 1 Antonio da Silva Braga.
- 2 Paulo de Souza Carvalho.
- 3 Manoel Antonio.

N. 3.619 — Em virtude das informações prestadas por esta directoria geral, em officio n. 2.136, de 22 de maio ultimo, esse juízo autorizou o desligamento do educando do Patronato Agrícola José Bonifácio, Raimundo Tavares Pimentel, mediante o pagamento das despesas ali effectuadas com o mesmo menor.

Agora, porém, tendo V. Ex. autorizado por officio n. 2.573, de 16 do corrente, o desligamento do mencionado menor, esta directoria está em duvida si o desligamento é ou não mediante o pagamento das despesas, e neste sentido aguarda nova deliberação de V. Ex.

Dia 24

Sr. juiz de menores do Districto Federal:

N. 3.629 — Cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex. que em data de 21 do corrente, foi o director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz, no Estado de Minas Gerais, autorizado a ali internar o menor Ge-

raldo de Oliveira, cuja internação foi solicitada por esse juízo, em officio n. 1.440 B, de 4 de maio ultimo.

Dia 25

Sr. ministro-residente do Tribunal de Contas:

N. 3.632 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação numero 13, «Vestuario, calçado, etc.», rubrica II, «Material de consumo», consignação «Material», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das dez inclusas contas de Salgado Guimarães & Comp. (tres), Ferreira Passarello & Comp., Luiz Mendonça & Comp. (cinco) e W. J. Mc. Cleland & Comp., na importância total de 19:292\$528, provenientes de fornecimentos de vestuario a diversos Patronatos Agrícolas, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.338, de 27 de março e as segundas vias dos pedidos ns. 403, 424, 588, 589, 94, 220, 2, 2, 324, 401, 92 e 590, com os officios ns. 1.988, de 14 de maio, 1.990, de 14 de maio, 2.383, de 5 de junho, 1.398, de 30 de março, 1.517, de 10 de abril e 1.803, de 30 de abril.

N. 3.633 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1, «Objectos, moveis, etc.», rubrica I, «Material permanente», consignação «Material», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das sete inclusas contas de Oscar Taves & Comp., Andrade Veiga & Comp. (2), Dias Garcia & Comp., Fontes Garcia & Comp., Prado Lopes & Comp. e Marques Couto & Comp., constantes da relação junta, na importância total de 2:351\$730, provenientes de fornecimentos de ferramentas e machinas agricolas a diversos Patronatos Agrícolas, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 19 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.353, de 24 de março e as segundas vias dos pedidos ns. 24, 243, 312, 344, 565, 566 e 254, com os officios numeros 1.664 de 23 de abril, 1.800 de 30 de abril, 1.805 de 30 de abril, 2.381 de 5 de junho e 1.664, de 23 de abril.

N. 3.634 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22 — Transporte de imigrantes, etc. — rubrica III — Diversas despesas, etc. — Consignação Material da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das cinco inclusas contas da Companhia Great Western of Brasil Railway, na importância total de 129\$170, de transportes effectuados, no corrente anno.

Existindo conforme consta do officio numero 2.680, de 21 de junho ultimo, o saldo de 4:885\$170, do empenho de 5:000\$, feito por estimativa, daquella sub-consignação, para pagamento de tais despesas, fica elle, com o pagamento em questão, reduzido a 4:756\$000.

N. 3.635 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 — Diárias, etc. — rubrica III — Pessoal variavel, etc. — consignação — Pessoal da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de

janeiro de 1926, da inclusa folha na importância de 233\$325, de diárias ao Sr. Gaudino de Faria, ajudante de engenheiro, addido, servindo de delegado regional, no Estado do Espirito Santo, por serviços fóra da sede no Nucleo Colonial Affonso Penna, em 15 dias de julho de 1926.

Junto vos remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 203, cabendo-me informar que nos mezes anteriores foram abonadas 100 diárias.

N. 2.336 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 5 — Artigos de expediente, etc. — rubrica II — Material de consumo — consignação — Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das tres inclusas contas de J. R. de Oliveira & Comp., e Henrique Brava & Comp., na importância total de 252\$900, provenientes de fornecimentos de artigos de expediente á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, no corrente anno.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 15 de maio proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 2.902, de 8 de julho, e as segundas vias dos pedidos ns. 520, 522 e 523, com o officio n. 2.746, de 23 de maio.

N. 3.637 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22 — Transportes de imigrantes, etc. — rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das cinco inclusas contas da Viação Ferreira do Pó Grande do Sul, na importância total de 918\$020, de transportes effectuados no corrente anno.

Existindo do empenho de 15:000\$, feito por estimativa, naquella sub-consignação, o saldo de 14:292\$310, conforme se verifica do officio n. 3.430, de 9 do corrente, fica elle, com o pagamento ora requisitado, reduzido a 13:374\$290.

N. 3.640 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 17, rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material — da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta da Companhia Brasileira de Energia Electrica, na importância de 690\$, de fornecimento de energia electrica á Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores em julho do corrente anno.

Existindo do empenho de 8:000\$ feito por estimativa naquella sub-consignação, o saldo de 4:145\$, conforme consta do officio numero 3.412, de 7 do corrente, fica elle reduzido, com o pagamento em questão, a 3:455\$000.

N. 3.641 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 21, rubrica III — Diversas despesas — consignação — Material — da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das inclusas contas de Alfredo Ramos de Oliveira na importância total de 100\$, proveniente do enterroamento de imigrantes fallecidos na Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores em junho e julho do corrente anno.

Existindo do empenho de 4:000\$ feito por estimativa naquella sub-consignação o saldo de 670\$, conforme o officio n. 2.945, de 8 de julho, fica elle, com o pagamento ora requisitado, reduzido a 570\$000.

N. 3.642—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, moveis, etc.—rubrica 1—Material permanente—consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180 de 2 de janeiro de 1926 das duas inclusas contas de J. Santos & Comp., na importancia total de..... 619\$590, de fornecimento de utensilios para aulas dos Patronatos Agricolas Manoel Barata e Anitapolis, no corrente anno.

O processo da concurrencia administrativa realisada nesta directoria em 18 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.295, de 20 de março, e as segundas vias dos pedidos ns. 506 e 507, com o officio n. 2.241, de 28 de maio.

N. 3.643—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1—Objectos, moveis, etc.—rubrica 1—Material permanente—consignação—Material da verba 3ª, art. II da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa conta de Vasco Ortigão & Comp., na importancia de 1.002\$, de fornecimento de travessieiros ao Patronato Agrícola José Bonifacio, no corrente anno.

O processo da concurrencia administrativa realisada nesta directoria em 18 de fevereiro, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 1.296, de 20 de março e a 2ª via do pedido n. 628, com o officio n. 2.824, de 30 de junho.

Sr. director geral de Agricultura:

N. 3.645—Venho solicitar as vossas providencias, com urgencia, no sentido de ser concedida franquia telegraphica, em objecto de serviço publico, ao Sr. Lauro Bezerra Montenegro, director, em commissão, do Patronato Agrícola Dr. João Coimbra, situado em Tamandaré, no Estado de Pernambuco.

Dia 26

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 3.665—Cabe-me communicar-vos que, no dia 24 de julho proximo passado, se apresentou no Patronato Agrícola Monção, no Estado de S. Paulo, o cirurgião dentista Lino Tucunduva, que, de accordo com o contracto de 11 de junho, vac servir como cirurgião dentista daquelle patronato.

Solicito vossas providencias sobre a distribuição do necessario credito á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado, para o seu pagamento.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.670—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 13—Vestuario, calçado, etc.—rubrica II—Material de consumo—consignação—Material da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das tres inclusas contas de Ferreira, Souto & Comp. e Vasco Ortigão & Comp. (2), na importancia total de 4:133\$280, proveniente de fornecimento de calçado aos Patronatos Agricolas «Manoel Barata» e «Pereira Lima», no corrente anno.

O processo da concurrencia administrativa realisada nesta directoria em 12 de fevereiro proximo passado, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.297, de 20 de

março e as 2ª vias dos pedidos ns. 352, 353 e 433, com os officios ns. 1.798, de 30 de abril e 2.045, de 19 de maio.

— Sr. director da The Great Western of Brasil Railway Company:

N. 3.671—De ordem do Sr. ministro, venho solicitar as vossas providencias no sentido de ser autorizado o Sr. Lauro Bezerra Montenegro, director, em commissão, do Patronato Agrícola «Dr. João Coimbra», situado em Tamandaré, Estado de Pernambuco, a requisitar passagens em 1ª classe, sómente para o seu uso proprio, em objecto de serviço publico, bem como transporte de materiaes, em todas as estações dessa estrada e destinadas áquelle patronato.

Solicito tambem as vossas providencias para que fique sem effeito a autorização que, para o mesmo fim, foi concedida ao Sr. Carlos de Albuquerque Bello Filho.

Dia 27

Exmo. Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.686—Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 23—Aluguel, etc., e transporte de Material do serviço—rubrica III—Diversas despesas—consignação—Material da verba 3ª art. II da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, das duas inclusas contas da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, na importancia total de 1:938\$480, de transportes effectuados no corrente anno.

Para pagamento de tal despesa, foi feito por estimativa, naquelle sub-consignação, o empenho de 2:000\$, conforme se verifica da 1ª via do conhecimento de serviço n. 25, remetida a esse tribunal, com o officio numero 512, de 11 de fevereiro proximo passado. Com o pagamento ora requisitado fica reduzido a 61\$520.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

O director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, por portarias de 24 de agosto recem-findo, resolveu, de accordo com o aviso n. 206, de 9 de setembro de 1925, da Directoria Geral de Agricultura, designar os ajudantes de inspector Ramiro Saturnino de Britto, Allah Xavier de Souza e Salvador Pompeu de Berros para servir, respectivamente, nas inspectorias agricolas dos 1º, 5º e 11º Districtos, Estados do Amazonas, Ceará e Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de setembro de 1926

Officios:

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.400—Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta, devidamente processada, da Empresa de Transportes Terrestres e Fluvial, de Eugenio de Campos Vargas, na importancia de 2:800\$, proveniente de um transporte de material agrícola concedido por ordem do Sr. ministro, conforme a communicação constante do officio numero 2.461, de 17 de julho ultimo, da 1ª secção da Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio, ao lavrador inscripto Enéas de Castro, no corrente anno.

Consoante ás disposições em vigor informo-vos que o pagamento da conta supra corre por conta da verba 5ª, art. 11 da lei

n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, consignação—Material III, diversas despesas, sub-consignação 17ª—Transportes de material agrícola, etc., cuja despesa foi empenhada na respectiva sub-consignação, conforme o conhecimento junto n. 57/170, de 21 de julho ultimo.

N. 2.407—Solicito vossas providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de C. A. Carneiro Leão, na importancia de 5:172\$700 relativa ao fornecimento de plantas a este serviço, no corrente exercicio.

Cabe-me informar-vos que a aquisição supra foi feita mediante concurrencia administrativa, em virtude de autorização do Sr. ministro, contida no officio-circular numero 564/3, de 24 de dezembro de 1925, expedido pela 3ª secção da Directoria Geral de Contabilidade, de conformidade com as propostas, cópia da acta, quadro comparativo de preços e bem assim uma declaração firmada pelos concorrentes, encaminhados a esse tribunal pelo meu officio n. 2.375, de 27 de agosto ultimo.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento da conta é occorrido pela sub-consignação «9ª Material para lavoura, etc», da verba 5ª, consignação—Material II Material de consumo, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

N. 2.408—Rogo vossas providencias afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas da Atlantic Refining Company of Brasil, nas importancias de 4:320\$, 1:440\$, 2:160\$ e 900\$, perfazendo o total de 8:820\$, relativas ao fornecimento de gasolina e kerozene a este Serviço, no corrente exercicio.

Cumpr-me informar-vos que a aquisição supra foi feita nos termos da alinea e) do art. 246 doCodigo de Contabilidade Publica da União, por não ter comparecido nenhum proponente á concurrencia administrativa levada a effeito nesta directoria, conforme se verifica dos documentos a ella referentes, encaminhados a esse Tribunal pelo meu officio n. 1.477, de 17 de maio transacto.

Informo-vos, outrossim, que o pagamento das contas correrá por conta da sub-consignação «8ª Combustiveis de qualquer natureza, etc.» da verba 5ª consignação—Material II Material de consumo, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, prorogada pelo decreto n. 17.180 de 2 de janeiro de 1926.

N. 2.411—Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, serem pagas as inclusas contas, devidamente processadas, da Estrada de Ferro de Goyaz, nas importancias de 49\$900 e 79\$300 na importancia total de 120\$200, provenientes de transportes effectuados em proveito deste serviço, no corrente anno.

Consoante ás disposições em vigor informo-vos que o pagamento das contas supra corre por conta da verba 5ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, consignação—Material—III diversas despesas, sub-consignação 12ª—Transportes de material e animaes, etc., cujas despesas foram empenhadas na respectiva sub-consignação sob o n. 43/42 de 15 de fevereiro ultimo.

N. 2.412—Solicito vossas providencias no sentido de, no Thesouro Nacional, ser paga a inclusa conta devidamente processada da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 3:675\$, proveniente de assignaturas dos telephones installados na sede desta repartição, e nas suas dependencias, durante o corrente anno.

Consoante as disposições em vigor, informo-o-vos que o pagamento da conta supra, corre por conta da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1915, revogada para o corrente exercício pelo decreto n. 17.180 de 2 de janeiro deste anno, consignação—Material—III—diversas despesas, sub-consignação 13ª Despesas de gaz, electricidade e telefones, etc., cuja despesa foi empenhada na respectiva sub-consignação conforme o conhecimento junto n. 21'82 de 6 de março ultimo.

Dia 3

Sr. padre Silvermann, director do Patronato Agrícola do Barreiros — Bahia:

N. 2.423 — Cabe-me levar ao vosso conhecimento que, de ordem do Sr. ministro, foram despachadas para esse patronato mudas de coqueiro anão, jaboticabeiras grape-fruit, meio kilo de mangaritos e variedades de batata doce, pelos vapores *Prudente de Moraes e Affonso Penna*, do Lloyd Brasileiro, conforme as guias de remessa a vós enviadas em 7 e 30 de julho ultimo, as quaes peço-vos sejam de olvidas com o competente recibo assignado.

— Sr. Edmundo Teixeira de Carvalho, Estação de Christina — Rêde Sul Mineira, Minas:

N. 2.425 — Estando a distribuição de sementes a cargo das Inspectorias Agrícolas Federaes nos Estados, communico-vos que por esse motivo, com em que as solicitações à Inspectoria Agrícola do 1º Districto, com sede em Bello Horizonte, ficando assim respondido o vosso pedido de 11 de agosto ultimo findo.

— Sr. Americo Augusto da Costa, Estação Pedro do Rio — E. F. Leopoldina, Estado do Rio:

N. 2.424 — Communico-vos que, em virtude da lei vigente, se torna necessario completeis o sello de vosso pedido de sementes e plantas de 20 de junho ultimo, enviando a esta directoria mais 1\$ de estampilhas federaes.

Declaro-vos, outrossim, quanto ás plantas, que os pedidos deverão ser dirigidos a esta directoria até o dia 30 de abril de cada anno, data em que termina o prazo de recebimento de pedidos, motivo pelo qual não pôde ser attendido o vosso pedido.

Dia 4

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.420 — Tendo sido o ajudante de inspector agrícola, agronomo Raimundo Fernandes e Silva, nomeado, interinamente, para o cargo de inspector agrícola do 8º districto, solicito vossas providencias urgentes no sentido de serem a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional e delegação do Tribunal de Contas em Pernambuco autorizadas a conceder os adiantamentos para as despesas da referida inspectoría que forem requisitadas por aquelle funcionario por conta dos creditos distribuidos pela consignação «Material», da verba 3ª, no corrente anno.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Pará

ACTA N. 88—SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 3 DE AGOSTO DE 1926

Aos tres dias do mez de agosto de 1926, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. João de Albuquerque Ma-

ranhão, chefe interino, presente o delegado Firmo no Joaquim Pires Leal, e ausente o Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, no gozo de férias regulamentares, houve reunião collectiva sendo julgado os seguintes processos:

Relatados pelo delegado Firmo no Joaquim Pires Leal:

Agricultura:

Estação Experimental para a Cultura do Fumo:

Officio n. 136 de 10 de junho, requisitando adiantamento de 10:000\$ a ser entregue ao director Euclides Eugenio do Valle Bentes, por conta da verba 16ª—Material—permanente—45—Obras de instalação de novas dependencias, de accordo com autorização dada pelo Exmo. ministro da Agricultura conforme officio n. 1.885, de 29 de maio findo dirigido ao chefe da delegação.—A delegação deliberou reletter o processo ao egregio Tribunal de Contas, de accordo com o parecer do relator, no teor seguinte:

Considerando tratar-se de obras publicas custeadas por credito superior a 10:000\$000;

Considerando que, para obras, é indispensavel a concurrencia publica ex vi do art. 49 letra b do Codigo de Contabilidade da União;

Considerando que, a serem feitas ditas obras ad inistrativamente, como se pretende, é ainda necessaria a concurrencia publica para o fornecimento dos materiais, ex vi do estatuido no art. 49 letra a do referido Codigo;

Considerando que na hypothese de não se ter apresentado licitante a primeira concurrencia deverá ser effectuada a concurrencia de emergencia para os fornecimentos urgentes enquanto corresse o processo de nova concurrencia publica, conforme jurisprudencia firmada pelo Egregio Tribunal de Contas (officio n. 1.687, de 25 de julho de 1914, do Sr. director secretario ao chefe da delegação no Ceará, *Diario Official* de 27 de julho de 1924, p. s. 17.036);

Considerando que a autorização dada pelo Sr. ministro da Agricultura para levantamento da verba por adiantamento, importa na dispensa de qualquer concurrencia quando, pela legislação em vigor (art. 63 letra a, combinado com o art. 51 letra a do Codigo de Contabilidade) é jurisprudencia firmada pelo egregio Tribunal de Contas, publicada, dentre outros no *Diario Official* de 21 de abril de 1926, fls. 8.29;—Officio n. 542 de 14 de abril de 1916 ao Sr. ministro da Marinha—somente o Sr. Presidente da Republica tem autoridade para dispensar qualquer concurrencia;

Considerando que somente na hypothese prevista no art. 51 letra a do Codigo, encontraria o adiantamento requisitado, justificativa legal no art. 69 letra a do mesmo Codigo ou 267 letra a de seu regulamento, como se pretende;

Considerando que os adiantamentos só podem ser concedidos pela duodecima parte do credito distribuido ex vi do art. 22, da lei n. 1.144 de 30 de dezembro de 1903, ainda em vigor;

Considerando que o Ministerio da Agricultura tem determinado a fiel observancia da tal lei, conforme o capitulo VIII da circular n. 2.165, de 12 de setembro de 1910 da Directoria Geral de Contabilidade revigorada para o exercicio de 1926, de ordem do Sr. ministro, conforme officio circular da mesma directoria n. 564, de 24 de dezembro de 1925;

Considerando que, o adiantamento requisitado importa na metade do credito distribuido;

Considerando que, sem embargo da autorização dada pelo Sr. Ministro da Agricultura para o expediente solicitado, tem de-

clarado o Egregio Tribunal de Contas que as suas decisões publicadas no *Diario Official*, constituem ordens ás suas delegações;

Considerando finalmente que o chefe da delegação também fundamenta o seu pedido em autorização de autoridade superior somente analysavel pelo Egregio Tribunal de Contas;

Opino por que esta delegação recorra ex-officio aqelle Tribunal para que se dê a apreciar as razões expostas, declarando após se o adiantamento está ou não, e em condições de merecer registro, orientando-o, assim em bem servir.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto do Pará:

Officio n. 131, de 31 de julho e 132 da mesma data, requisitando pagamentos respectivamente de 1:240 e 930\$, folhas de 35 e 36 diarias da fiscalização e jornalista da lancha *Atatã*, relativas ao mez de julho.—Registre-se.

Officio n. 123, de 31 de julho, requisitando pagamento de differença de vencimentos a que fizeram jus diversos funcionarios substitutos em cargos, na importancia total de 550\$000.—Registre-se.

Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 105, de 2 de agosto, requisitando pagamento de gratificação de chefia, na importancia de 30\$, ao engenheiro Antonio Victorino Avila.—Registre-se.

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço do Algodão:

Officios n. 153 de 1 de julho e 169 de 13 do mesmo mez, sobre pagamento de diarias na importancia de 217-770 ao administrador da fazenda de Serentes do Santarém, agronomo Grover Grad Pyllos.—Registre-se.

Officio n. 139 de 31 de julho, requisitando pagamento de 350\$, de gratificações a que fizeram jus no mez de julho o delegado do Algodão, Dr. Leopoldo Penna Teixeira e o escripturario João Lyra Castro Sobrinho.—Registre-se.

Patronato Agrícola «Manoel Barata»:

Officio n. 1.617 de 2 de agosto, requisitando pagamento de vencimentos relativos ao mez de julho, devidos ao cirurgião dentista contractado Sr. Paulino da Rocha Vianna.—Registre-se.

Officio n. 1.600 de 20 de julho, requisitando adiantamento de 18:125\$, a ser entregue ao director, Dr. Agostinho do Valle para despesas a seu cargo nos mezes de julho a setembro do corrente anno.—Registre-se.

Officio n. 1.460 de 21 de maio, encaminhado com o da Delegacia Fiscal n. 93 de 26 de maio, encaminhando documentos comprobantes da applicação dada ao adiantamento de 23:125\$, recebido em 30 de março ultimo, naquella delegacia, pelo Dr. Agostinho do Valle, director do Patronato Manoel Barata, para attender despesas a seu cargo, no primeiro trimestre do corrente anno.—Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quites o responsavel pela importancia do mesmo.

Ministerio da Marinha:

Escola de Aprendizes Marinheiros do Pará:

Officio n. 254, de 31 de julho, requisitando pagamento de 200\$, folha de vencimentos devidos ao medico contractado, Dr. Manoel Chaves de Moraes Bittencourt.—Registre-se.

Ministerio da Guerra:

Quartel General:

Officio n. 169, de 31 de julho, requisitando pagamento de 300\$ de gratificações a que fizeram jus no mez de julho os 2º tenentes reformados Francisco Pereira Maia e Antonio Alves Mala.—Registre-se.

Offício n. 203, de 1 de agosto, requisitando pagamento de gratificações a que fizeram jus no mez findo, os officiaes reformados majores Hiladelpho Cunha e Francisco Soler da Morcira, na importancia de 450.000. — Recusou-se registro á despeza por insuficiencia do saldo na dotação propria.

Ministerio da Justiça:

Serviço de Saneamento Rural no Pará:

Offício n. 544, de 13 de julho requisitando pagamento de 1:921\$700 a Affonso Ramos & Comp., proveniente de fornecimentos. — Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos do Pará:

Offícios ns. 159, de 1 de julho e 195, de 30 do mesmo mez, requisitando pagamento de 360\$ a Manoel do Oliveira Valente proveniente de lenha fornecida para as lanchas da inspectoria. — Registre-se.

Ministerio da Viação:

Fiscalização do Porto do Pará:

Offício n. 124, de 31 de julho, solicitando reconsideração de anterior decisão recusando registro á despeza de 1:494\$, proveniente de fornecimentos feitos por Torres & Comp., por ter sido liquidada para pagamento em importancia superior á devida. — Recusou-se a anterior decisão e determinou-se o registro da despeza agora reduzida a 1:444\$000.

— Relatado pelo delegado Firmino J. Pires Leal:

Ministerio da Agricultura:

Estação Experimental Pará a Cultura do Fumo:

Offício n. 149, de 2 de agosto, requisitando adiantamento na importancia de réis 11:755\$ a ser entregue ao director Euclides Eugenio do Valle B ntes, para despesas a seu cargo, nos mezes de julho a setembro do corrente anno. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E para constar lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — João de Albuquerque Maranhão. — Firmino Joaquim Pires Leal.

ACTA N. 89 — SESSÃO ORDINARIA REALISADA EM 6 DE AGOSTO DE 1926

Aos seis dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte seis, no local e hora do costume, sob a presidencia do Dr. João Maranhão, chefe interino, presente e delegado Firmino Joaquim Pires Leal e ausente o Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação em gozo de férias regulamentares, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Firmino Pires Leal:

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal:

Offícios ns. 1.154, de 3 de julho e 1.319, de 2 de agosto, requisitando pagamento de 2:620\$700 a Sabino Silva, proveniente de fornecimentos de expediente. — Registre-se.

Offício n. 1.227, de 17 de julho, encaminhando o processo de comprovação do adiantamento de 600\$ recebido em 12 de junho pelo porteiro Sr. João da Cruz e Oliveira, para occorrer ao pagamento de despesas miudas daquella repartição. — Julgou-se regularmente applicado o adiantamento e quitou o responsavel pela importancia do mesmo.

Offício n. 1.300 de 30 de julho, encaminhando o de n. 400, de 12 de julho, da Flotilha do Amazonas, com os documentos comprobantes da applicação dada ao adiantamento de 3:720\$ recebidos em 20 de abril pelo capitão-tenente Wellington Lemos Villar para atender despezas com aquisição de verduras e fructas. — Julgou-se regularmente applicado o adiantamento e quitou o responsavel pela importancia do mesmo.

Offício n. 1.299 de 30 de julho, encaminhando o officio n. 400-A de 12 de julho, com os documentos comprobantes da applicação dada ao adiantamento de 8:280\$ recebido em 20 de abril ultimo pelo capitão-tenente Wellington Lemos Villar para occorrer a despezas com melhoria do rancho aos officiaes. — Julgou-se legalmente applicado o adiantamento e quitou o responsavel pela importancia do mesmo.

Ministerio da Guerra:

Offício n. 188, de 6 de agosto, do Quartel General, requisitando pagamento de diarias na importancia de 350\$ a que fez jus o 2º tenente comissionado Justo Figueiredo Sozinho. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer do relator.

Quartel General:

Offício n. 164, de 27 de julho, requisitando pagamento de diarias na importancia de 700\$ ao capitão Frederico Villeroy Franca, por serviços prestados fóra da sede. — Registre-se.

Offício n. 142, de 2 de julho, requisitando pagamento de diarias, na importancia de 230\$ ao 2º tenente em commissão Walter Roriz, por serviços prestados fóra da sede. — Registre-se.

Ministerio da Agricultura:

Escola de Aprendiz Artífices do Pará:

Offício n. 139 A, de 1 de agosto, requisitando pagamento de gratificação a que fizeram jus, no mez de julho, os adjuntos de professores da Escola, na importancia de 397\$850. — Registre-se.

Offício sem numero, de 1 de agosto, requisitando pagamento de gratificação a que fizeram jus os funcionarios que serviram no Curso Nocturno, na importancia de réis 534\$774. — Registre-se.

Inspectoria Federal de Immigração:

Offício n. 40, de 31 de julho, requisitando pagamento de folha de funcionarios relativa ao mez de julho, na importancia de 450\$000. — Registre-se.

Inspectoria Federal do 2º districto:

Offício n. 238, de 31 de julho, requisitando pagamento de diarias na importancia de 60\$, a diversos funcionarios por serviços prestados; aradores temporarios. — Registre-se.

Delegacia do Serviço do Algodão:

Offício n. 191, de 2 de agosto, requisitando pagamento de vencimentos relativos aos mezes de junho e julho, devidos ao administrador da Fazenda do Sementes de Santarém, agronomo Grover Grady Pyles, na importancia de 1:400\$000. — Registre-se.

Offício n. 19º, de 2 de agosto, requisitando pagamento de 78\$432 á Estrada de Ferro de Bragança, pelo transporte do pessoal e material. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer do relator.

Inspectoria Agricola do 2º Districto:

Offício n. 239, de 31 de julho, requisitando pagamento de diarias na importancia de 476\$ a diversos funcionarios, por serviços prestados fóra da sede. — Registre-se.

Inspectoria Federal de Immigração:

Offício n. 42, de 2 de agosto, requisitando pagamento de 250\$ a Affonso Fonseca & Comp., pelo aluguel de casa. — Registre-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Fiscalização do Porto do Pará:

Offício n. 126, de 31 de julho, requisitando pagamento de 310\$ de gratificação de cargo a que fez jus em julho findo, o pessoal tecnico da Fiscalização. — Converteu-se o julgamento em diligencia para o fim indicado no parecer do relator.

Inspectoria Federal das Estradas:

Prévia Fiscalização:

Offício n. 103, de 4 de agosto, requisitando

tando pagamento de 215 á Standard Oil of Brasil, proveniente de aluguel de casa. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação deu por fin os os trabalhos:

E, para constar, lavrou-se esta acta que vae por todos assignada, depois de lida e achada conforme. — João de Albuquerque Maranhão. — Firmino Pires Leal

ACTA N. 90—SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 1926

Aos 10 dias do mez de agosto de 1926, no local e hora dos costume, sob a presidencia do Dr. João de Albuquerque Maranhão, chefe interino, presente o delegado Firmino Joaquim Pires Leal e ausente o Dr. Alvaro Bomilcar da Cunha, chefe da delegação, em gozo de férias regulamentares, houve reunião collectiva para julgamento dos seguintes processos:

Relatados pelo delegado Firmino Joaquim Pires Leal:

Ministerio da Agricultura:

Delegacia do Serviço do Algodão:

Offício n. 179, de 21 de julho, requisitando adiantamento de 15:000\$ a ser entregue ao agronomo Grover Grady Pyles, administrador da Fazenda de Sementes de Santarém para despesas do pessoal e material no trimestre de julho a setembro do corrente anno. — Registre-se.

Offício n. 177, de 21 de julho, requisitando pagamento de ajuda de custo na importancia de 2:100\$ ao agronomo Grover Grady Pyles, correspondente a tres mezes de vencimentos por ter sido nomeado administrador da Fazenda de Sementes de Santarém. — Registre-se.

Offício n. 187, de 31 de julho, requisitando pagamento de ajuda de custo ao Sr. Humberto Ferreira Barbosa, nomeado escripturario da Fazenda de Sementes de Santarém, na importancia de 1:050\$. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 2º Districto:

Offício n. 244, de 5 de agosto, requisitando pagamento de 2:940\$ a Manoel Dacior Lobato, proveniente de alugueis de casa nos mezes de janeiro a julho do corrente anno. — Registre-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Administração dos Correios do Pará:

Offício n. 378, de 6 de agosto, requisitando pagamento de 143\$ a Sabino Silva, proveniente de fornecimentos feitos. — Registre-se.

Ministerio da Guerra:

Quartel General da 8ª Região Militar:

Offício n. 182, de 5 de agosto, requisitando pagamento de etapas a que fizeram jus do mez de janeiro do corrente anno, os patrões, machinistas, foguistas e marujos em serviço naquella guarnição, na importancia total de 2:316\$. — Registre-se.

Offício n. 133, de 5 de agosto, requisitando pagamento de etapas a que os mesmos fizeram jus em fevereiro, na importancia de 2:120\$. — Registre-se.

Offício n. 13 A, de 5 de agosto, requisitando pagamento de etapas a que os mesmos fizeram jus em março, na importancia de 2:297\$100. — Registre-se.

Offício n. 184, de 5 de agosto, requisitando pagamento de etapas a que os mesmos fizeram jus em abril, na importancia de réis 2:230\$000. — Recusou-se registro á despeza por ter sido liquidada para pagamento em importancia superior á divida.

Offício n. 185, de agosto, requisitando pagamento de etapas a que fizeram jus os mesmos funcionarios, no mez de maio findo, na importancia de 2:297\$100. — Registre-se.

Offício n. 186, de 5 de agosto, requisitando pagamento de etapas a que fizeram jus os mesmos funcionarios, no mez de ju-

cho na importância de 2:223\$000. — Registre-se.

Offício n. 189, de 6 de agosto, requisitando pagamento de etapas a que fizeram jus os mesmos funcionarios, no mez de julho ultimo, na importância de 2:297\$100. — Registre-se.

Offício n. 191, de 9 de agosto, requisitando pagamento de folha de vencimentos a que fizeram jus, no mez de abril, os civis empregados como serventes para a faxina no 2º B.C., nos termos do art. 243 do decreto n. 14.085, de 3 de março de 1921, na importância de 914\$596. — Recusou-se registro á despesa, por ter sido liquidada para pagamento em importância superior á devida.

Offício n. 192, de 9 de agosto, requisitando pagamento de folha dos mesmos funcionarios, relativa ao mez de maio, na importância de 513\$281. — Registre-se.

Offício n. 193, de 9 de agosto, requisitando adiantamento de 1:050\$ a ser entregue ao 1º tenente medico Dr. Almerio de Araujo Diniz, director do Hospital Militar, para despesas do 3º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Offício n. 194, de 9 de agosto, requisitando pagamento de indemnização de despesas feitas pela Caixa do Conselho de Administração do Quartel General com aquisição de forragem para os animais em serviço no 4º Grupo de Artilharia de Costa, na importância de 2:620\$000. — Registre-se.

Offício n. 195, de 9 de agosto, requisitando pagamento de folha de diarias a reservistas e sorteados, convocados e voluntarios, relativa ao mez de julho, na importância de 406\$000. — Registre-se.

Ministerio da Marinha:

Comitê dos Portos do Estado do Pará:

Offício n. 428, de 7 de agosto, requisitando pagamento de 37\$ a The Para Electric. — Converteu-se o julgamento em diligencia para observancia do estatuido no art. 235, § 4º do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Flotilha do Amazonas:

Offício n. 439, de 3 de agosto, requisitando adiantamento de 3:700\$ a ser entregue ao 1º tenente commissario Raul Helmold de Souza Soares, para occorrer a despesas com o quantitativo de rancho aos officiaes e interiores embarcados, durante o 3º trimestre do corrente anno. — Registre-se.

Arsenal de Marinha do Pará:

Offício 437 de 4 de agosto, requisitando adiantamento de 300\$000 a ser entregue ao 1º tenente commissario Bernardo Tavares Pereira para occorrer ás despesas com a compra de verduras e fructas para a enfermaria da Marinha, no 3º trimestre do corrente anno. — Recusou-se registro por inexistencia de saldo na dotação propria.

Offício n. 489 de 4 de agosto, requisitando adiantamento de 500\$000 a ser entregue ao capitão de corveta patrão mór Joaquim Domingos de Souza, para compra de verduras e fructas, no 3º trimestre do c/anno. — Registre-se.

Ministerio da Guerra:

Auditoria da 10ª Circumscripção Judiciaria Militar:

Offício n. 78 de 2 de agosto, requisitando pagamento de vantagens ao 1º adjunto de promotor militar, Dr. Alfredo Lins de Vasconcellos Chaves e ao official de justiça interino, Olegario Machado Pereira da Serra, na importância total de 595\$269. — Recusou-se registro á despesa por ter sido liquidada para pagamento em importância superior á devida.

Nada mais havendo a tratar o Sr. chefe da delegação deu por findos os trabalhos.

E para constar lavrou-se esta acta que vae por todos assignada depois de lida e achada conforme. — *João de Albuquerque Maranhão. — Flaminio Joaquim Pires Leal.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 44 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA AOS TRES DIAS DO MEZ DE SETEMBRO DE 1926

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Eurico Serzedello Machado

Presentes os Srs. delegados Huascar Castro e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta anterior.

Relatados pelo Sr. delegado Huascar Castro:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:
Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Offício n. 272, de 1 do corrente, pagamento de 51\$ de diarias ao inspector do mesmo serviço Dr. José Maria de Paula, por serviços prestados fóra da séde no mez de agosto findo. — Foi ordenado o registro.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officios:

N. 311, de 31 de agosto proximo findo, pagamento de 348\$, folha de diarias do pessoal da delegacia e suas dependencias no referido mez de agosto. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia para que a autoridade competente preste esclarecimentos sobre o erro arithmetico notado na folha annexa.

N. 313, da mesma data, pagamento de 337\$500 á Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, de transportes no mez de junho ultimo. — A delegação resolveu recusar registro á despesa em causa, por impropriedade de classificação dos documentos de ns. 3, 4, 7 e 8, constantes do processo.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Offício n. 913, de 31 de agosto ultimo, pedindo adiantamento de 5:140\$ ao Sr. engenheiro Pedro Virgínio Martins, delegado do mesmo serviço nesse Estado, para despesas do 3º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do alludido adiantamento.

Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa:

Offício n. 68, de 12 de agosto proximo findo, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 23 de julho anterior, a respeito do pagamento de 300\$, de diarias a que fez jus o Sr. Dr. Gil Stein Ferreira, chefe de secção de biologia da mesma Estação, no mez de junho deste anno. — A delegação reconsiderando a sua decisão anterior, resolveu ordenar o registro da despesa em causa.

Ministerio da Guerra:

Quinta Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Commando da Região:

Offício n. 151, de 19 de agosto ultimo, tendo annexo o de n. 156, de 31, pagamento de 6:509\$, como indemnização á Caixa de Economias Licitas do Quartel General, de despesas feitas com as «massas», durante os 1º e 2º trimestres deste anno. — Foi ordenado o registro;

Decimo Quinto Batalhão de Caçadores:
Offício n. 1.542, de 1 do corrente, pedindo adiantamento de 4:248\$, ao Sr. capitão contador Franklin Victorino da Silva, thesoureiro do mesmo batalhão, para despesas do 3º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do alludido adiantamento.

Enfermaria Hospital de Ponta Grossa:

Offício n. 58, de 17 de agosto ultimo, tendo annexo o de n. 89, de 30, pedindo adiantamento de 575\$ ao Sr. 2º tenente Ubirajara Rollina de Oliveira Ayres, thesoureiro

da mesma enfermaria, para despesas do 3º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do adiantamento solicitado.

Officios ns. 87 e 88, de 30 de agosto ultimo, tendo annexos, respectivamente, os de ns. 80 e 81, de 16, pagamentos de 572\$500 e 581\$, como indemnização á Caixa de Economias Licitas da Enfermaria, de despesas feitas com as «massas», durante os 1º e 2º trimestres deste anno. — A delegação resolveu converter o julgamento em diligencia, afim de serem rectificadas os documentos de fls.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Offício n. 257, de 24 de agosto ultimo, tendo annexo o de n. 272, de 1 do corrente, pagamento de 102\$, de diarias ao Sr. Dr. José Maria de Paula, inspector do mesmo serviço, por serviços prestados fóra da séde da inspectorias, durante o mez de julho ultimo. — Foi ordenado o registro.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Offício n. 915, de 31 de agosto ultimo, pedindo reconsideração do despacho proferido em sessão de 13 de julho anterior, pelo qual se recusou registro á despesa de 712\$500, proveniente de medicamentos fornecidos ao nucleo Candido de Abreu, pela firma Maximo & Comp. — A delegação resolveu manter a sua decisão anterior, de accordo com o parecer. O parecer é do seguinte teor: «Pelo presente officio solicita o Sr. delegado do Serviço de Povoamento reconsideração do despacho proferido em sessão de 13 de julho ultimo, pelo qual se recusou registro á despesa de 712\$500, de fornecimentos feitos ao nucleo Candido de Abreu, no corrente anno, pela firma Maximo & Comp. Allega, em favor, do pedido de pagamento, ter realizado nova concorrência administrativa, á qual não compareceu nenhum proponente, conforme processo remetido pelo officio n. 752, de 29 julho deste anno, archivado aqui na delegação.

A meu ver, as despesas de fornecimentos ordinarios ás repartições publicas só podem ser feitas mediante concorrências, ainda mais, em se tratando, como no caso vertente, de despesas custeadas por credito superior a 5:000\$000. Na segunda concorrência administrativa procedida, á vista de decisão desta delegação e remetida com o officio n. 752, acima citado, por despacho de 10 de agosto proximo findo, a delegação resolveu, attendo a gravidade da epidemia de malária existente no nucleo Candido de Abreu, ordenar o archivamento da concorrência, para consultas ultteriores», etc.

Ora, tratando-se de um caso caracteristico de emergencia, previsto expressamente no Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deveria o Sr. delegado do Serviço de Povoamento, attendendo ao facto de não haver fornecedor habilitado em concorrência administrativa de caracter permanente, proceder a concorrência de «emergencia» ou por meio de «memoranda», para a aquisição das drogas ou medicamentos, com urgencia, necessarios a cada caso, em separado.

Entretanto, assim não o fez. Enviou a cada um dos droguitas ou commerciantes em especialidades pharmaceuticas uma relação de medicamentos composta de sete laudas de papel, dactylographadas em espaço n. 1, para que os mesmos dentro de 11 dias, offerecessem os respectivos preços, tornando difficil e até mesmo irrealizavel qualquer proposta, quando, no caso, tudo devia ser facilitado.

Em synthese: não havendo concorrência administrativa permanente para o forne-

cimento em questão, só por meio de concorrência de emergência para cada caso, pederiam ser adquiridos os medicamentos, razão pela qual opino para, que a delegação mantenha a sua decisão anterior, que recusou registro á despesa de 712\$500, mandando que «a autoridade competente observe, se assim entender, o que dispõe o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, com relação ás diferentes modalidades de concorrências.»

Ministerio da Guerra:
5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Serviço de Intendencia Regional:
Officio n. 134, de 31 de agosto ultimo, pedindo adeantamento de 1:803\$500 ao Sr. 1º tenente José Baptista de Carvalho, para despesas do 3º trimestre deste anno.—A delegação resolveu recusar registro á despesa por não haver credito para occorrer ao pagamento relativo á sub-consignação n. 16—Forragens.

Serviço de Material Bellico:
Officio n. 236, de 1 do corrente, pedindo adeantamento de 800\$ ao Sr. capitão Antonio de Freitas Brandão, chefe do mesmo serviço, para despesas do 2º semestre deste anno.—A delegação resolveu recusar registro ao adeantamento por ter sido solicitado para periodo superior a um trimestre, em desacordo com a jurisprudencia do egregio Tribunal de Contas.

Hospital Militar:
Officio n. 295, de 1 do corrente, pedindo adeantamento de 1:280\$ ao 2º tenente contador Vicente Gomes de Moura, thesoureiro do mesmo hospital, para despesas do 3º trimestre deste anno.—Foi ordenado o registro do adeantamento solicitado.

15º batalhão de caçadores:
Officio n. 1.541, de 1 do corrente, pagamento de 8:496\$, como indemnização á Caixa de Economias Licitas do Batalhão, de despesas feitas com as «massas» durante o 1º semestre deste anno.—Foi ordenado o registro.

Auditoria da 5ª Circumscrição Judiciaria Militar:

Officio n. 772, de 1 do corrente, pagamento de 50\$ a Manoel Barbosa da Silva, official de justiça, de transporte nos mezes de julho e agosto ultimos.—Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Juizo Federal no Estado do Paraná:
Officio n. 176, de 31 de agosto ultimo, pagamento de 1:100\$ ao Banco Nacional do Commercio desta Capital, de alugueis da parte do predio em que funciona o Forum Federal, referentes aos mezes de junho e julho deste anno.—Foi ordenado o registro.

Secretaria Geral do Estado do Paraná:
Officios ns. 1.100 e 93, de 26 de junho e 19 de julho deste anno, solicitando pagamentos de 54:000\$ e 54:000\$, correspondentes á 1ª e 2ª quotas da subvenção para custeio dos serviços de nacionalisação do ensino.—Foi ordenado o registro das despesas solicitadas.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados.....	20
Sendo:	
Ordens de pagamento.....	15
Adeantamentos.....	5
Registrados.....	13
Recusas.....	4
Diligencias.....	3

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da Delegação encerrou os trabalhos da pre-

sente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 3 de setembro de 1926.—*Eurico Serzedello Machado.*—*Huascar Castro.*—*Pedro Werneck de Lacerda.*

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dia 2 de setembro de 1926

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado:

N. 907 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, em «ser», no livro de creditos desta Delegação, o credito de 231:060\$, á conta da verba 37ª — subvenções — «n. 249» do orçamento do Ministerio da Justiça do corrente anno.

N. 908 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa copia da distribuição de creditos do Ministerio da Marinha, devidamente escripturados, no livro de creditos desta Delegação, de accordo com as observações constantes da mencionada copia.

Distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado — 1926.

Ministerio da Marinha:

Verba 15ª — Ensino Naval
— Pessoal — Sub-consignações:

8. Escola de Aprendizizes (Para pagamento de um mestre de musica addido).....	3:600\$700
9. Para pagamento aos graduados das Escolas.....	54\$000
Verba 16ª — Officiaes — Pessoal	
— 1. Corpo da Armada...	2:400\$000
Idem, idem, 5. Corpo de Commissarios.....	2:550\$000
Verba 17ª — Pessoal do Serviço Subalterno da Armada	
Pessoal—1. Corpo de sub-officiaes.....	360\$000
2. Inferiores e praças.....	384\$000
4. Diversas quotas — Pagamento de todas as gratificações, etc.....	720\$000
	10:038\$000

Em «ser», na Delegação — 1926.

Ministerio da Marinha:

Verba 22ª — Munições de bocca — Material — Material de consumo — 1. Para compra de generos, etc... 53:935\$000
Total dos creditos distribuidos 63:973\$000

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 2 de setembro de 1926.

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 409 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. para os fins convenientes, a inclusa copia da demonstração das sub-consignações da despesa referente ao balanço do mez de julho proximo findo, da Alfandega de Paranaguá.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima, distincta consideração e profundo respeito.

Dia 6

Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 410 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta Delegação, tendo presente o vosso officio n. 313, de 31 de agosto ultimo, solicitando o pagamento de 337\$500 á Companhia R. F. S. P. R. Grande,

de transportes concedidos a essa delegacia, no mez de junho proximo findo, resolveu em sessão de 3 do corrente mez, recusar registro á alludida despesa, por impropriedade de classificação dos documentos ns. 3, 4, 7 e 8.

— Sr. delegado do Serviço do Povoamento:

N. 411 — Communico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 915, de 31 de agosto ultimo, solicitando reconsideração do despacho proferido em sessão de 13 de julho proximo findo, pelo qual foi recusado o registro á despesa de 712\$500, de fornecimentos feitos ao nucleo «Candido de Abreu», no corrente anno, pela firma Maximo & Comp., resolveu, em sessão de 3 deste mez, manter a sua decisão anterior, de accordo com seguinte parecer do relator:

«Pelo presente officio solicita o Sr. delegado do Serviço do Povoamento reconsideração do despacho proferido em sessão de 13 de julho ultimo, pelo qual se recusou registro á despesa de 712\$500, de fornecimentos feitos ao nucleo «Candido de Abreu», no corrente anno, pela firma Maximo & Comp.

Allega, em favor do pedido de pagamento, ter realizado nova concorrência administrativa, á qual não compareceu nenhum proponente, conforme processo remetido pelo officio n. 752, de 29 de julho deste anno, archivado aqui na delegação.

A meu vêr, as despesas de fornecimentos ordinarios ás repartições publicas só podem ser feitas mediante concorrências, ainda mais, em se tratando, como no caso vertente, de despesas custeadas por credito superior a 5:000\$000.

Na segunda concorrência administrativa procedida, á vista da decisão desta delegação e remetida com o officio n. 752, acima citado, por despacho de 10 de agosto proximo findo, «a delegação resolveu, attendendo á gravidade da epidemia da malária existente no nucleo «Candido de Abreu», ordenar o archívamento da concorrência para consultas ultteriores», etc,

Ora, tratando-se de um caso característico de emergência, previsto expressamente no Regulamento Geral de Contabilidade Publica, deveria o Sr. delegado do Serviço de Povoamento, attendendo ao facto de não haver fornecedor habilitado em concorrência administrativa de caracter permanente, proceder a concorrências de «emergência» ou por meio de «memoranda», para a aquisição das drogas ou medicamentos, com urgência, necessarios a cada caso em separado. Entretanto, assim não o fez. Enviou a cada um dos droguitas ou commerciantes em especialidades pharmaceuticas uma relação de medicamentos composta de sete laudas de papel, dactylographadas em esracho n. 1, para que as mesmas, dentro de 11 dias, offerecessem os respectivos preços, tornando difficil e até mesmo irrealizavel qualquer proposta, quando, no caso, tudo deveria ser facilitado.

Em synthese, não havendo concorrência administrativa permanente para o fornecimento em questão, só por meio de concorrência de emergência para cada caso, poderiam ser admittidos os mediramentos, razão pela qual opino para que a delegação mantendo a sua decisão anterior, que recusou registro á despesa de 612\$500, mandando que a autoridade competente observe, se assim entender, o que dispõe o Regulamento Geral de Contabilidade Publica, com relação ás diferentes modalidades de concorrências.

Saude e fraternidade.—*Eurico Serzedello Machado*, chefe da delegação.

— Sr. commandante da 5ª Região Militar: N. 412 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 106, de 1 do corrente mez, solicitando o adiantamento de \$800 ao capitão Antonio de Freitas Brandão, para despezas a seu cargo, durante o 2º semestre do corrente anno, resolveu, em sessão de 3, ainda de setembro, recusar registro ao alludido adiantamento, por ter sido solicitado para periodo superior a um trimestre, em desacordo com a jurisprudencia do Egregio Tribunal de Contas.

— Sr. commandante da 5ª Divisão de Infantaria:

N. 413 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 134, de 31 de agosto ultimo, solicitando o pagamento de 1:803\$500, como adiantamento ao 1º tenente José Baptista de Carvalho, para despezas a seu cargo, durante o 3º trimestre do corrente anno, resolveu, em sessão de 3 deste mez, recusar registro ao alludido adiantamento, por não ter sido ainda distribuido o credito para occorrer ao pagamento relativo á sub-consignação 16ª, «Fôrça e s».

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral:

N. 414 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 311, de 31 de agosto ultimo, encaminhando a folha de diarias do pessoal dessa delegacia e de suas dependencias, durante o mez de agosto citado, na importancia de 348\$, resolveu, em sessão de 3 deste mez, converter o julgamento em diligencia, afim de que rectifiquem o erro arithmetico apurado na alludida folha.

— Sr. chefe da enfermaria do Hospital de Ponta Grossa:

N. 415 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 87, de 30 de agosto ultimo, solicitando o pagamento de 572\$500, como indemnização á Caixa de Economias Licitas dessa enfermaria, de despesas realizadas no 1º trimestre do corrente anno, resolveu, em sessão de 3 deste mez, converter o julgamento em diligencia, afim de serem rectificados os documentos de fls.

N. 416 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação tendo presente o vosso officio n. 88, de agosto ultimo, solicitando o pagamento de 561\$, como indemnização á Caixa de Economias Licitas, desta enfermaria, de despesas realizadas no 2º trimestre do corrente anno, resolveu, em sessão de 3 deste mez, converter o julgamento em diligencia, afim de serem rectificados os documentos de fls.

— Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 417 — Para o fim de serem publicados no *Diario Official*, incluso vos remetto a cópia da acta n. 44, realizada aos 3 dias deste mez e a relação do expediente desta delegação.

NOTICIARIO

Por achar-se ligeiramente adoentado, o Sr. Presidente da Republica conservou-se hontem em seus aposentos particulares, não tendo recebido pessoa alguma.

Por esse motivo foi adiada para a proxima semana a recepção para entrega de credenciaes do Sr. Dr. José Antezana, novo Ministro Plenipotenciario da Bolivia junto ao nosso Governo.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu do Sr. Dr. Candido Mendes um telegramma dando conhecimento a S. Ex. de haver sido installado em Niteroy o Automovel Club Fluminense, associação que virá contribuir para o desenvolvimento das estradas de rodagem, como solução do problema de transporte.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete os Srs. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores; Dr. Bento de Faria e Dr. Heitor de Souza, ministros do Supremo Tribunal Federal; Dr. Alair Prata, prefeito do Districto Federal, e Dr. Carlos Costa, chefe de Policia desta Capital.

— O Sr. senador Fernandes Lima foi hontem ao Palacio do Catete apresentar cumprimentos de boas vindas ao Sr. Presidente da Republica e ao mesmo tempo agradecer a S. Ex. o telegramma de felicitações que lhe enviou por occasião de seu anniversario natalicio.

— Estiveram hontem no Palacio do Catete, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica os telegrammas de felicitações que S. Ex. lhes dirigiu pelos seus anniversarios natalicios, os Srs. Dr. Alfredo Bernardes da Silva e monsenhor Moura Guimarães.

— O Sr. general Azeredo Coutinho, commandante da 1ª Região Militar, esteve hontem no Palacio do Catete em visita de cumprimentos ao Chefe da Nação.

— Esteve hontem no Palacio do Catete, para apresentar ao Sr. Presidente da Republica as suas despedidas, o Sr. João Carvalho de Moraes, secretario da Embaixada do Brasil na Italia, por ter de partir para assumir as funções do seu posto.

— Para agradecer ao Sr. Presidente da Republica o telegramma de pezaras que S. Ex. lhe enviou por occasião do fallecimento de seu irmão, esteve hontem no Palacio do Catete, o Sr. coronel Fernandes Ramôa, director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu os seguintes telegrammas:

Belém, 7 — Tenho a honra de comunicar a Vossa Excellencia que nesta data acaba de installar-se solemnemente o Congresso Legislativo do Estado, tendo sido lida a mensagem governamental. Respeitosas saudações. — *Dionysio Bentes*.

Aracajú, 7 — Temos a elevada honra de comunicar a Vossa Excellencia que a Assembléa Legislativa do Sergipe iniciou hoje seus trabalhos da sessão ordinaria da decima sexta legislatura. Respeitosas saudações. — *Francisco de Souza Porto*, presidente. — *José de Lemos*, 1º secretario. — *Clodomir de Souza e Silva*, 2º secretario.

— Durante a sua permanencia em Viçosa, no Estado de Minas Geraes, o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, entre muitos outros, recebeu os seguintes telegrammas:

Rio — Enviamos a Vossa Excellencia nossas mais gratas e effusivas congratulações pela presença preclaro primeiro

magistrado Republica no seio da querida terra natal, ali inaugurando ao lado do benemerito presidente Mello Vianna, a monumental installação da futura Escola Superior de Agricultura em Viçosa, padrão que ficará attestando os relevantes serviços prestados ao nosso Estado e ao paiz inteiro por Vossa Excellencia.

— *Vianna do Castello*. — *Nelson de Senna*. — *Cornelio Vaz de Mello*. — *Augusto Gloria*. — *Raul de Faria*. — *Augusto de Lima*. — *Francisco Peixoto*. — *Francisco Campos*. — *João Lisboa*. — *Zoroastro Alvarenga*. — *Manoel Fulgencio*. — *Honorato Alves*. — *Bias Fortes*. — *Gudesteu Pires*. — *José Braz*. — *Theodomiro Santiago*. — *Valdomiro Maranhães*. — *Garibaldi Mello*. — *Fidelis Reis*. — *Francisco Valladares*. — *Emilio Jardim*. — *Ribeiro Junqueira*. — *Raul Sá*. — *Eugenio de Mello*. — *Eduardo Amaral*. — *Basilio Magalhães*. — *Camillo Prates*. — *Olyntho de Magalhães*. — *José Alves*. — *José Bonifacio*. — *José Gonçalves*. — *Bacta Neves*. — *Burno Brandão Filho*. — *Albertino Drummond*. — *Joaquim de Salles*.

Rio — Tenho o prazer de comunicar a Vossa Excellencia que em reunião dos *leaders* das bancadas fui escolhido hoje para *leader* da Camara dos Deputados, aceitando essa elevada investidura para poder prestar ao honrado e patriótico governo de Vossa Excellencia os serviços que todos os republicanos lhe devem. Aguardando suas presadas ordens, apresento attenciosas saudações. — *Julio Prestes*.

Barbacena — Tenho o prazer de comunicar ao eminente amigo que em generosa deliberação, os collegas da bancada mineira me indicaram seu *leader*, posto em que procurarei servir com dedicação ao nosso Estado e ao Brasil, prestando ao seu governo inteiro apoio e completa solidariedade. Cordiaes saudações. — *José Bonifacio*.

Rio — Reciba eminente compatriota minhas entusiasticas saudações pela substancia, pela eloquencia e pela forma de seu elevado e patriótico discurso pronunciado no meio da boa e digna gente mineira, justamente orgulhosa da larga projecção da personalidade de seu grande coestadoano. — *Manoel Duarte*.

Sob a presidencia do Sr. Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda, reunio-se amanhã, 13, em sessão ordinaria, a Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

— Na Caixa de Amortização reabre-se na proxima terça-feira, 14, o serviço de pagamento de juros de apolices, não reclamados nas épocas proprias; o pagamento effectuar-se-ha ás terças e quintas-feiras e aos sablados, de 11 ás 14 horas, até 31 de dezembro proximo vindouro.

— Pela correctoria da Caixa de Amortização foram lavrados hontem quatro termos de transferencia de apolices, uniformizadas e diversas emissões, correspondentes a 10 apolices transferidas por venda.

As do primeiro typo tiveram a cofação de 715\$ e as do segundo a de 683\$000.

— Na thesouraria do papel-moeda da Caixa de Amortização foram trocadas hontem 6.932 notas do Thesouro Nacional, dilaceradas e substituidas, na importancia de 1.201:050\$000.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã as seguintes folhas do nono dia útil:

Montepio civil da Marinha, montepio civil da Guerra, pensões provisórias e praças de pret e aposentados da Guarda Civil, montepio militar da Guerra.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas às quintas-feiras e também do 18º ao 21º dia útil.

Expediente das 11 às 15 horas e aos sabbados das 11 às 14.

O tempo — Boletim da Directoria do Meteorologia.

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 11 até 18 horas do dia 12.

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo, ameaçador, passando a instavel; chuvas.

Temperatura — Noite fresca, estavel do dia.

Ventos — De suêste a nordeste.

Estado do Rio — Tempo, — Ameaçador, passando a instavel; chuvas, salvo a leste onde continuará ameaçador com chuvas.

Temperatura — Noite fresca, estavel do dia.

Estados do Sul — Tempo — Perturbado com chuvas em S. Paulo e Paraná; melhorará em Santa Catharina, bom, com nebulosidade no Rio Grande.

Temperatura — Estavel em S. Paulo e Paraná, em ascensão nos demais Estados.

Ventos — De suêste a nordeste, frescos no Rio Grande.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas.

Todos dos Estados de Goyaz e Matto Grosso, alguns de Minas e Bahia e ás de 14 horas de grande parte do Estado do Rio, Florianopolis, Laguna e Imbituba.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — De 18 horas de ontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu ameaçador em todo o periodo com raros chuviscos no começo da noite e pela manhã.

A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas dos postos do Distrito Federal, foram: maxima, 31°5 e minima 17°3 e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima, 21°0 e minima, 18°0 as 11 horas e 15 minutos respectivamente.

Os ventos sopraram de sul a leste, fracos.

Em todo o paiz do 9 horas de ontem até 9 horas de hoje.

Zona Norte — Devido a quasi absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo esteve bom em Minas, chuvoso nos demais Estados.

Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel.

A temperatura foi estavel. Devido á absoluta falta dos despachos usuaes, não podemos fazer a synopse dos Estados de Goyaz e Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo, foi bom no Rio Grande, instavel com chuvas nos demais Estados.

Esta manhã, ás 9 horas, o tempo ainda manteve-se bom no Rio Grande, instavel nos demais Estados.

A temperatura elevou-se ligeiramente.

Chuvas fortes — Nas 24 horas, choveu fortemente em Rio D'ouro.

Menores temperaturas — 7°9, em Itararé, 8°0 em Blumenau, Brusque e Santa Maria.

Maiores chuvas recolhidas no dia 11 — 57 m/m0 em Rio D'ouro e 31 m/m0 em Tinguá.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Ondina, Distrito Federal, S. Francisco e Rio Grande, chão em Macahé e Angra dos Reis.

Tendeneia do nivel das aguas do Rio Parahyba — Baixando em todo o curso.

Não recebemos os despachos de Jacarehy, Pindamonhangaba e Cachoeira.

Dados aerologicos.

No Distrito Federal — A's 14 horas — Corrente E até 1.050 metros, velocidade média de cinco metros.

Devido a presença de nuvens baixas, não foi feita a sondagem no Distrito Federal, ás 9 horas e 30 minutos e bem assim a de Campos, Florianopolis, Curitiba e Mendes.

Das demais estações, não recebemos os nossos despachos usuaes.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 98ª loteria do plano 16, 201ª extracção do anno de 1926, realizada em 11 de setembro de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

10.075.....	1:000\$000
6.146.....	500\$000
54.156.....	500\$000
24.036.....	200\$000
33.719.....	200\$000
4.501.....	200\$000
51.342.....	200\$000
38.492.....	200\$000
12.435.....	200\$000
10.930.....	200\$000
52.619.....	200\$000
29.949.....	200\$000
4.032.....	500\$000
1.750.....	200\$000
4.123.....	200\$000
26.622.....	200\$000
53.779.....	200\$000
15.444.....	200\$000
33.002.....	200\$000
9.882.....	1:000\$000
36.050.....	200\$000
53.109.....	200\$000
56.761.....	200\$000
18.890.....	1:000\$000
30.261.....	200\$000
27.904.....	1:000\$000
19.861.....	2:000\$000
32.252.....	200\$000
13.145.....	200\$000
52.496.....	200\$000
521.....	200\$000
5.679.....	500\$000
56.344.....	500\$000
9.412.....	200\$000
6.760.....	1:000\$000
24.369.....	200\$000
58.205.....	200\$000
41.055.....	500\$000
32.620.....	500\$000
40.962.....	200\$000
43.634.....	300\$000
9.131.....	200\$000
24.078.....	200\$000
24.044.....	2:000\$000
12.837.....	200\$000
36.601.....	2:000\$000
46.320.....	200\$000

37.164.....	200\$000
57.144.....	10:000\$000
23.513.....	200\$000
16.325.....	200\$000
45.430.....	200\$000
48.320.....	200\$000
36.014.....	200\$000
55.388.....	1:000\$000
36.870.....	1:000\$000
22.627.....	200\$000
50.122.....	200\$000
6.803.....	500\$000
57.397.....	200\$000
44.938.....	200\$000
9.057.....	2:000\$000
24.918.....	5:000\$000
23.570.....	200\$000
11.749.....	1:000\$000
43.074.....	500\$000
10.252.....	200\$000
50.147.....	200\$000
44.606.....	200\$000
34.650.....	500\$000
48.283.....	200\$000
54.475.....	200\$000
20.030.....	500\$000
14.768.....	500\$000
4.442.....	200\$000
47.427.....	200\$000
44.846.....	500\$000
26.659.....	500\$000
14.926.....	200\$000
18.827.....	500\$000
15.446.....	500\$000
46.442.....	200\$000
37.178.....	500\$000
55.861.....	500\$000
11.085.....	1:000\$000
36.957.....	100:000\$000
54.111.....	200\$000
38.848.....	200\$000
17.796.....	200\$000
22.960.....	500\$000
34.461.....	500\$000
58.553.....	1:000\$000
44.301.....	200\$000
14.038.....	500\$000
8.219.....	200\$000
12.172.....	500\$000
2.299.....	200\$000
16.068.....	200\$000
45.897.....	200\$000
31.947.....	200\$000
22.747.....	500\$000
29.745.....	200\$000
42.897.....	200\$000
21.047.....	500\$000
11.632.....	20:000\$000
6.581.....	200\$000
34.419.....	200\$000
52.370.....	200\$000
51.648.....	200\$000
8.531.....	200\$000
24.181.....	200\$000
33.268.....	200\$000
27.779.....	2:000\$000
49.388.....	200\$000

Approximações

36.956 e 36.958.....	500\$000
11.631 e 11.633.....	300\$000
57.143 e 57.145.....	200\$000
24.917 e 24.919.....	100\$000

Dezenas

36.951 a 36.960.....	30\$000
11.631 a 11.640.....	50\$000
57.141 a 57.150.....	50\$000
24.911 a 24.920.....	10\$000

Terminações

Os numeros terminados em 37 foram 208 e os terminados em 7 foram 108, exceptuando-se os terminados em 57.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, Pereira de Albuquerque. — O director-assistente, J. D. Machado, presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	7 35/64	7 31/64
Sobre Paris	\$191	\$192
Sobre Italia	—	\$240
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	18584
Sobre Portugal	—	\$342
Sobre Belgica	—	\$182
Sobre Hespanha	—	18021
Sobre Suissa	—	18286
Sobre Suecia	—	18780
Sobre Noruega	—	18460
Sobre Dinamarca	—	18770
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$197
Sobre Nova York	6580	65635
Sobre Montevideo	—	65678
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	23697
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	65101
Sobre Hollanda (florim)	—	28665
Sobre Japão (yen)	—	38200
Sobre Rumania	—	\$037
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—940

Moedas

Valas (ouro)	38632
Pseudos (papel)	\$360
Liras (papel)	\$260
Francos (papel)	\$230

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	7158000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	6828000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	6338000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	8758000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (2ª emissão)	8188000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.	1448000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	1368000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.933)	1708000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.948)	1448000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	1688000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	1448500
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$ 4 %, port.	998000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	1908000
Banco do Brasil	3908000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	390250

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 11 de setembro de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS Saccas
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	218800	218600	—	—	1.000
Fevereiro	218750	218500	—	—	—
Setembro	228600	228400	—	—	3.000
Outubro	228300	228300	—	—	3.000
Novembro	228200	228100	—	—	2.000
Dezembro	228050	218875	—	—	2.000
Vendas	11.000	saccas	—	—	11.000

Mercado calmo.
Segunda cotação não funciona aos sabbados.
Disponível base tipo 7, 338000.
Mercado sustentado.
Vendas até 10 1/2 horas, 7.960 saccas.
O syndico, L. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSEAR

Dia 11 de setembro de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS Saccas
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	418500	418000	—	—	—
Fevereiro	428300	418500	—	—	—
Setembro	408500	398000	—	—	2.000
Outubro	408000	408000	—	—	8.000
Novembro	408400	398300	—	—	—
Dezembro	408400	398500	—	—	1.000
Vendas	11.000	saccas	—	—	11.000

Mercado fraco.
Segunda cotação não funciona aos sabbados.
Disponível branco crystal bom, 40\$ a 41\$ por sacco.
Mercado estavel.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 11 de setembro de 1926

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS Kilos
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	238200	228800	—	—	—
Fevereiro	238400	228800	—	—	—
Setembro	238000	218000	—	—	—
Outubro	238000	218500	—	—	—
Novembro	218000	228300	—	—	—
Dezembro	238100	228600	—	—	—

A 2ª bolsa não funciona aos sabbados.
Mercado estavel.
Disponível base tipo 5, dia 10 de setembro de 1926, por 40 kilos, 21\$ e 228000.
Mercado estavel.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 10

Assucar

	Saccas
Entradas de Campos	1.450
Sabidas	17.687
Existencia	133.969

Mercado estavel.
Preço do branco crystal, nominal.

Algodão

	Fardos
Entradas de Pernambuco	50
Entradas do Rio Grande do Norte	60
Entradas da Parahyba	343
Total	453
Sabidas	158
Existencia	11.533

Mercado estavel.
Preços por 10 kilos:

Sertões	278000 a 288000
Primeiras sortes	248000 a 258000
Medianos	218000 a 228000
Paulista	228000 a 238000

Café

	Saccas
Entradas	16.011
Sabidas	16.815
Existencia	291.043

Mercado calmo.
Preços por:
Tipo 3 358800
Tipo 4 358100
Tipo 5 348400
Tipo 6 338700
Tipo 7 338000
Tipo 8 328300
O syndico, J. Nunes Tassara.

Gencros, qualidade e procedencia

Preços

Unidade de venda

Minimo

Maximo

Batatas :

Nacional Mineira e Paulista.....
Rio Grande.....
Estrangeira.....

\$300
\$500
\$580

\$560
\$560
\$760

Por kilo.
Idem.
Idem.

Breu :

Americano-claro.....
Americano-escuro.....

—
—
130\$000
130\$000

Por 280 libras.
Idem.

Café :

Lavado.....
Moka.....
Maragogipe.....
Tipo 1.....
Tipo 2.....
Tipo 3.....
Tipo 4.....
Tipo 5.....
Tipo 6.....
Tipo 7.....
Tipo 8.....
Tipo 9.....
Tipo 10.....
Escolha.....

—
—
—
—
—
—
37\$200
36\$400
35\$600
34\$800
34\$000
33\$200
—
—
—

Por arroba.
Idem.
Idem.
Idem.
Idem.
Idem.
Idem.
Idem.
Idem.
Idem.
Idem.
Idem.
Idem.
Idem.

Cimento :

Marca Dova.....
Marca Thewico.....
Marca Atlas.....
Marca Excelsior.....
Outras marcas.....

—
24\$500
—
—
—

Por barrica de 150 kg
Idem.
Idem.
Idem.
Idem.

Farelo de trigo :

Dos Moinhos Nacionais.....

5\$000
5\$500

Por 35 kilos.

Farinha de mandioca :

Porto Alegre — especial.....
Porto Alegre — fina.....
Porto Alegre — entrefina.....
Porto Alegre — peneirada.....
Porto Alegre — grossa.....

17\$500
16\$000
15\$000
14\$000
13\$000

Por 50 kilos.
Idem.
Idem.
Idem.
Idem.

Dita de Laguna :

Peneirada.....
Grossa.....

14\$000
13\$000

Idem.
Idem.

Farinha de trigo do Moinho Fluminense :

Especial.....
S. Leopoldo.....
O O.....

—
—
—
38\$000
36\$000
35\$000

Por sacco c 44 kilos.
Idem.
Idem.

Dita do Moinho Inglez (R. R. M.):

Buda Nacional.....
Nacional.....
Brasileira.....

38\$000
36\$000
35\$000

Idem.
Idem.
Idem.

Dita do Rio da Prata :

De 1ª qualidade.....
De 2ª qualidade.....
De 3ª qualidade.....

—
—
—

Idem.
Idem.
Idem.

Dita Americana :

Barricas ou saccos.....

—
—

Idem.

Feijão:

Preto superior.....
Preto regular.....
Os cores — de Porto Alegre.....

26\$000
23\$000
30\$000

Por sacco c/60 kilos.
Idem.
Idem.

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 30 (8) A 4 DE SETEMBRO DE 1926

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Aguas mineraes:			
Caxambu.....	53\$000	55\$000	Por caixa.
Lambary.....	—	—	Idem.
Salutaris.....	36\$000	54\$000	Idem.
Cambuquira.....	37\$000	55\$000	Idem.
S. Lourenço.....	38\$000	56\$000	Idem.
Aguardente:			
De Paraty.....	150\$000	160\$000	Por pipa c/480 litros.
De Angra.....	130\$000	140\$000	Idem.
De Campos.....	110\$000	120\$000	Idem.
De Pernambuco.....	—	—	Idem.
Alcool:			
De 40 grãos.....	200\$000	210\$000	Idem.
De 38 grãos.....	170\$000	180\$000	Idem.
De 36 grãos.....	140\$000	150\$000	Idem.
Alfafa:			
Nacional.....	280	300	Por kilo.
Estrangeira.....	—	—	Idem.
Algodão em rama:			
Primeira do sertão.....	27\$000	28\$000	Por 10 kilos.
Primeira sorte.....	24\$000	25\$000	Idem.
Mediapo.....	21\$000	22\$000	Idem.
Regular.....	—	—	Idem.
Paulista.....	22\$000	23\$000	Idem.
Sergipe — Dôres.....	—	—	Idem.
Sergipe — Itabaiana.....	—	—	Idem.
Arroz:			
Brilhado de 1ª.....	68\$000	70\$000	Por 60 kilos.
Brilhado de 2ª.....	54\$000	55\$000	Idem.
Especial.....	50\$000	58\$000	Idem.
Superior.....	40\$000	44\$000	Idem.
Bom.....	35\$000	38\$000	Idem.
Regular.....	28\$000	32\$000	Idem.
Branco do Norte.....	34\$000	36\$000	Idem.
Rajado do Norte.....	26\$000	30\$000	Idem.
Meio arroz.....	—	—	Idem.
Sanga.....	15\$000	22\$000	Idem.
Assucar:			
Branco Usina.....	—	—	Por sacco.
Branco Crystal.....	38\$000	40\$000	Idem.
De 2º jacto.....	—	—	Idem.
De 3ª sorte.....	—	—	Idem.
C. Amarello.....	—	—	Idem.
Mascavinho.....	22\$000	—	Idem.
Mascavo.....	90\$000	26\$000	Idem.
Bacalhão:			
Diversas marcas — Caixa.....	45\$000	105\$000	Por caixa.
Diversas marcas — Meia caixa.....	—	50\$000	Por 1/2 caixa.
Em tina — Gaspe.....	—	—	Por tina.
Em tina Americano — Halifax.....	—	—	Idem.
Em tina — Peixelin.....	100\$000	110\$000	Idem.
Banha:			
De Porto Alegre — Latas com 20 kilos.....	3\$800	3\$200	Por kilo.
De Porto Alegre — Latas com 2 kilos.....	2\$700	3\$000	Idem.
De Porto Alegre — Latas com 1 kilo.....	2\$700	3\$000	Idem.
De Laguna — Latas com 20 kilos.....	2\$600	2\$900	Idem.
De Itajahy — Latas com 20 kilos.....	3\$200	3\$400	Idem.
De Itajahy — Latas com 10 kilos.....	3\$200	3\$400	Idem.
De Itajahy — Latas com 2 kilos.....	3\$200	3\$400	Idem.
Mineira e Paulista — Latas com 20 kilos.....	2\$500	2\$800	Idem.
Mineira e Paulista — Latas com 2 kilos.....	2\$600	2\$800	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Manteiga (velho e novo).....	20\$000	38\$000	Idem.
Enxofre.....	30\$000	35\$000	Idem.
Branco nacional.....	35\$000	38\$000	Idem.
Branco estrangeiro.....	50\$000	60\$000	Idem.
Arendoim.....	32\$000	35\$000	Idem.
Fradinho.....	18\$000	20\$000	Idem.
Mulatinho.....	18\$000	20\$000	Idem.
De outras procedencias.....	—	—	Idem.
Fumo em corda, de Minas:			
Especial.....	4\$000	5\$000	Por kilo.
Bom.....	3\$000	4\$000	Idem.
Baixo.....	1\$500	2\$000	Idem.
Dito do Rio Grande:			
Amarello de 1ª.....	30\$000	33\$000	Por 15 kilos.
Amarello de 2ª.....	25\$000	28\$000	Idem.
Commum de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Commum de 2ª.....	16\$000	19\$000	Idem.
Dito de Santa Catharina:			
Especial de 1ª.....	20\$000	23\$000	Idem.
Superior de 2ª.....	12\$000	15\$000	Idem.
Baixo de 3ª.....	—	—	Idem.
Dito da Bahia:			
Especial.....	80\$000	90\$000	Idem.
Superior.....	60\$000	70\$000	Idem.
Bom.....	35\$000	50\$000	Idem.
Kerozene americano:			
Diversas marcas.....	—	28\$000	Por caixa.
Ladrilhos:			
Nacionais.....	7\$000	20\$000	Por milheiro.
De ceramica.....	25\$000	35\$000	Por metro quadrado
Estrangeiros.....	35\$000	45\$000	Idem.
Manteiga:			
De Minas e Estado do Rio.....	9\$800	10\$500	Por kilo.
Santa Catharina—Latas de 5 e 10 kilos.....	—	—	Idem.
Estrangeiras—Diversas marcas.....	—	—	Por libra.
Milho:			
Amarello.....	15\$000	15\$500	Por 60 kilos.
Branco.....	16\$000	17\$000	Idem.
Mesclado.....	13\$000	13\$500	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Oleo:			
De linhaça.....	—	—	Por kilo bruto.
Em barril.....	—	2\$400	Idem.
Em lata.....	—	—	Idem.
De caroço de algodão.....	—	—	Idem.
Nacional.....	—	1\$700	Por litro.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Polvilho:			
De Minas, Rio e S. Paulo.....	\$600	\$900	Por kilo.
Da Porto Alegre.....	\$600	\$800	Idem.
De Santa Catharina.....	\$500	\$700	Idem.
Pinho:			
Americano.....	—	1\$300	Por pé.
De rezina.....	—	2\$000	Idem.
Spruce.....	—	—	Idem.
Sueco branco.....	—	3\$000	Idem.
Sueco vermelho.....	—	—	Idem.

Generos, qualidade e procedencia	Preços		Unidade de venda
	Minimo	Maximo	
Do Paraná:			
Primeira qualidade.....	—	1\$400	Por dúzia.
Segunda qualidade.....	—	1\$300	Idem.
Terceira qualidade.....	—	1\$000	Idem.
Madeira de lei:			
Cedro.....	—	450\$000	Por metro cubico.
Peroba branca.....	—	350\$000	Idem.
Outras qualidades.....	—	200\$000	Idem.
Phosphoros:			
Marca «Olho», de madeira.....	87\$000	88\$000	Por lata.
Marca «Olho», de cêra.....	98\$000	99\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de cêra.....	93\$000	95\$000	Idem.
Marca «Ypiranga», de madeira.....	85\$000	88\$000	Idem.
Marca «Pinheiro».....	86\$000	83\$000	Idem.
Marca «Brilhante».....	85\$000	86\$000	Idem.
Outras marcas.....	84\$000	86\$000	Idem.
Sal:			
Do norte, grosso.....	—	18\$000	Por sacco c/60 kilos.
Do norte, moído.....	—	19\$200	Idem.
De Cabo Frio, grosso.....	—	12\$000	Idem.
De Cabo Frio, moído.....	—	13\$200	Idem.
Estrangeiro.....	—	—	Idem.
Sebo:			
Do Rio Grande e fronteira.....	—	—	Por kilo.
Do Matadouro e Xarqueada.....	—	—	Idem.
Do Rio da Prata.....	—	—	Idem.
Tapioca:			
Diversas procedencias.....	\$850	1\$100	Idem.
Telhas:			
Francezas.....	800\$000	805\$000	Por milheiro.
Nacionais.....	500\$000	550\$000	Idem.
Toucinho:			
Commum.....	2\$200	2\$400	Por kilo.
De funeiro.....	2\$800	3\$000	Idem.
Vinho:			
Do Rio Grande.....	100\$000	115\$000	Por barril.
Estrangeiro:			
Virgem.....	—	1:300\$000	Por pipa.
Verde.....	—	1:300\$000	Idem.
Collares.....	—	1:350\$000	Idem.
Xarque:			
Do Rio da Prata, patos e mantas.....	2\$300	2\$500	Por kilo.
Do Rio da Prata, mantas.....	2\$400	3\$000	Idem.
Do Rio Grande, patos e mantas.....	2\$100	2\$400	Idem.
Do Rio Grande, mantas.....	—	—	Idem.
De Matto Grosso, patos e mantas.....	1\$600	2\$400	Idem.
Do interior de Minas, Rio e S. Paulo.....	1\$800	2\$400	Idem.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
da de hoje.....	169:465:838	183:366:832	352:833:730	232:543:032	203:009:645	435:552:377
até 10.....	2.160:094:414	2.216:178:330	4.376:272:944	1.377:733:633	1.394:789:322	2.772:523:005
Total.....	2.329:561:282	2.399:545:392	4.7.9:106:674	1.610:276:715	1.597:798:967	3.208:075:682
ferença para mais.....	719:284:567	801:746:425	1.521:030:992			

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3:652).....

615:503:664

Renda-papel.....

183:363:62

Total.....

798:870:516

Papel e ouro convertido até

9.974:818:389

Total em papel.....

10.773:680:915

cobredoria do Distrito Federal

da arrecadada de 1	
10 de setembro de	
1926	3.733:221:518
da arrecadada em	
1 de setembro de	
1926	126:278:316
igual período de	
1925	5.159:599:888
ferença para menos	
m 1926	6.085:151:806
	925:854:118

EDITAES E AVISOS

Secretaria da Camara
dos Deputados

CONCURSO PARA DACTYLOGRAPHOS

o ordem do Sr. 1.º secretario, faço
lieu que se acha aberta a inscripção
a o concurso destinado ao preenchimento
de cinco vagas de dactylographos,
entes no quadro desta secretaria, e
que se verificarem até o fim da
tal sessão legislativa do Congresso
ional.

este concurso poderão inscrever-se
siqueres de um ou outro sexo, tendo
mínimo 17 annos e no maximo 30.
t. 131 do Regulamento da Secretaria.

s candidatos deverão apresentar-se
Direcção Geral, até 24 do cor-
o, em qualquer dia útil, entre 15 e
horas, suas petições devidamente
das e instruídas com os documentos

comprobatórios da idade e attestado
positivo de seu bom comportamento,
firmado por duas pessoas idôneas.

Art. 134 do Regulamento.) Quando se
tratar de brasileiro naturalizado, será
indispensável a apresentação, também,
da prova de naturalização.

No acto da entrega do requerimento,
cada candidato assignará o livro com-
petente.

Poderão ainda inscrever-se os actuaes
dactylographos da Secretaria, que não
tenham feito concurso e desejem me-
lhorar seu estipendio. (Art. 139 do
Regulamento). A classificação que es-
tes candidatos obtiverem no concurso
em nenhum caso influirá sobre o núme-
ro de vagas a preencher, o qual será
sempre o que ficou declarado acima.

A primeira prova, de habilitação, ver-
sará sobre portuguez, francez, arithme-
tica, geographia e chorographia, e his-
toria, especialmente do Brasil (art. 137).

O exame de portuguez constará da
correção, pelos candidatos, de um tre-
cho propositalmente errado, que lhes
será distribuido na occasião, e de um
dictado sem pontuação alguma, afim de
que lho deem sentido.

O exame de francez consistirá na tra-
dução de um trecho de linguagem mo-
derna, igual para todos os candidatos.

O de arithmetica comprehenderá tres
problemas sobre toda a parte desta ma-
teria e suas applicações, que não abranja
o emprego de logarithmos.

O exame de geographia e historia ver-
sará sobre pontos de ordeni geral, dando
ensajo a que o candidato revele o seu
conhecimento quanto a essas disciplinas.

Para os exames de arithmetica, geo-
graphia e historia, a Mesa organizará
pontos, sorteando-se na occasião do con-
curso para thema das provas de todos
os candidatos; também serão sorteados
os trechos de portuguez e francez para
os exames respectivos.

Cada examinador fará, sobre cada
exame, sua nota, graduada de zero a
dez.

Os candidatos que nesta prova obti-
verem pelo menos a média seis, passa-
rão á prova technica de dactylographia
(art. 138).

Consistirá esta em uma cópia, du-
rante 15 minutos, de trecho sorteado na
ocasião e igual para todos os candida-
tos. Para o julgamento, computar-se-
lão os espaços (signaes ou intervalos
normaes entre as palavras), contar-se-
lão os erros, multiplicar-se-lha o nú-
mero destes por quinze e deduzir-se-lha
este producto do numero de espaços
obtido, assim, o liquido de espaço por
minuto. Ao algarismo de 140, para este
liquido, corresponderá a nota cinco; o
candidato que houver alcançado o maior
liquido, sempre acima deste minimo,
terá a nota dez; feita a differença entre
este maior liquido e o minimo de 140,
dar-se-lha a nota a cada candidato, con-
forme sua média liquida, levadas em
conta todas as fracções (art. 140).

Multiplicada por dois a nota da prova
technica e sommada o resultado á mé-
dia da de habilitação, segundo o total
obtido será feita a classificação e, ri-
gorosamente de accordo com esta, terão
logar as nomeações (arts. 141 e 145).

Os candidatos que quizerem trazer ma-
china sua para a prova technica, deve-
rão declarar-o no seu requerimento o
entregar tanto essa machina como a
mesa para a mesma, no lugar que for
designado para a prova, na vespresa
desta; em caso contrario, farão a prova
em machina fornecida pela Camara (Re-
mington).

Nos requerimentos deverão, também,
os candidatos declarar se desejam sub-
meter-se a exame de tachygraphia, para
preferencia da nomeação, em caso de
empate (art. 137, § 1º).

Camara dos Deputados, 3 de setem-
bro de 1926. — Ernesto Alcega, di-
rector geral da secretaria.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 30 DE AGOSTO
DE 1926

*Presidente, Fernandes Couto — Director,
Dr. Isidoro Campos*

Presentes o presidente Fernandes Couto;
os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão,
Sã, Porto, Braulio e o director da secretaria
Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão,
sendo lida e aprovada a acta da sessão an-
terior.

Expédiente

Do tabellião e escrivão do 2º officio de
S. Gonçalo, Estado do Rio, communicando
a fallencia da firma Silva, Lorena & Comp.
— Archive-se e anote-se.

Requerimentos

Do Banco Industrial e Agricola, Sociedade
Cooperativa de Responsabilidade Limitada,
para o archívamento de seus estatutos. —
Deferido.

Da Sociedade Anonyma *O Jornal*, para o
archívamento das actas extraordinarias e or-
dinaria (alteração de estatutos, eleição de
directoria e prestação de contas). — De-
ferido.

Da Sociedade Anonyma Vidraria Brasi-
leira, para o archívamento da acta extra-
ordinaria (liquidação). — Deferido.

Da Sociedade Anonyma *A Noticia*, para o
archívamento da acta da asembléa ordi-
naria (aprovação de contas). — Deferido.

De Corrêa & Pinheiro, Gomes dos Santos
& Comp., Figueiredo, Bastos & Freitas,
Julio Antunes & Comp., Tintas Excelsior
Limitada, Fidalgo & Ribeiro, Sampaio &
Mattos, Freitas & Comp., Mendonça & Vi-
anna, Cunha Torres & Comp., para o archi-
vamento de seus contractos sociaes. — De-
feridos.

De M. Nogueira & Comp., para o archi-
vamento de seu contracto social. — Cancel-
lado o registro de firma. Deferido.

De Ribeiro Nunes & Comp., para o archi-
vamento de seu contracto social. — Inde-
ferido pelo parecer.

De Menezes & Comp., Limitada, para o
archívamento de seu contracto social. —
Cumpram a exigencia do parecer.

De Caçapava Paking House Limitada,
Costa Villela & Machado, Cunha, Carneiro
& Comp., para o archívamento de suas alte-
rações de contractos. — Deferidos.

De Souza Irmãos & Comp., Limitada, Mar-
ques Esteves & Comp., Navio Ennes &
Comp., para o archívamento de suas alte-
rações de contractos. — Cancellados os
registros da firmas substituidas, deferidos.

De Monteiro Borrelli & Comp., para o archi-
vamento de sua alteração de contracto.
— Declarem a nacionalidade.

De Freitas & Comp., Santos & Tiuste,
Arcos & Sobrinho, Luzes & Irmão, Gomes
dos Santos & Comp., Ewel & Cohen, Ro-
drigues Esteves & Comp., e Adrego & Pi-
nho, para o archívamento de seus distractos
sociaes. — Deferidos.

De Neves, Monteiro & Comp., para o archi-
vamento de seu distracto social. — In-
deferido, pelo parecer.

De Ce pres Martins, Manoel Rodrigues
Adrego, Raphael Perrone, J. Costa & Oli-
veira, Joaquim Cintra & Comp., M. F. Oli-
veira & Filho, Mendes, Amaral & Almeida,
M. J. de Souza Campos & Irmão, M. Cor-
rêa & Comp., Ribeiro, Salgado & Garcia,

Sampaio de Souza & Comp., Silveiras Bar-
reiros & Comp., S. Aguiar & Comp., V.
Silva & Comp., Guia Ferreira & Athayde,
J. P. Silva & Irmão, Claudino Alves &
Comp., Costa & Lourenço, Dantas & Vas-
quez, Avelino Corrêa & Comp., Limitada,
A. Rossi & Irmão, Amaral & Santos, Che-
rencq, Chené & Comp., J. Martinez &
Comp., A. Silva & Silva, A. Paiva &
Comp., A. Hajjat & Irmão, C. C. Martins
e M. de Azevedo, para o registro de suas
firmas. — Deferidas.

De Schilling, Hillier & Comp., Limitada,
apresentando para ser registrado o do-
cumento de autorização para fabrico de pro-
ductos pharmaceuticos. — Registre-se.

Da Sociedade Anonyma Armazens Ge-
raes Fluminenses, apresentando o regula-
mento interno e tarifas de armazens geraes,
para serem approvados. — Nomeados os
deputados Burlamaqui e Porto para darem
parecer sobre as condições dos armazens.

De Francisco Gozende Laurido, Luiz dos
Santos Maia e J. Martinez, pedindo o can-
cellamento de suas firmas. — Cancele-se.

De Ananias Ferreira da Costa, pedindo
anotação no seu registro de firma (succes-
são). — Anote-se.

*Relação dos contractos, distractos e altera-
ções, archivados em sessão do dia 30 de
agosto de 1926*

Contractos:

De Cunha Torres & Comp., firma com-
posta dos socios solidarios Floriano Nunes
Pereira, Carlos Alberto Nobrega da Cunha
e Paulo Torres, para o commercio de um
jornal, á rua Urugayana n. 10, com o ca-
pital de 10:000\$000;

De Corrêa & Pinheiro, firma composta dos
socio solidarios João Ferreira Pinheiro e
João Corrêa da Silva, para o commercio de
pharmacia, á praça do Encantado n. 9,
com o capital de 20:000\$000;

De Freitas & Comp., firma composta dos
socio solidarios Antonio Noveas de Freitas,
José Garcia de Freitas e Joaquim Ribeiro,
para o commercio de compra e venda de
café, á rua da Candelaria n. 93, com o ca-
pital de 150:000\$000;

De Fidalgo & Ribeiro, firma composta dos
socio solidarios Fernando Fidalgo e Bento
Ribeiro, para o commercio de garage, á rua
General Pedra n. 407, com o capital de réis
30:000\$000;

De Figueiredo, Bastos & Freitas, firma
composta dos socios solidarios Eduardo de
Figueiredo, Antonio de Freitas Bastos e Ro-
meu de Freitas Bastos, para o commercio
de quitanda, etc., á rua XIII ns. 21 e 23,
com o capital de 60:000\$000;

De Gomes dos Santos & Comp., firma
composta dos socios solidarios Armando
Gomes dos Santos, Aldiro Gomes dos San-
tos e da socia comanditaria Maria Corrêa
Gomes dos Santos, para o commercio de
tapeçarias, etc., á rua Sete de Setembro
n. 82, com capital de 100:000\$000;

De Julio Antunes & Comp., firma com-
posta dos socios solidarios Julio Antunes de
Oliveira, Francisco de Paula França Car-
valho e João Alvaro Fagundes, para o com-
mercio de cinematographia, com capital de
200:000\$000;

De M. Nogueira & Comp., firma com-
posta dos socios solidarios Mathias No-
gueira e José Nogueira, para o commercio
de aves, etc., á avenida Lauro Muller nu-
mero 70, com capital de 4:000\$000;

De Mendonça & Vianna, firma composta
dos socios solidarios João José Ferreira Vi-

anna e Abilio Augusto de Mendonça, para
o commercio de concertar moveis, á ave-
nida Vinte Oito de Setembro n. 20, com ca-
pital de 4:500\$000;

De Sampaio & Mattos, firma composta
dos socios solidarios Joaquim Rodrigues
Sampaio e Fredesvino Rodrigues Mattos,
para o commercio de carpintaria, á rua Vis-
conde de Itaboraite n. 297, com o capital de
10:000\$000.

De Tintas Excelsior Limitada, firma com-
posta dos socios solidarios Dr. Guilherme
Teil Coelho Cintra, Dr. Washington Bar-
bosa Rodrigues Pereira, Antonio Francisco
Caldas Junior, capitão Alvaro de Oliveira,
Dr. Frederico Duarte de Oliveira, Dr. Paulo
Martins, Dr. Waldemar Nunes, Dr. Atraro
A. da Silva, Walter Schmidt, commandante
Jayme da Silva Lima, coronel José Antonio
Coelho Ramalho, Dr. João Drummond Ca-
margo e o capitão Djal a Cintra, para o
commercio de tintas, á rua do Rosario nu-
mero 78, com o capital de 100:000\$000.

Alterações de contractos:

De Cunha, Carneiro & Comp., alterando
a clausula quinta do seu contracto social.

De Costa Villela & Machado, a firma as-
sume a responsabilidade do activo e pas-
sivo da firma Francisco Gozendo Laurindo.

De Daut & Durão, o capital social fica
elevado á 200:000\$000.

De Marques Esteves & Comp., retira-se
o socio, José Gomes recebendo a importan-
cia de 45:000\$, continuando a sociedade com
os demais socios.

De M. Lopes & Comp., algumas modifi-
cações no seu contracto social.

De Navio & Ennes, a firma social fica mo-
dificada para Navio Ennes & Comp.

De Souza Irmãos & Comp., a firma so-
cial passa a ser Souza Irmão & Comp., Li-
mitada.

Distractos:

De Araujo Penna Filhos, retira-se o socio,
José Flavio de Meira Penna recebendo a im-
portancia de 233:303\$631, ficando com o
activo e passivo o socio, Luiz Candido
de Araujo Penna na importancia de.....
700:000\$000.

De Adrego & Pinho, retira-se o socio, Al-
berto José de Pinho recebendo a importan-
cia de 8:650\$, ficando com o activo e passivo
o socio, Manoel Rodrigues Adrego na im-
portancia de 6:423\$625.

De Arcos & Sobrinho, retira-se o socio,
José Mour Arcos recebendo a importancia
de 6:123\$000, ficando com o activo e pas-
sivo o socio, Adelino Rey Arcos.

De Ewel & Cohen, retiram-se os socios,
Otto Ewel e Max Cohen nada recebendo
ambos os socios.

De Gomes dos Santos & Comp., pelo
fallecimento do socio, Antonio Gomes dos
Santos Junior recebendo seus herdeiros a
importancia de 25:295\$280, ficando com o
activo e passivo a socia D. Maria Corrêa
Gomes dos Santos na importancia de réis
27:303\$920.

De Luzes & Irmão, retira-se o socio,
Alipio de Oliveira Luzes recebendo a im-
portancia de 12:500\$, ficando com o activo
e passivo o socio Manoel de Oliveira Luzes
na importancia de 25:000\$000.

De Rodrigues Esteves & Comp., retira-se
o socio José Esteves Chagas recebendo a
importancia de 22:500\$, ficando com o activo
e passivo o socio Domingos Pereira Rodri-
gues.

De Santos & Tiuste, retira-se a socia D.
Malca Tiuste recebendo a importancia de
4:000\$, ficando com o activo e passivo o
socio Fortunato dos Santos na importancia
de 4:000\$000.

INSTRUÇÕES ESPECIAES PARA PROVA
DE DACTYLOGRAPHIA

A linha será de setenta pontos ou espaços; empregar-se-ha, entre as linhas, o espaço 2. O parágrafo poderá ser de cinco a dez. A escolha do candidato, mas terá de ser mantido uniforme em toda a prova. A fita será, de preferencia, preta, mas também poderá ser rãxa, não se admitindo qualquer outra cor além dessas duas.

O computo dos erros terá logar de accordo com a tabella seguinte:

Cada letra ou signal errado, omitido, fallado, mal impresso, superposto ou adherente a outro, a maior, ou excedendo as margens	1 erro
Cada duas letras ou signaes com as respectivas posições invertidas	1 erro
Cada espaço a mais ou a menos, entre as linhas	1 erro
Cada palavra mal dividida, no fim da linha	1 erro
Excesso ou falta de espaços nos parágraphos, ou entre palavras e signaes; espaços no começo da linha, afastando-se da margem; espaços aproveitáveis e não aproveitados, no fim da linha...	1 erro por espaço
Palavras a menos	1 erro por letra
Palavras a mais, certas	1 erro por palavra
Palavras a mais, erradas	tantos erros quantos se verificarem na palavra
Linha superposta	dedução das paucidades respectivas e computo de dez erros.

N. B. — Sempre que o candidato houver commettido qualquer desses erros e repetir correctamente a parte errada, ser-lhe-ha computado apenas um erro, qualquer que tenha sido o numero delles.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição dos editaes de 14 de maio e 21 de junho deste anno, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimento de material e objectos de electricidade e ferragens e artigos de ferragistas, durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, os commerciantes Fontes Garcia & Comp.; Willmann, Xavier & Comp. e as Companhias Sul-Americana de Electricidade, A. E. G., e Paulista de Material Electrico, sob pena de perda da caução na falta de comparecimento.

Directoria de Contabilidade, em 11 de setembro de 1926. — A. Galvão, director geral, em commissão.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas de dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedrático de Instrução moral e civilica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedráticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com títulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, e juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia dentro os de uma lista approved pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Eis a lista destes 10 pontos approveds pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionaes; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civica. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Formas de governo. O Código Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no acto da inscripção 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que poryentura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 11 de abril de 1926. — Quiliandro Osorio da Rocha, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito de São Paulo

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Exmo. Sr. director interino, doutor Antonio Amancio Pereira de Carvalho, e, de conformidade com o disposto nos arts. 151 a 155 inclusive, do decreto n. 16.782 A de 13 de janeiro de 1925, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 ás 13 horas, pelo prazo de seis mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento dos logares vagos de professores cathedráticos de Direito Constitucional e Direito Civil.

Poderão concorrer a qualquer dessas duas vagas todos os brasileiros, maiores de 21 annos, que exhibirem diploma de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes por faculdade official ou equiparada e folha corrida nos Juizes Federal e Criminal e na Policia, podendo inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedráticos de outras cadeiras, c) os docentes livres, professores cathedráticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas, e d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com títulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

O assumpto sobre que terá de versar uma das theses, sorteado entre os dez pontos escolhidos pela Congregação, na sessão realizada, hontem e que sera commum a todos os candidatos que se inscreverem, é o seguinte:

Em Direito Constitucional — Ponto n. 8 — "Quaes os principios constitucionaes da União, a cuja obediencia estão obrigados os Estados?" e, em Direito Civil — Ponto 6 — "O Código Civil amplia a posse aos direitos pessoais?". Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, em 17 de abril de 1926. — (Visado) A. de Carvalho.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO AMAZONENSE PEDRO II

CONCURSO DE PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA

De ordem do Sr. Dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro do anno passado, se acha aberto, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscripção aos concursos para preenchimento das cadeiras de Physica, Philosophia e Historia da Philosophia.

Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accordo com as disposições do decreto citado, os cathedráticos e substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedráticos e sub-

stitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, porvando que estão isentos de culpa; cortidão de idade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exército ou certificado de alistamento militar, si forem menores de 30 annos; e prova de que são brasileiros.

Podem tambem se inscrever nos concursos os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela congregação.

Este assumpto é commum a todos os candidatos.

Em sessão da congregação, realizada a 9 do mez proximo findo, foram sorteados os seguintes pontos: para a cadeira de Physica: «O ether e a theoria da relatividade»; para a de Philosophia e Historia da Philosophia: «Os mysticos modernos».

Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro II, em Manaus, 1 de julho de 1926. Feliciano de Souza Lima, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Medicina da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Sr. professor Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 30 de abril de 1926, e pelo prazo de seis mezes, a terminar em 30 de outubro, ás 14 horas, fica aberta, na secretaria desta faculdade, a inscripção para o concurso ao cargo de professor cathedratico da Clinica Medica (2ª cadeira) conforme determina o deo. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

De accordo com o art. 151 do referido decreto, poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres e professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalho de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação;

O candidato ao concurso exhibirá no acto de sua inscripção:

- a) prova de identidade;
- b) original dos titulos e diplomas academicos que possuir;
- c) memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funcções que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista, ou pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da Faculdade, mediante recibo, 60 exemplares no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

De accordo com o art. 108 do deo. já referido para os efeitos desse concurso, as cadeiras de Clinica Medica, Clinica Propedeutica e Pathologia Medica serão consideradas como uma só materia.

Conforme o art. 153 do mesmo deo. faz-se publico que para a these commum a todos os candidatos foi sorteado, entre os dez pontos escolhidos pela congregação, o seguinte assumpto: — «Estudo etio-pathogenico e clinico da asthma».

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 30 de abril de 1926. — Augusto Pires de Albuquerque, secretario interino.

pelo Sr. director, e pela congregação, antes do inicio do concurso obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 12 de maio de 1926. — O secretario, Cláudio Mayrink Monteiro de Andrade.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do desembargador director, faço publico que, desta data, pelo prazo de seis mezes, estará aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao cargo de professor cathedratico de Direito Constitucional, devendo ser encerrada no dia 22 de novembro do corrente anno, ás 1 hora da tarde.

De accordo com o disposto no art. 33 dos estatutos, poderão inscrever-se:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas;

d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscripção:

- a) prova de identidade da pessoa;
- b) original do titulo de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes;
- c) memorial, do que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funcções que tenha exercido e trabalhos publicados;

d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso;

e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De accordo com o paragrafo unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso é o seguinte: Numero 10: o Direito de resolução.

Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 22 de maio de 1926. — A. H. Silvestre de Faria, secretario da faculdade.

Departamento Nacional do Ensino

GYMNASIO PAES DE CARVALHO

EDITAL PARA INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRATICO DE COSMOGRAPHIA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro, do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso de professor cathedratico de Cosmographia. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provevem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40 ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservistas do Exército ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade. Poderão inscrever-se no concurso: Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação. Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. As provas constarão de: a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a congregação; b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela congregação; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos, já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Foi sorteado o seguinte ponto: Hypotheses cosmogonicas inclusive a de Kant. O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, cincoenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado. O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Nelson Ribeiro, secretario.

Departamento Nacional do Ensino**Gymnasio Paes de Carvalho****CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE FRANCÊS**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até às 17 horas do dia 17 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedrático de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedráticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedráticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approved pela congregação;

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardaram.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1926. — Nelson Ribeiro, secretario.

Departamento Nacional do Ensino**Gymnasio Pernambucano****CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE HISTORIA UNIVERSAL**

Do ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 10 de novembro de

1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano: as inscripções para concurso de professor cathedrático de Historia Universal deste instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a congregação e as commissões por ella eleita.

São condições para inscripção:

1.ª, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetten á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista, ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os concorrentes menos de 30 annos de idade de accordo com o art. 128, do Regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.ª, apresentar no acto da inscripção 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria commum a todos os candidatos, versando sobre o ponto sorteado em congregação de 4 do fluente, assim expresso: A Igreja na idade média.

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.ª, provar que está habilitado a inscripção nos termos do art. 151, do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedrático:

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedráticos e os substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedráticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos Seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguem será admittido á inscripção, salvo se houver tentado recurso contra a recusa de sua inscripção

Departamento Nacional do Ensino**Gymnasio Pernambucano****CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE PHYSICA**

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 3 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscripções para concurso de professor cathedrático de Physica deste instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a congregação e as commissões por ella eleita.

São condições para inscripção:

1.ª, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar

que se submetten á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista, ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os concorrentes menos de 30 annos de idade de accordo com o art. 128, do Regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.ª, apresentar no acto da inscripção 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria commum a todos os candidatos, versando sobre o ponto quarto sorteado em congregação de 4 do fluente assim expresso: Dupla refracção biaxial. As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.ª, provar que está habilitado a inscripção nos termos do art. 151, do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor

a) os docentes livres da cadeira vaga;

b) os professores cathedráticos e os substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedráticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos Seminarios, de accordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguem será admittido á inscripção, salvo se houver tentado recurso contra a recusa de sua inscripção pelo Sr. director, e pela congregação, antes do inicio do concurso obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 6 de maio de 1926. — O secretario, Clinto Mayrínck Monteiro de Andrade.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA**

Do ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedrático.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica do desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consis-

tirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada da cadeira em concurso
Secretaria da Escola Nacional de Belas Artes, 24 de abril de 1926. — *Luiz de Siqueira*, secretario interino.

Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano

EQUIPARADA ÀS FACULDADES OFFICIAES

Edital de concurso

De ordem do Sr. Dr. Garfield de Almeida, director da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, faço publico para conhecimento dos interessados, que de accordo com os artigos 150 a 170, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, acham-se abertas nesta secretaria, pelo prazo de seis mezes, a contar desta data, as inscrições de concurso para professor cathedratice da cadeira de Histologia.

Outrosim, declaro que de accordo com o art. 153 do mesmo decreto, o ponto sorteado para these é "Estudo do systema chromaphino".

Para quaesquer informações poderão os interessados se dirigir á secretaria da escola, diariamente de 17 ás 19 horas.

Secretaria da Escola de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, 3 de setembro de 1926. — O secretario, *Dr. Nelson Dunham*. (6.245)

Externato do Collegio Pedro II

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico para conhecimento dos interessados que a Congregação do Collegio Pedro II reunir-se-ha, na proxima segunda-feira, 13 do corrente, ás 14 horas, afim de tratar do seguinte assumpto: «Eleger o representante da Congregação no Conselho Nacional do Ensino, de accordo com o artigo 14 b, do decreto numero 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 e approvar o programma de literatura.»

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 11 de setembro de 1926. O secretario, *Octacilio A. Pereira*.

Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal

Faço publico, para os devidos fins, que foram concedidas segundas vias de carteiros eleitoraes, aos cidadãos seguintes:

Antonio Francisco Coelho de Almeida, protocollo n. 84.039.

José Gonçalves Gaspar, protocollo numero 55.997.

José Ferreira de Mello, protocollo numero 18.043.

Newton Gomes Ferreira, protocollo n. 4.341.

João Amaro Gonçalves, protocollo numero 96.327.

Antonio José Fraga, protocollo numero 10.355.

Gervasio Souto Caio, protocollo numero 14.036.

Francisco de Paula Lamêu Filho, protocollo n. 19.462.

Aristotelês Rosa de Oliveira, protocollo n. 38.509.

Apollinario de Souza, protocollo numero 31.950.

Benedicto Paz Ferreira, protocollo numero 13.656.

Joaquim Norberto da Silva, protocollo n. 58.996.

Claudino José Leite Pereira, protocollo n. 33.121.

Gerdolino da Rocha Lemos, protocollo n. 80.381.

Antenor Gomes da Costa, protocollo n. 11.548.

Hilario da Silva Passal, protocollo numero 23.188.

Albertino Alves Barreto, protocollo n. 19.149.

Custodio Machado, protocollo numero 51.968.

José Cantrevo, protocollo n. 77.286.

Marcionillo Cleto de Barros Lins, protocollo n. 50.136.

Manoel Chacon, protocollo n. 49.061.

Vito Ferreira Sá, protocollo n. 29.777.

Joaquim Luiz Teixeira, protocollo numero 18.920.

Allyrio Couto de Araujo, protocollo n. 40.538.

Valério Justino da Costa, protocollo n. 19.826.

Antonio José Pereira, protocollo numero 29.307.

Alexandre dos Santos Duarte, protocollo n. 3.648.

Augusto Vaz de Rezende, protocollo n. 79.212.

Francisco José Alves, protocollo numero 80.912.

Francisco Fróes de Castro Menezes, protocollo n. 97.576.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1926. — *Edgard Simões Corrêa*, director.

Polícia do Districto Federal

SECRETARIA DA POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS DE INVESTIGADORES DE 3ª CLASSE DA QUARTA DELEGACIA AUXILIAR

De ordem do Sr. Dr. Chefe de Polícia, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nesta secretaria, pelo prazo de 15 dias, a partir de 4 do corrente, as inscrições do concurso para o provimento de vagas de investigadores de 3ª classe da 4ª Delegacia Auxiliar, devendo os candidatos apresentarem os seguintes documentos:

1º, ser brasileiro e reservista do Exército;

2º, ser maior de 21 annos e menor de 45;

3º, residir por mais de um anno no Districto Federal;

4º, não ter sido condemnado nem estar processado em Juizo Criminal, provado por folha corrida do Gabinete de Identificação e de Estatística;

5º, ser vaccinado;

6º, não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito que o inhabilite para o desempenho dessas funções;

7º, ter a necessaria robustez physica;

8º, ser de reconhecida idoneidade moral.

Paragrapho unico. O chefe de Polícia poderá mandar excluir da lista de inscrição o candidato, que, a seu juizo, não tenha idoneidade moral para o cargo.

As provas serão as seguintes:

1º, noções de lingua vernacula;

2º, arithmetica, até proporções;

3º, conhecimento de organização do serviço policial;

4º, noções do Código Penal;

5º, noções de dactyloscopia.

Paragrapho unico. As provas constantes dos ns. I e II serão escriptas: as dos ns. III e IV oraes e a do n. V pratica.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1926. — O secretario geral, *Damazo de P. Gomes*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 8 1/2 horas, nesta Inspectoria:

Exames de motoristas

Aristides da Silva Barrá, Manoel Caetano d'Avila, Alexandre Angelo Narciso, José da Silveira Madruga, José Augusto, Francisco Antonio Gomes dos Santos, João da Motta Vasques, Otto Friedrich, Alberto Olympio Braga Cavalcante, Francisco Leite Villela.

Turma suplementar

Manoel José Fonseca, João Tinocheti, João Fernandes Martins, Seraphim Portella Soares, Alvaro Augusto da Silva, Anorelino Gomes dos Santos, Justino Pinto Moreira.

Prova pratica

Manoel Fernandes Junior.

Chamada para o dia 13 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspectoria:

Exame de motoristas

Gumercindo Gonçalves Bastos, José Florentino Colpaert, João José Teixeira, Armando Guilherme Coelho, Manoel Ferreira, Luiz Antonio, Antonio Joaquim Fernandes, Antonio Figueredo Paiva, Carlos Bastos Tavares, Orestes de Carvalho Couto.

Turma suplementar

Benedicto Moreira Junca, Saturno Velloso Corello, Julio de Souza Pinto, Paulo Serafe Cruz, Antonio Gonçalves do Prado, Antonio daldas, Laudelino Joaquim Pereira.

Prova pratica

Cesar Gomes e Olympio Carneiro.

Inspectoria de Vehiculos, em 11 de setembro de 1926. — O inspector geral, *D. Bernardes*.

Inspectoria de Vehículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
C. N. Campos.....	3	Automovel	8	Setembro	1926	Descarga livre.....	Motorista.
J. A. Pereira.....	111	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. E. Santos.....	142	"	"	"	"	"	"
M. Paiva.....	160	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. Moreira.....	328	"	"	"	"	"	Motorista.
F. T. Santos.....	451	"	"	"	"	"	"
J. Alves.....	533	"	"	"	"	"	"
D. F. Araujo.....	1.086	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
C. T. Souza.....	1.121	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
P. P. Dias.....	1.257	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. R. Soares.....	1.728	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. S. Silva.....	1.802	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
J. M. Silva.....	1.850	"	"	"	"	"	"
J. F. Zucarino.....	2.168	"	"	"	"	"	Proprietario.
R. E. M. Greyer.....	2.268	"	"	"	"	Conta mão.....	Motorista.
M. A. Queiroz.....	2.488	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
R. G. Avila.....	2.566	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. A. Coutinho.....	2.679	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. Blatgé.....	2.710	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. A. Correa Filho.....	2.817	"	"	"	"	"	Motorista.
E. Oliv. Malaq.....	2.918	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. S. Rocha.....	3.162	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. Brasil.....	1.290	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. T. Carneiro.....	3.339	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. C. Pontes.....	3.391	"	"	"	"	Dirigir de chapéo.....	"
A. F. C. Branco.....	3.490	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
S. L. Souza.....	3.710	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Andrade.....	3.744	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Dr. M. L. Gutim.....	3.814	"	"	"	"	Contra mão.....	"
W. S. Evil.....	3.931	"	"	"	"	"	"
M. B. Timens.....	3.983	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
D. V. Souza.....	3.991	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. Ramos.....	4.150	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
F. C. Stock.....	4.167	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. V. Minetutz.....	4.247	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. C. Cal.....	4.85	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
J. M. Gante.....	4.443	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
P. A. Dana.....	4.433	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
F. V. Vasconcellos.....	4.670	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
M. A. S. Braga.....	4.68	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
M. Gonçalves.....	4.853	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. Bellard.....	4.877	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
R. A. Castro.....	5.274	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
H. Mello.....	5.461	"	"	"	"	"	Proprietario.
B. L. & Freitas.....	5.526	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
J. M. Ribeiro.....	5.901	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
L. S. Oliveira.....	5.973	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
L. I. Guimarães.....	5.94	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
D. V. Floriano.....	6.034	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
E. Carneiro.....	6.071	"	"	"	"	"	"
S. Brasil.....	6.234	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. R. Gago.....	6.524	"	"	"	"	"	Motorista.
R. V. Coelho.....	6.529	"	"	"	"	"	"
A. Renjante.....	6.827	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
T. C. M. C. Lago.....	6.932	"	"	"	"	"	"
L. G. Macedo.....	7.031	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
B. Branco.....	7.066	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
A. J. Silva.....	7.318	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
C. R. Alvarez.....	7.772	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
L. A. Silva.....	7.958	"	"	"	"	"	"
W. L. Monteiro.....	8.609	"	"	"	"	"	Motorista.
J. B. Carvalho.....	8.010	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. L. & Freitas.....	8.044	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. A. Fernandes.....	8.664	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Pereira.....	8.075	"	"	"	"	"	"
L. Power.....	8.198	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. A. Fernandes.....	8.422	"	"	"	"	"	Motorista.
A. F. de S. Filho.....	8.357	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
B. L. & Freitas.....	8.634	Automovel	8	Setembro	1926	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
A. L. Benevide.....	8.861	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
E. Coelho.....	2.110	"	"	"	"	"	"
B. L. & Freitas.....	9.123	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
V. A. V. Girão.....	9.361	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. Domingos.....	9.416	"	"	"	"	Fôra da hora.....	Motorista.
J. R. Ferreira.....	9.860	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Dr. R. Galvão.....	10.136	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
C. Leiger.....	10.161	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
S. F. Silva.....	10.201	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
L. M. Sá Freire.....	10.503	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. G. Fontes.....	39	"	9	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
C. U. Nac.....	61	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
B. L. & Freitas.....	539	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
J. Amaral Sol.....	594	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
D. J. Silva.....	599	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. A. Ribeiro.....	653	"	"	"	"	"	Motorista.
F. L. Wright & Comp.....	973	"	"	"	"	Fazer uso do pirarôl.....	Proprietario.
T. A. Silva.....	1.070	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
T. A. Silva Caldas.....	1.241	"	"	"	"	"	Proprietario.
Maria G. Oliva.....	1.253	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. A. Carneiro.....	1.339	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
C. Menores.....	1.467	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Vicitas.....	1.479	"	"	"	"	"	Motorista.
J. S. Lisboa.....	1.542	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
M. Magalhães.....	1.713	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
O. V. C. Leitão.....	1.854	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. R. Monteiro.....	1.927	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
O. A. Carmo.....	2.048	"	"	"	"	"	"
M. A. Cruzeiro.....	2.159	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. Abaell.....	2.214	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. A. Oliveira.....	2.215	"	"	"	"	"	Motorista.
F. A. Mello.....	2.286	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
C. J. Rocha.....	2.365	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
C. Hanseatica.....	2.534	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. C. Araujo.....	2.543	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. H. B. Morte.....	2.545	"	"	"	"	"	Motorista.
J. F. Zuccarin.....	2.569	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
J. Joaquim & Irmão.....	2.715	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
M. A. Ferreira.....	3.405	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
N. C. Velho.....	3.462	"	"	"	"	"	"
Dr. E. P. Dias.....	3.724	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. A. F. Oliveira.....	3.921	"	"	"	"	"	Motorista.
A. J. Mello.....	3.936	"	"	"	"	"	"
S. Brazil.....	4.043	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
L. Franco.....	4.159	"	"	"	"	Desuniformizado.....	Motorista.
B. L. & Freitas.....	4.198	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
E. C. Cal.....	4.285	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. I. Fluminense.....	4.331	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. D. Costa.....	4.412	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Freitas.....	4.613	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
F. R. Furtado.....	4.644	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Dr. S. R. Miranda.....	4.684	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
J. Rocha.....	4.867	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Dr. Pessoa de Queiroz.....	4.912	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Vascon.....	5.055	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. Ribeiro.....	5.063	"	"	"	"	"	"
M. C. Paulo.....	5.103	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
M. D. Santos.....	5.233	"	7	"	"	"	"
A. Garcia.....	5.454	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. L. Costa.....	5.610	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. P. Lages.....	5.628	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. Gomes.....	5.639	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Omnibus Ltd.....	5.709	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. de Almeida.....	5.713	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. H. Azevedo.....	5.755	"	"	"	"	"	"
A. R. Pires.....	5.987	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. Tartaroni.....	6.050	"	"	"	"	Escapamento livre.....	"
A. Augusto.....	6.077	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
J. Corrêa Filho.....	6.147	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
L. Costa Faria.....	6.246	"	"	"	"	"	"
M. Martins.....	6.453	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. J. Gonç.....	6.478	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
R. Gago.....	6.524	"	"	"	"	"	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. A. Mesquita.....	6.553	Automovel	9	Setembro	1926	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
C. A. V. Obras.....	6.592	"	"	"	"	"	"
J. M. Dias.....	6.773	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Diab Irmão & Comp.....	6.870	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. M. Brasileira.....	6.880	"	"	"	"	"	"
A. O. O. Diniz.....	6.974	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
A. Teixeira.....	7.006	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. J. Costa.....	7.659	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. T. Souza.....	7.680	"	"	"	"	"	"
J. R. Marques.....	7.760	"	"	"	"	"	"
J. Oliveira.....	7.774	"	"	"	"	"	"
B. Lopes.....	7.915	"	"	"	"	"	"
M. Balthazar.....	7.990	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. Vames.....	7.997	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
B. L. & Freitas.....	8.033	"	"	"	"	"	Proprietario.
B. L. & Freitas.....	8.050	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. P. França.....	8.121	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
S. Brasil.....	8.125	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
D. Power.....	8.221	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Fonseca.....	8.253	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. L. Silva.....	8.326	"	"	"	"	"	Motorista.
J. P. Barreto.....	8.468	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
F. Santos.....	8.665	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. G. Lombai.....	8.703	"	4	"	"	"	"
M. Souza.....	8.752	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
L. Power.....	8.817	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Dr. F. G. Pinto.....	8.823	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
P. Paladini.....	8.903	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
Coronel F. A. Mello.....	8.912	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
G. Silva.....	8.921	"	"	"	"	"	Motorista.
B. E. & Freitas.....	9.018	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
B. E. & Freitas.....	9.020	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
P. P. Wilhena.....	9.070	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
P. Landsberg.....	9.116	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
E. J. Borba.....	9.284	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
S. Brasil.....	9.420	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. J. Lopes.....	9.571	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
A. Lameira.....	9.818	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. B. J. Reis.....	9.834	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. Netto.....	9.869	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
P. S. Ferreira.....	9.932	"	"	"	"	"	"
B. L. & Freitas.....	9.942	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
A. E. S. Marinho.....	10.078	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Couto.....	10.686	"	"	"	"	"	"
J. Figueira.....	10.401	"	"	"	"	"	"
E. S. Cas.....	10.439	"	"	"	"	"	"
C. S. Barr.....	10.435	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal no prazo regulamentar, para a cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento em vigor, que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, Inspectoria de Vehiculos, 11 de setembro de 1926. — O inspector, D. Bernardes.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-collector, interino, das rendas federaes em Mineiros, no Estado de São Paulo, Manoel Aranha Cardoso, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 57\$112, alance proveniente de imposto sobre vencimentos a menos pago, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 28 de outubro de 1914 a 6 de janeiro de 1915 e de 8 de junho a 6 de setembro de 1915, e a que foi condemnado por accordo de 10

de outubro de 1923, sob pena de ser feita, a alienação administrativa de sua fiança. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de setembro de 1926. — Mario Newton Figueiredo, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do 2º tenente, commissario, Luiz Gonzaga Escobar, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 3:021\$031 e mais os respectivos juros da mora, alance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de

1 de janeiro de 1917 a 18 de janeiro de 1919, quando serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Paraná, e a cujo pagamento o condemnou este Tribunal, por accordo de 19 de dezembro de 1923, sob pena de ser feita a cobrança executiva. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de setembro de 1926. — Mario Newton Figueiredo, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do fiel de 1ª classe da Armada, Cecilio Pinto Ferreira de Menezes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, allegarem

o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos a importância de réis 205\$000, alcance proveniente de faltas apuradas no processo de tomada de suas contas, relativo ao período de 8 a 30 de julho de 1922, quando serviu na Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Norte, sob pena de revelia. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 3 de setembro de 1926. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o ex-collector das Rendas Federaes em Salto de Itú, no Estado de São Paulo, Durval Fonseca, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a quantia de 936\$980, alcance proveniente de sellos de nomeação que não pagou, verificado no processo da tomada de suas contas, relativo ao período de 25 de março de 1919 a 31 de maio de 1922, sob pena de revelia. Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de setembro de 1926. — *Mario Newton de Figueiredo*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o 1º tenente do 10º Regimento de Cavallaria Independente, Pedro Martins da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da primeira publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a quantia de 36:966\$100, alcance verificado no processo de comprovação do adiantamento de réis 44:688\$742, feito pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo ao alludido official, para attender as despesas dos 1º, 2º e 3º trimestres de 1923, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 2 de setembro de 1926. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

Na forma do que preceitua o art. 553 do Código de Contabilidade Publica, faço saber a todos os que este virem ou dello tiverem conhecimento que, nesta secção, se acha aberto um inquerito para a descoberta do paradeiro do processo referente ao pagamento da importância de 1:462\$665, devida ao ex-menor José, hoje José Pinto de Miranda Montenegro, representado pelo cessionario Dr. João Antonio Teixeira Bastos, processo esse que, com o officio n. 128, de 31 de maio de 1921, da Comissão Organizadora do Cofre do Orphãos, transitou pela Directoria da Despesa Publica e foi remetido, em 12 de setembro seguinte, á 2ª Sub-directoria, de onde se extraviou, e solicito que quaesquer esclarecimentos a respeito do mesmo processo sejam enviados a esta secção, no prazo de 15 dias, para as devidas providencias.

Segunda secção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, em 31 de agosto de 1926. — O chefe de secção, *J. B. de Mello e Cunha*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral do imposto sobre a renda, faço publico que foram calculados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

N. 38.311, M. Campos, rua do Rosario n. 105.

Ex-officio, Antonio Machado, rua Senador Pompeu n. 34.

N. 9.173, Bernardo Machado & Comp., rua Sete de Setembro n. 55, sobrado.

Ex-officio, Fernando de Almeida Machado, rua Gonçalves Dias n. 26.

Ex-officio, Honorio Quintanilha Netto Machado, Camara dos Deputados.

Ex-officio, João Machado, Avenida Rodrigues Alves n. 437.

Ex-officio, João Fernandes Pinto Machado, rua Visconde de Inhaúma n. 58.

Ex-officio, Manoel Machado, travessa General Bellegard n. 53.

Ex-officio, Raul Machado, rua da Harmonia n. 42.

N. 20.489, Magaldi & Seabra (sucessores de A. Magaldi), rua do Ouvidor n. 189, 2º andar.

Ex-officio, Carlos Magalhães, rua da Quitanda n. 139.

Ex-officio, João Moreira de Magalhães, rua da Quitanda n. 86.

N. 21.570, Magalhães & Silva, rua Senador Euzébio n. 372.

Ex-officio Manoel Maia, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

Ex-officio, Irineu Marinho, rua Senador Vergueiro n. 73.

N. 35.372, Dr. Leoncio Ribas Marinho, rua da Alfandega n. 90, 1º andar.

N. 10.379, Alice M. de Azevedo Marques, Avenida Rio Branco n. 170.

N. 35.290, Antonio Ferreira Marques, rua Uruguaiana n. 128, sobrado.

Ex-officio, José Martins, rua General Camara n. 33.

Ex-officio, Manoel Martins, rua Coronel Pedro Alves n. 183.

Ex-officio, Edgard Mascarenhas, rua Barão de Ubu n. 106.

Ex-officio, José Masti, rua do Rosario n. 169.

N. 15.301, Jacintho Antonio de Mattos, rua Professor Gabizo n. 57.

Ex-officio, José Mattos, rua Maria Calmon n. 10.

Ex-officio, José Candido de Albuquerque Mello Mattos, Collegio Pedro II.

N. 12.535, Franz Meichiry, Avenida Rio Branco n. 69, 5º andar, salas 2-3.

Ex-officio, engenheiro Affonso Vaz de Mello, Inspectoria Federal de Navegação.

N. 2.469, Israel Mendonça, rua Theophilo Ottoni n. 122, sobrado.

Ex-officio, Henry Fred Millar, Leopoldina Railway, Praia Formosa.

Ex-officio, Joaquim Miranda, rua Marquez de Sapucahy n. 200.

Ex-officio, Manoel Lopes Lucas Molina, Avenida Passos ns. 36-38.

Ex-officio, Regina de Moura Monteiro, Avenida Atlantica n. 700.

N. 3.016, José Rodrigues de Moraes, rua Leopoldina Rego n. 230, Olaria.

Ex-officio, Antonio Gonçalves Moreira, Ministerio da Guerra.

Ex-officio, José Moreira, rua Haddock Lobo n. 278.

N. 36.091, José Rodrigues Moreira, rua Parahyba n. 60.

Ns. 36.078 e 37.378, Moreira & Ribeiro, rua de S. Leopoldo n. 31.

Ex-officio, José Motta, rua Mattos Rodrigues n. 25.

Ex-officio, Ozéas Motta, Camara dos Deputados.

Ex-officio, João Mottin, rua de S. Pedro n. 121.

Ex-officio, Affonso Pinto de Moura, rua Visconde de Inhaúma n. 107.

Ex-officio, Augusto Moura, rua do Rezende n. 127.

Ex-officio, Francisco Euclides de Moura, Recebedoria do Districto Federal.

Ex-officio, Mario Barbosa de Moura, Serviço Geologico e Mineralogico.

Ex-officio, Antonio Pedro de Mourão, Estrada do Ferro Central do Brasil.

Ex-officio, Lauro Muller Junior, rua Menina Barreto n. 72.

Ex-officio, José João Muniz, rua General n. 287.

Ex-officio, Pedro Duarte Muniz, Thesouro Nacional.

Ex-officio, Gilbert Munro, avenida Rodrigues Alves ns. 303 a 331.

Ex-officio, Paulb José Murta, Secretaria da Policia do Districto Federal.

Ex-officio, Robert Muus, rua Nery Pinheiro n. 70.

Ex-officio Alberto Myrseough, avenida do Rio Branco n. 109.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao Dr. delegado geral do imposto sobre a renda.

Os despachos serão publicados no *Diario Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1926. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *D. Costa*.

Inspectoria Geral dos Bancos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral dos Bancos fica intimada a Associação Beneficente dos Servidores da União, com sede nesta Capital, a apresentar a conta corrente do associado Benjamin José da Rocha, assim como, tomar conhecimento da representação feita, em requerimento de 10 de julho do corrente anno pelo referido associado contra a mesma, dentro do prazo de 15 dias, sob pena de, em caso de revelia, ser suspensa a consignação.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1926. — O 3º escripturario, *Helcio Eugenio de Lima e Silva*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Pela inspectorie desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem atrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirá-las no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem quaes fiquem o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CÁES DO RIO

Armazem n. 2

Manifesto n. 47 — Touro: Uma caixa n. 7.128 (não consta do manifesto), vinda de Buenos Aires (retorno), pelo vapor francez *Amiral Ganteaume*, entrado em 7 de janeiro de 1925.

Armazem n. 16

Manifesto n. 18 — S O C: Uma caixa n. 3 (não consta do manifesto), vinda pelo vapor inglez *Highland Rover*, procedente de Londres, entrado em 7 de janeiro de 1926.

Manifesto n. 1.078 — B F L: Uma caixa n. 3.161 (filmes), á ordem; vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Avon*, entrado em 8 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1 — Bibliotheca Nacional: Tres caixas ns. 729 a 731 (livros), á mesma; Empresa Cinematographica Pinfildi: Quatro caixas ns. 1 a 4 (cadeliras), á mesma; Losango M B: Uma caixa n. 8.994 (ferramentas), á ordem; S G: Doze caixas ns. 52 a 66 (artigos de metal), á ordem; vindas de Nova York, pelo vapor americano *Western World*, entrado em 1 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 68 — R S C: Duas caixas sem numero: (pinos de ferro), á ordem, vindas de Nova York, pelo vapor americano *Southern Cross*, entrado em 16 de janeiro de 1925.

Manifesto n. 147 — Sem marca: Um barril sem numero (não consta do manifesto), vindo pelo vapor inglez *Avon*, procedente de Southampton, entrado em 7 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 219 — C M B: Uma caixa n. 1.451 (cutelaria), á Companhia Mercantil Brasileira, vinda pelo vapor francez *Campank*, procedente de Dunkerque, entrado em 15 de fevereiro de 1925.

Manifesto n. 519 — Empresa Fluminense de Força e Luz — Barra do Pirahy: Seis caixas ns. 3.173 a 3.178 (electrometros) á ordem, vindas de Londres, pelo vapor inglez *Highland Piper*, entrado em 14 de abril de 1925.

Manifesto n. 581 — FALIER & CO.: Um pacote sem numero, (não consta do manifesto); vinda de Londres, pelo vapor inglez *Highland Rover*, entrado em 28 de abril de 1925.

Manifesto n. 680 — KB: Uma caixa n. 6.394 (motor electrico), á ordem; vinda pelo vapor allemão *Werra*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de maio de 1925.

Manifesto n. 694 — HPL: Uma barreira n. 420 (louça), á ordem; vinda de Liverpool, pelo vapor inglez *Descado*, entrado em 21 de maio de 1925.

Manifesto n. 903 — ALLES(X): Uma caixa n. 718 (ferragens), á ordem; EBJE: Uma caixa n. 52 (instrumentos physticos), á Empresa Brasileira de Indústrias Extractivas; vindas pelo vapor allemão *Cap Norte*, procedente de Hamburgo, entrado em 28 de junho de 1925.

Manifesto n. 895 — Luiz de Barros: Um pacote sem numero (filmes), ao mesmo; vinda de Nova York, pelo vapor inglez *Vestris*, entrado em 29 de junho de 1925.

Manifesto n. 1.030 — PIA: Uma caixa n. 133 (louças e tecidos), á Carreresi & Comp.; vinda de Genova, pelo vapor italiano *Pincio*, entrado em 27 de julho de 1925.

Manifesto n. 1.112 — S || S: Uma caixa n. 2 (não consta do manifesto); vinda de Nova York, pelo vapor inglez *Panduck*, entrado em 23 de agosto de 1925.

Manifesto n. 1.677 — LCOL: Dezesete sacos ns. 1 a 17 (graphite), á ordem; vindos de Marselha, pelo vapor francez *Cordoba*, entrado em 1 de dezembro de 1925.

Manifesto n. 709 — SE: Uma caixa n. 1 (amostras de molduras decorativas), á ordem; vinda de Genova, pelo vapor italiano *America*, entrado em 25 de maio de 1925.

Manifesto n. 1.736 — MHM: Uma caixa n. 101 (não consta do manifesto); vinda de Genova, pelo vapor italiano *Taormina*, entrado em 15 de dezembro de 1925.

ARMAZEM N. 18

(Bagagem)

Normon Button: Uma mala sem numero — sem marca: Tres maletas sem numero: vapor e procedencia ignorados — Relação de consumo n. 238, datada de 26 de julho de 1926.

Antonio J. Zurbar: Uma mala sem numero: vinda pelo vapor italiano *Principessa Mafalda*, procedencia ignorada — Relação de consumo n. 239, de 26 de julho de 1926.

S A: Uma mala n. 17.705, vinda de Hamburgo, pelo vapor allemão *Kohn*, entrado em 18 de dezembro de 1925.

A. R. Castro: Uma mala sem numero: vinda de Nova York, pelo vapor inglez *Tauban*, entrado em 18 de dezembro de 1925.

Sem marca: Uma caixa sem numero: vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Andes*, entrado em 26 de dezembro de 1925.

Sem marca: Uma mala sem numero, vinda de Bremen, pelo vapor allemão *Sierra Ventana*, entrado em 12 de novembro de 1925.

Josef Maffuz Arro: Uma caixa sem numero, vinda de Buenos Aires, pelo vapor italiano *Duca d'Abruzzi*, entrado em 4 de janeiro de 1926.

L D: Uma mala sem numero, vinda de Buenos Aires, pelo vapor americano *America Legion*, entrado em 20 de janeiro de 1926.

Sem marca: Uma cesta sem numero, vinda de Buenos Aires, pelo vapor inglez *Andes*, entrado em 10 de janeiro de 1926.

Sem marca: Um saço sem numero, vinda de Bordéus, pelo vapor francez *Meduana*, entrado em 17 de janeiro de 1926.

Mr. Richardson: Uma caixa sem numero, vinda de Southampton, pelo vapor inglez *Arlanza*, entrado em 30 de janeiro de 1926.

Sem marca: Uma mala sem numero, vinda de Buenos Aires, pelo vapor francez *Mendoza*, entrado em 21 de dezembro de 1925.

Rayon Battl: Uma caixa sem numero, vinda de Nova York, pelo vapor americano *Pan-America*, entrado em 15 de janeiro de 1925.

R. Reinand: Uma caixa sem numero, vinda de Hamburgo, pelo vapor francez *Aurigny*, entrado em 18 de setembro de 1925.

Armazem n. 3

Manifesto n. 163 — ASR: Conto é uma (101) caixas ns. 1 a 101 (vidros para vidraças), á ordem; ACEC — Rio de Janeiro: Uma caixa n. 45 (fios e cabos electricos), á ordem; Triangulo 22: Dezeses chapas ns. 3.480 a 3.495 (chapas), á ordem; 1 Risco rouge: Quatro barras sem numero (não constam do manifesto); vindas pelo vapor allemão *Mimi*, procedente de Hamburgo, entrado em 2 de fevereiro de 1926.

Armazem n. 9

Manifesto n. 81 — GPBC: Uma caixa n. 6 (camara de ar-de borracha), á ordem; Quadrilongo GAG: Uma caixa numero 258 (linha para sapateiro), á Marthas & Comp.; HP: Duas caixas numeros 504 e 506 (algodão tinto), á ordem; 2 ZP: Tres caixas ns. 411 a 443 (hollanda de algodão preto), á ordem; Losango R. 20.298: Cem (100) volumes sem numero (telhas de barro, esmaltadas), á Rio de Janeiro T. L. Power Co.; Losango S: Uma caixa n. 1 (não consta do manifesto); vindas de Glasgow, pelo vapor inglez *Tintoretto*, entrado em 18 de janeiro de 1926.

Manifesto n. 59 — AMC — 13.330: Oitenta e cinco bobinas ns. 1 a 85 (papel), á ordem; R — Triangulo 1.484 — S — 4.393: cinquenta e quatro fardos ns. 109 a 162 (papel), á ordem, vindos de Oslo, pelo vapor norueguez *Estrella*, entrado em 13 de janeiro de 1926.

Armazem n. 8

Manifesto n. 142 — Losango B C: Dez barricas ns. 236 a 245 (borax), á ordem; Dous triangulos JB ligados — 1.094: Seis barris ns. 22 a 27 (louça), á ordem; Quadrilongo RFA: Duas caixas ns. 275 e 276 (não constam do manifesto); vindas de Liverpool, pelo vapor inglez *Herschel*, entrado em 1 de fevereiro de 1926.

Armazem n. 10

Manifesto n. 60 — GRF: Uma caixa n. 2.374 (obras communes de alabastro), á ordem; GM: Quatro caixas ns. 8 a 11 (partes e accessorios para autos-caminhões), á ordem; vindas de Genova, pelo vapor italiano *Mar Bianco*, entrado em 13 de janeiro de 1926.

Armazem n. 16

Manifesto n. 133 — E. Johnston Co., Ltd.: Uma caixa sem numero (amostras de café), á mesma; Losango R — 20.217: Uma caixa n. 216 (peças para buzinas de autos), á The Rio de Janeiro T. L. Power Co.; Losango T: Uma caixa numero 41.098 (couro preparado), á ordem; WS & C: Dez caixas ns. 1 a 10 (porcas de ferro), á Walter Schmidt & Co.; vindas de Nova York, pelo vapor americano *Western World*, entrado em 29 de janeiro de 1926.

Manifesto n. 449 — CK: Uma caixa n. 254 (envelopes), á ordem; Losango G: Dezeses encapsados ns. 423 a 438 (vidros), á ordem; vindas de Amsterdam, pelo vapor hollandez *Zelandia*, entrado em 30 de março de 1925.

Manifesto n. 650 — JJC: Vinte engendados ns. 335.200 a 335.219 (agua mineral), á ordem; João Itzende & Comp.: Dous pacotes ns. I e II (amostras de obras de aço), á mesma; KM: Duas caixas ns. 6.215 — 1/2 (obras de ferro, de estanho e de vidro), á Miguel do Castro; vindas pelo vapor allemão *Monte Oliva*, procedente de Hamburgo, em 18 de maio de 1925.

Manifesto n. 1.786 — CIA: Uma caixa n. 1 (ligas, etc.), á Comp. Industrial Alegria; Quadrilongo CC: Uma caixa numero 23 (papelão e celluloso), á ordem; ITAL CABLE: Uma caixa n. 1 (oleo), á Italo de Giuli; vindas de Londres, pelo vapor inglez *Highland Pride*, entrado em 24 de dezembro de 1925.

Manifesto n. 557 — Losango C & C: Uma caixa n. 5.805 (tecidos de linho), á ordem; vinda de Manchester, pelo va-

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1926. — O escripturario, *J. Lopes da F. Souza*.

*De ordem do Sr. inspector fago publico
que as duvidas suscitadas em acto de
conferencia sobre mercadorias postas
em despacho, e submettidas ao estudo
da Commissão de Tarifa, em 4 do cor-
rente, foram soluçionadas da forma
abaixo:*

Souza & Guimarães. — A mercadoria em consulta foi remittida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser quimicamente analysada, para ter a devida classificação.

Janowitzler Wahl'e & Comp. — A mercadoria despachada como obras não classificadas de vidro n. 1 de côr, para serviço de mesa, foi classificada como peças de vidro n. 1 de côr, para adorno, da classe 24, art. 660, sujeitas à taxa de 48200 por kilogramma.

Bernardino Gomes & Comp. — A importadora despachada como utensílios manuais da taxa de \$600 por kilogramma, foi considerada como obras não classificadas de madeira, da classe 42, art. 294, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 50 %.

Meglie & Comp. — A mercadoria despachada como tecido de algodão, finto liso, da base de 10 x 10 fios, foi classificada como veludo de algodão, da classe 15, art. 474, sujeito à taxa de 5\$ por kilogramma.

Representante do Sr. conferente Manuel Alves. — A mercadoria despachada como chapas de ferro simples para construção de boeiros da taxa de \$820 por kilogramma, foi classificada como chapas de ferro galvanizadas para cobrir casas, da classe 25, art. 728, sujeitas à taxa de \$100 por kilogramma.

Armando Bussell. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como ferramentas grossas, da classe 36, art. 999, sujeitas á taxa do \$100 por kilogramma.

Fontes Garcia & Comp. — A mercadoria despachada como panelas de ferro para derreter metais, da taxa de \$306 por kilogramma, foi classificada como utensilios manuaes (concha), da classe 34, art. 4.025, sujeitos á taxa de \$609 por kilogramma.

Representando ao Sr. conferente Castello Branco. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como pastilhas medicinaes (Neutroses-Vichy), da classe 11, art. 279, sujeitas a taxa de 38200 por kilogramma.

Agostinho Pereira & Filhos. — A mercadoria desachada como grampas de ferro para cercas, da taxa de 8020 por kilogramma, foi classificada por assenciliação como arestas de ferro latonadas, da classe 25, art. 751, sujeitas á taxa de 8360 por kilogramma.

Mayrink Veiga & Comp. — A mercadoria que motivou a questão foi remetida ao Laboratório Nacional de Análises, afim de ser quimicamente analisada para ser devida classificação.

Representante do Sr. conferente Dr. W. de Andrade. — A mercadoria desenhada como obras não classificadas de vidro para laboratório, da taxa de \$100 por kilogramma, foi classificada como frascos grandes de pharmacia, de boca larga, da classe 24, art. 665, sujeitos á taxa de \$100 ppg kilogramma.

2. **Hopkins's Cases & Hopkins.** — A mercadoria despachada como lanternas de metal ordinario da taxa de 23 por kilogramma, foi classificada como obras de cobre simples (lampeão) da classe 23, art. 699, sujeitas a taxa de 23 por kilogramma.

Otto Friedrich & Comp. — Foi mantida a decisão anterior que considerou a mercadoria despachada como prisões para botões, como obras de aço de ferro galvanizadas, das classes 25, art. 710, sujeitas a taxa de 28100 por kilogramma.

Antonio Gonçalves Pires. — A mercadoria despachada como panno de linho gemmado proprio para forro de livros, foi classificada como tecido de algodão tinto liso, pesando mais de 60 grammas por metro quadrado, da classe 15, artigo 472, sujeito á taxa de 2\$ por kilogramma.

Ehrlich & Comp. — A mercadoria vin-
da pelo Armazem de Encomendas Pes-
tas foi classificada como bijouteria de
cobre, da classe 23, art. 674, sujeita á
taxa de 128 por kilogramma.

C. Jardim & Comp. — A mercadoria despachada como tecido não especificado de seda e algodão em partes iguais, foi classificado como tecido de algodão lavrado com mescla de seda, da classe 15, art. 473, sujeito à taxa que lhe competir, à vista da regra 3ª do artigo 12 das Preliminares da Tarifa.

A General Electric S. A. — A mercadoria em consulta (fogão de ferro elétrico), foi classificada como fogão de ferro, da classe 25, art. 712, sujeito à taxa de \$300, por kilogramma.

Beck & Co's & Co. — A mercadoria despachada como tecido de linho liso de mais de 12 até 24 fios, da taxa de 2\$200 por kilogramma, foi classificada como — tecido de linho entrançado — da classe 17, art. 538, sujeito á taxa de 3\$ por kilogramma.

Heitor Ribeiro & Comp. — A mercadoria despachada como — papel branco liso para desenho — da taxa de \$200 por kilogramma, foi classificada como — papel liso branco para impressão — da classe 19, art. 612, sujeito à taxa de \$300 por kilogramma.

J. A. Silveira & Comp. — A mercadoria despachada como — tinta preparada a agua -- da taxa de \$080 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificacão.

Congoleum Company of Delaware. — De accordo com o resultado das analyses, as amostras examinadas foram assim classificadas: a de n. 1, como — Borracha em lamina — da classe 35. artigo 1.033, sujeito a taxa de \$200 por kilogramma, e a de n. 2, como — semelhante ao linoleo — da classe 17. artigo 559, sujeito a taxa de \$200 por kilogramma.

W. Thode & Comp. — A mercadoria em apreço foi classificada como — papel colorido para uso não especificado — da classe 19, art. 612, sujeito á taxa de \$500 por kilogramma.

H. B. Werner & Comp. — A mercadoria despachada como — fio de lã com mescla de seda para tecelagem — da taxa de \$700 por kilogramma, foi classificada como — fio de seda para tecer — da classe 18, art. 570, sujeito á taxa de 5% por kilogramma.

Fabrica Odeon. — A mercadoria em consulta foi classificada como — laminas de cobre simples — da classe 23 art. 669, sujeitas a taxa de \$200 por kilogramma.

Henry Rogers Sons & Co. — A mercaderia despachada como obras de ferro

batidas galvanizadas, da taxa de 5000 por
kilogramma em classificada como —
partes de machinas — devendo seguir o
respectivo regimen.

José Baptista Soares. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: as de ns. 1 e 2, como — garrafões forrados de palha — da classe 24, art. 661, sujeitos à taxa de 1\$300 por kilogramma, e as de ns. 3 e 4, como — garrafões forrados de palha — da mesma classe e artigo, sujeitos à taxa de \$100 por kilogramma. Considerando, assim, garrafão o vasilhame com mais de um litro.,

Mayal & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachado como — papel branco liso para impressão — da classe 19, art. 612, sujeito a taxa de \$300 por kilogramma.

Ribeiro Menezes & Comp. — A mercadoria despachada como — sabão sem perfume da taxa de \$100 por kilogramma, foi classificada como — sabão medicinal simples (sabão para fabrico de opodeldock) — da classe 11, art. 297, sujeito à taxa de \$2500 por kilogramma.

Anto Strop, Safety Razor Co. — Ficou decidido que o valor para a mercadoria despachada como partes de navalhas semelhantes à Gillette, deve ser elevado para 5\$ por kilogramma, para pagar *ad-valorem*, 50 %, não estando sujeitos a qualquer neutralidade os interessados.

A Legação da Alemanha. — A mercadoria apresentada (pires de papelão para chopp), foi classificada como — papelão não especificado — da classe 19, art. 613, sujeito à taxa de \$300 por kilograma.

Kilogramma. — H. B. Werner & Comp. — De accordo com o laudo do Laboratorio Nacional de Analyses, a mercadoria despachada como — fio de seda artificial — foi classificada como — fio de borra de seda para teecer — da classe 18, art. 570, sujeito a taxa de 8600 por kilogramma..

Rep. do Sr. Conf. Dr. Walsemar de Andrade. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como — graxa líquida para calçado — da classe 10, art. 149, sujeita a taxa de \$250 por kilogramma.

John C. Long & Comp. — Em vista do resultado da analyse, a mercadoria examinada foi classificada como — amianto com mistura — da classe 20. art. 617, sujeito á taxa de \$200 por kilogramma.

Heitor Ribeiro & Comp. — A mercadoria em consulla foi classificada como — papel branco liso, para impressão — da classe 19, art. 612, sujeito á taxa de \$300 por kilogramma.

Hine & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — 100 peças com cabo de metal ordinário — da classe 28, art. 792, sujeita à taxa de 18400 por dúzia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1926. — O 2º escripturário,
João de Barros Junior.

MINISTERIO DA MARINHA

Deposito Naval do Rio de Janeiro

FUNDAMENTOS

Quarta seção

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra commissario, encarregado geral previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na quarta categoria, com excepção das que levaram costuras no dia 30 de agosto e 6 de setembro de 1936

assim como as matriculadas na quinta categoria, de ns. 1 a 1.000, que, na segunda-feira, 13 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Quarta secção do Depósito Naval do Rio de Janeiro, em 9 de setembro de 1926. — O encarregado da secção, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente commissario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instruções publicadas no Boletim do Exército n. 44, de 6 de abril de 1910, faço publico que, noventa dias depois da data deste edital, estará aberta, nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, durante vinte dias, a inscricção para o concurso do pharmaceuticos, para o preenchimento das vagas do posto de segundo tenente que se derem de 1 do janeiro a 31 de dezembro de 1927, no quadro do pharmaceuticos do Corpo de Saude do Exército.

Este concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

A escripta: dissertação sobre tres especies medicinas e diversas ou sobre a determinação do genero e especie de tres ou mais saes que lhes forem apresentados pela commissão e mais um ponto de legislação militar especial ao serviço de saude do Exército e suas relações com a legislação geral. O tempo para esta prova é de tres horas no maximo, devendo o candidato fazer a leitura de sua prova, perante a mesa julgadora.

A pratica constituirá na execução de uma preparação pharmaceutica. O tempo desta prova depende da importancia e difficuldade da mesma e será determinado pela commissão julgadora.

A oral versará sobre uma questão de rhimica, será publica e terá lugar 24 horas depois da tirada do ponto, devendo o candidato, sob pena de exclusão, discorrer por espaço de trinta minutos no minimo.

O candidato que obtiver menos de 15 pontos será considerado inhabilitado. Considerar-se-ha aprovado simplesmente o que alcançar de 15 a 30 pontos; plenamente de 31 a 40 e distincção de 41 a 45 pontos. Em cada prova, cada membro julgador, poderá dar as seguintes notas: 0 — 1 — 2 — 3.

A commissão julgadora é composta do cinco officiaes do Corpo de Saude do Exército, medicos ou pharmaceuticos. Este concurso terá lugar no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, á rua Evaristo da Veiga n. 95.

Cada candidato deverá para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo, dos seus direitos civis, menor de 28 annos de idade, certidão do estado em original, diploma de pharmaceutico por faculdade official ou equiparada, caderneta do reservista ou certificado de alistamento militar.

Todos os documentos devem ter as respectivas firmas reconhecidas por ta-

bellião e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

Provará mais o candidato que possua aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço militar na paz e na guerra, requisito este que será comprovado em inspecção de saude, nesta directoria.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude nos Commandos das Regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, em 3 de agosto de 1926. — Tenente-coronel, Dr. *Alarico Damazio*, chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

De ordem do Sr. general director de Intendencia da Guerra, communico que nesta directoria está aberta a concorrência administrativa que será presidida pelo Sr. presidente da Comissão de Compras e regulada pelo titulo VII, capitulo I (artigo 737), do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica e disposições que regem as concorrências desta repartição, afim de proceder á venda de diversos artigos inserviveis.

Os negociantes que desejarem participar desta concorrência, o farão mediante requerimento dirigido ao Sr. general director de Intendencia da Guerra até ás 14 horas do dia 13 do corrente, devendo se subordinar em absoluto ás seguintes condições:

Primeira — Os concorrentes caucionarão na thesauraria desta directoria a importancia de 500\$ como garantia de sua proposta.

Segunda — Os artigos á venda, acham-se no deposito de inserviveis, onde poderão ser vistos pelos concorrentes.

Tercera — Na sala das sessões da Comissão de Compras, no dia 13 do corrente, ás 14 horas, os concorrentes exhibirão os recibos das caucões feitas na thesauraria desta directoria, de que trata a clausula primeira, e apresentarão em sobre-cartas fechadas e lacradas as suas propostas, que serão abertas e lidas.

Quarta — As propostas devem ser feitas em duas vias, nome do artigo á venda e offerta em algarismos e por extenso.

Quinta — O autor da melhor proposta não effectuando as compras perderá em favor dos cofres publicos a importancia caucionada.

Sexta — Os artigos serão entregues no lugar em que se acham mediante pagamento á vista na thesauraria desta repartição, correndo qualquer despesa por conta do comprador.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados aos interessados pelo secretario da Comissão de Compras nos dias uteis, das 13 ás 16 horas.

Os artigos a serem vendidos são os seguintes:

- 430 kilos de retalhos de couro cru.
- 1.500 kilos de retalhos de sola.
- 600 kilos de retalhos de lona.
- 85 kilos de retalhos de lã.
- 74 cantis de folha.
- 513 canecos de folha.
- 416 marmitas de folha.
- 282 pares de charlateiras.
- 12 cangalhas.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1926.

— Capitão *Waldemar Rocha*, secretario da Comissão de Compras.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO SETIMO DISTRICTO (GLORIA)

Edital de exclusão de alistados

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta de Alistamento Militar do Setimo Districto, etc.

Faz saber que, de ordem superior, foram excluidos do alistamento do anno de 1926, pelos motivos alli discriminados, os cidadãos cujos nomes e filiações constam da relação mais abaixo. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado á porta principal do edificio em que funciona a junta, á rua Pedro Americo n. 1. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de setembro de mil novecentos e vinte e seis. Eu, Adolpho Cardoso de Almeida Guimarães, o escrevi. — José Barbosa Rodrigues, presidente.

Relação nominal dos cidadãos excluidos do alistamento militar do Setimo Districto, em 1926, pelos motivos constantes das observações abaixo:

1. 31. Alvaro, filho de Joaquim José de Souza, 1905, de accordo com o art. 89 deve ser novamente alistado em 1927.
2. 73. Arthur Queiroz Duarte, filho de Custodio Christovão Lage, 1905, por estar alistado no 9º districto sob o n. 37, da mesma classe do corrente anno.
3. 73. Arthur, filho de Arthur Fernandes de Almeida, 1904, por estar alistado no 3º districto sob o n. 31 da mesma classe.
4. 86. Benedicto, filho de Ezequiel da Costa Pereira, 1904, por estar alistado no mesmo districto em 1905, sob o n. 67 da mesma classe.
5. 138. Flavio Monteiro do Amaral, filho de Aureliano Amaral, 1904, por ser reservista de 2ª categoria, relacionado na circumscripção.
6. 156. Guilherme, filho de Eduardo Salusse e Alka Magalhães Salusse, 1904, por estar alistado no 2º districto sob o n. 75 da mesma classe.
7. 167. Ernani, filho de Antonio Barros Madureira, 1904, por estar alistado no 8º districto na mesma classe sob o n. 102 do corrente anno.

Tam 11 de setembro de 1926. — Adolpho Cardoso de Almeida Guimarães, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO PRIMEIRO DISTRICTO (CANDELARIA)

O Dr. Luiz Bahia, presidente da junta, etc.:

Faz saber que o alistado n. 6, Henrique de Aguiar Nunes dos Santos, do classe de

1904, foi excluído por ser duplicata do 6º Distrito, sob o n. 39 na mesma classe do alistamento do corrente anno.

Junta do Alistamento Militar do Primeiro Distrito (Candelaria), em 4 de setembro de 1926.—O presidente, Dr. Luiz Bahia.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO DISTRITO, S. CHRISTOVÃO, RUA S. LUIZ GONZAGA N. 25, SOBRADO, AGENCIA DA PREFEITURA

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Thaler de Moraes, presidente da Junta de Alistamento Militar do Decimo Terceiro Distrito, São Christovão, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército os cidadãos abaixo declarados, que deverão se apresentar na sede desta junta de 10 a 26 de outubro próximo, afim de serem encaminhados ao ponto de concentração e inspeção de saúde, sede da 3ª Companhia de Metralhadoras Pesadas, dahi para o Primeiro Regimento de Cavalaria Divisionario, corpo que lhes foi designado e os que não o fizerem ficam sujeitos ás penas estabelecidas em regulamentos militares e Código Penal do Exército. Para obterem meios de transporte deverão se dirigir os sorteados ao presidente da junta. E para que chegue ao conhecimento de todos, lairei o presente edital que será affixado na porta principal do edificio em que funciona esta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelos Srs. presidente e delegado militar. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretario. São Christovão, 1 de setembro de 1926. Visto: — *Thale de Moraes*, 1º tenente *João Lino*, delegado militar.

Alistamento de 1923

Classe de 1904

Numero do sorteio — Nomes e filiações Residências

1. Gabriel, filho de José Leal, rua Bella de São João n. 134 A. Registro Civil.
2. Oswaldo, filho de Manoel de Páiva, rua Cornélio n. A 1. Registro Civil.
3. Sebastião, filho de José Diniz, rua General Bruce n. 5. Registro Civil.
4. Severino Celino de Oliveira, filho de Celino de Oliveira, lista numero 1.006.
5. Jencio Silva, filho de Eustachio dos Santos, rua São Januario n. 224.
6. Pedro, filho de Ambrosino da Silva, praia de São Christovão numero 1. Registro Civil.
7. Thomaz, filho de Leovigildo de Souza Figueira, rua Alegre numero 1 B. Registro Civil.
8. Agénor Motta, filiação ignorada, rua Senador Alencar n. 113.
9. Joaquim, filho de José Francisco do Couto, rua Argentina n. 13.

40. Maurillo, filho de Alfredo Gruet, rua Alegria n. 63. Registro Civil.

41. Amaricio, filho de Antonio Pereira Alves, rua Abilio n. 1. Registro Civil.

42. Moacyr, filho de Pedro Carlos Santos Freire, rua Fonseca n. 3 B. Registro Civil.

43. Valentino, filho de Manoel Antonio Almeida Barros, rua General Argollo n. 22. Registro Civil.

44. Ernandi, filho de Felix de Araujo, rua São Januario n. 104. Registro Civil.

45. João Magalhães, filiação ignorada, rua Conde de Bonfina n. 201.

46. Urbano, filho de Ildefonso de Almeida Freitas, rua São Freire n. 1. Registro Civil.

47. Luiz, filho de Pedro Gil, Quinta da Boa Vista. Registro Civil.

48. Djalma, filho de Tarquinio Vieira dos Santos, rua Curusá n. 11. Registro Civil.

49. Francisco, filho de Daniel Assis Mascarenhas, rua General Gurgão n. 12. Registro Civil.

50. João, filho de Carlos José Vieira, rua Escobar n. 32.

51. Alfredo, filho de Manoel Rodrigues Pereira, rua Tavares Penna n. 1. Registro Civil.

52. Armando, filho de Avelino Theodoro José Vieira, largo da Igreja n. 2. Registro Civil.

53. Alfredo, filho de Luiz Cupertino Corrêa, rua São Januario numero 104. Registro Civil.

54. Alcibiades, filho de Manoel Passos, rua Capitão Felix n. 4. Registro Civil.

55. Voltaire, filho de Manoel Antonio da Silva, praia do Cajú n. 5. Registro Civil.

56. Davil Rabello Castello Branco, filho de Manoel Rabello de Figueiredo, rua Frolick n. 13. Registro Civil.

57. José, filho de Maximiano Francisco Xavier, rua Alzira sem numero. Registro Civil.

58. Ramiro, filho de Manoel da Silveira, rua São Freire n. 59. Registro Civil.

59. Antonio Gonçalves Leite, filho de Faustino Bernabe Oliveira, rua Escobar n. 1. Registro Civil.

60. João, filho de Raul Francisco Xavier, rua Alegria n. 49. Registro Civil.

61. Euclides, filho de Anastacio Francisco da Silva, rua S. Januario n. 26. Registro Civil.

62. João, filho de Angelo José Arruda, rua Alegria n. 48. Registro Civil.

63. Hypolito, filho de Benedicto Luiz Ferreira, rua S. Luiz Gonzaga n. 229.

64. Waldemar, filho de Francisco Duarte, rua Alves Montes numero 7. Registro Civil.

65. José, filho de Manoel Cabral Teixeira, rua Currozú n. 9. Registro Civil.

36. Rodolpho, filho de Domingos Cunha, rua Pedro Ivo n. 15. Registro Civil.

37. Hermogeneo, filho de Cunco Rodungo Peixoto, rua Senador Alencar n. 47. Registro Civil.

38. Delphino, filho de Delphino Antonio Garcia, rua Bella de São João n. 66. Registro Civil.

39. Lauro, filho de Francelino Escobar, rua Ayres Gomes n. 16.

40. Mario, filho de Rubens Francisco Leão, rua Amazonas n. 2 A. Registro Civil.

41. Americo, filho de Aristides Rodrigues Pereira, rua José Clemente n. 33. Registro Civil.

42. José, filho de Francisco de Assis Mello. Registro Civil.

43. Izidro, filho de Ildefonso Tejada, rua Tavares Guerra n. 12. Registro Civil.

44. Carlos, filho de Joaquim da Silva Felino.

45. Armando, filho de Francisco Rodrigues, rua General Sampaio n. 6. Registro Civil.

46. Ernani, filho de Flavio Monteiro da Silva, rua S. Januario numero 104. Registro Civil.

47. Manoel, filho de Dezinda de Oliveira, rua Amazonas B 2. Registro Civil.

48. José, filho de Maria Josuma da Silva, rua Alzira n. 50. Registro Civil.

49. João, filho de Gaspar Guilherme Ferreira de Souza, rua Chaves Laria n. 3. Registro Civil.

50. Waldyr, filho de Plinio de Santa Arna, rua Morro Barro Vermelho n. 25. Registro Civil.

51. Manoel, filho de Porfirio da Silva Pinheiro, rua São Luiz Gonzaga n. 26. Registro Civil.

52. Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição, rua do Cortume n. 4.

53. Miguel Antonio, filho de Amadeu Antonio, Quinta do Cajú n. 23. Registro Civil.

54. Antonio, filho de Mario Candido Almeida Carvalho, rua Frolick n. 6. Registro Civil.

55. João, filho de Abrahão Antonio da Costa, rua Mineira n. 3. Registro Civil.

56. Severino Francisco da Silva, filho de José Francisco da Silva, rua Bella n. 9. Registro Civil.

57. Alfredo, filho de Maria Josephina de Faria, rua São Luiz Gonzaga n. 188. Registro Civil.

58. Octavio, rua Pão Ferro n. 21. Registro Civil.

59. Francisco, filho de Amancio Amaro Esteves, rua São Luiz Gonzaga n. 144. Registro Civil.

60. João, filho de Antonio José Alves, rua Escobar n. 30. Registro Civil.

61. Julio, filho de João de Souza Ennes, rua São Luiz Gonzaga numero 217. Registro Civil.

62. Julio, filho de Antonio Pereira de Mello, rua Senador Alencar numero 27. Registro Civil.

63. Domingos, filho de João Alves da Silva, rua da Alegria n. 20. Registro Civil.
64. Waldemar, filho de José Maria Vasques, rua Vieira Bueno. Registro Civil.
65. Paulo, filho de Joaquim da Costa Maciel, rua Emerenciana n. 2.
66. Euclides, filho de Domingos José Teixeira, rua General Gurjão n. 17. Registro Civil.
67. Leonidas, filho de João Martins da Fonseca, praia do Retiro Saudoso n. 61. Registro Civil.
68. Sydney, filho de Albino do Almeida Chaves, rua General Gurjão numero 3. Registro Civil.
69. Bernardino Pinto Nascimento, filho de Rodomeu Pinto Nascimento, rua Cornelio n. 31.
70. Antonio, filho de José Gomes Sanchez, praia Retiro Saudoso n. 23. Registro Civil.
71. Angelo Franquini, filho de Francisco Franquini, rua Tavares Guerra n. 8. Registro Civil.
72. João, filho de Alípio Ribeiro de Mattos, rua Escobar n. 30. Registro Civil.
73. Joaquim, filho de Luiz Affonso Melin, rua Frolick n. 6 A. Registro Civil.
74. Eduardo, filho de Antonio Rodrigues, rua Alzira n. 36. Registro Civil.
75. Alcides, filho de Tito Livio Corrêa de Mattos, rua São Christovão n. 636. Registro Civil.
76. Sansão Mathias, filho de José Mathias, Quinta do Cajú L. K. Registro Civil.
77. Adherbal, filho de Francisco Luiz Coelho, rua Senador Alencar numero 2. Registro Civil.
78. Dário Guimarães, filho de Luiz Guimarães, rua General Argolio n. 22. Registro Civil.
79. Bernardo, filho de Athanazia Rita da Conceição, rua São Christovão n. 422. Registro Civil.
80. Silviano, filho de Francisco Homem de Carvalho, rua Bella de São João n. 62. Registro Civil.
81. José, filho de Abel Paulino, rua Frolick n. 1, alistamento n. 159.
82. Waldemar, filho de Alfredo Fontoura dos Santos, rua Bom Fim n. 13. Registro Civil.
83. Oscar, filho de Manoel da Rosa, rua Alzira n. 69. Registro Civil.
84. Pedro, filho de José Bernardino Nobrega, rua S. Christovão n. 1. Registro Civil.
85. José, filho de Izaura Magno, rua São Freire n. 13.
86. Claudionor, filho de Anastacio Antonio Pereira, rua Bella S. João n. 58. Registro Civil.
87. Waldemar Petra Padilha, filho de Olegario Petra Padilha, rua Bom Fim n. 40.
88. Norberto, filho de João Pereira Alves de Mattos, rua Curuzú n. 43. Registro Civil.
89. Adalberto, filho de José Saturnino da Costa Pereira, Pedro Ivo numero 18. Registro Civil.
90. Joaquim, filho de Manoel Antonio dos Reis, praça dos Lazares numero 12. Registro Civil.
91. Aglaé Furió Guaberrú, filho de Gustavo Guaberrú, rua S. Janeiro n. 12. Registro Civil.
92. João Luiz Sampaio, filho de João Teixeira Sampaio, rua S. Luiz Gonzaga n. 161. Registro Civil.
93. Gastão, filho de José Moraes da Silva, campo de S. Christovão n. 76. Registro Civil.
94. Antonio, filho de Jayme Ignacio, rua Alzira n. 22. Registro Civil.
95. Luiz, filho de Pedro Pacheco, rua Curuzú n. 1. Registro Civil.
96. Alcides, filho de Manoel Banport de Castro e Silva, rua S. Janeiro n. 56 A. Registro Civil.
97. Claudionor, filho de José Gomes da Silva, rua Alzira n. 36. Registro Civil.
100. Jayme Barbosa, filiação ignorada, rua S. Janeiro n. 124.
101. João Maria da Costa, filho de João Antonio da Costa.
102. João, filho de Cypriano Gomes Barroso, rua S. Luiz Gonzaga n. 182. Registro Civil.
103. José, filho de Francisco Garcia Rodrigues, rua São Freire n. 53. Registro Civil.
104. Alfredo, filho de Gabriel Terham, S. Luiz Gonzaga n. 102. Registro Civil.
105. Firmino, filho de Lydia Barbosa de Sant'Ana, rua das Tres Bocas n. 32. Registro Civil.
106. Alvaro, filho de Damião Pinto Lemos do Carvalho, Retiro Saudoso n. 95. Registro Civil.
107. Antonio, filho de Angelo Garcia, rua General Sampaio, casa sem numero.
108. Antonio, filho de Antonio Rodrigues da Silva, S. Luiz Gonzaga n. 225. Registro Civil.
109. Iracy, filho de Clementina Rosalina dos Reis, rua General Argolio n. 35. Registro Civil.
110. João Martins Gouvêa, filiação ignorada, S. Luiz Gonzaga numero 60.
111. Octavio, filho de Crescencio Luiz Ribeiro, Registro Civil.
112. Antonio, filho de João de Carvalho, rua Bella S. João n. 69 A. Registro Civil.
113. Targino, filho de Manoel Ferreira da Costa, praia do Retiro Saudoso n. 19. Registro Civil.
114. João, filho de Beltholdo Antonio da Fonseca, rua Alzira n. 3. Registro Civil.
115. Byron Shakespeare do Gouvêa, filho de Januario Antonio Gouvêa, Villa S. Lazaro, casa sem numero. Registro Civil.
116. Murillo, filho de Francisco Teixeira do Souza Oliveira, campo de S. Christovão n. 49. Registro Civil.
117. Alfredo, filho de Ernesto Proença, rua S. Janeiro n. 85. Registro Civil.
118. Candido, filho de Luiz Januario da Conceição, rua Pão Frito n. 219.
119. Oswaldo, filho de Anna Francisca do Nascimento, rua Marietta numero A 1. Registro Civil.
120. Arnaldo, filho de Heliodoro Guarapá, Retiro Saudoso. Registro Civil.
121. João Amorim Maghelli, filho de Pedro Maghelli.
122. Raul, filho de Raul Gonçalves Arruda, rua Senador Alencar numero 46 A. Registro Civil.
123. José Chagas de Oliveira, filho de Pedro das Chagas Oliveira, travessa Alegria n. 11.
124. Waldemar, filho de Carlos José Camaraz, rua Pau Ferro n. 12.
125. Oswaldo, filho de Eurico Flores, rua da Liberdade n. 7. Registro Civil.
126. Julio Borges da Silva Neves, rua Luiz Gonzaga n. 56.
127. José, filho de José Soares de Jesus. Registro Civil.
128. Manoel, filho de Manoel José Pereira. Registro Civil.
129. Gregorio, filho de Ubirajara Pereira da Silva, rua Pereira da Silva n. 4 A. Registro Civil.
130. Luiz, filho de Luiz Vianna de Oliveira, Quinta do Cajú sem numero. Registro Civil.
131. Oswaldo, filho de João Indgero Freire, rua Curuzú n. 7 A. Registro Civil.
132. Pery Cruz, filho de Julio Cruz.
133. Floriano, filho de Custodio Ferreira da Cunha Bustamante, rua Fonseca Telles n. 2. Registro Civil.
134. João, filho de João Pereira Grillo.
135. José, filho de João Leão Eduardo Chareel, rua General Bruce numero 78. Registro Civil.
136. Eustachio, filho de Emyrdio Vicente Ferreira, rua Anna-Barros n. 32. Registro Civil.
137. João, filho de Francisco Nascimento, Quinta do Cajú sem numero. Registro Civil.
138. José, filho de Luiz Imenes, rua Frolick n. 8. Registro Civil.
139. Aurelio, filho de Antonio Fernandes Barroso, rua Bella de S. João n. 118. Registro Civil.
140. Frederico, filho de Joaquim Calceira dos Santos Costa, rua São Luiz Gonzaga n. 180. Registro Civil.
141. Arthur, filho de Bernardino Pinto, rua S. Luiz Gonzaga n. 28. Registro Civil.
142. Bernardino, filho de Alberto Pinto Rabello, Avenida Condé de Leopoldina n. 61. Registro Civil.
143. Antonio, filho de Manoel Soares dos Santos, rua Teixeira Junior n. 4 A. Registro Civil.
144. Avelardo, filho de Miguel R., praia do Cajú n. 13. Registro Civil.
145. João, filho de Luiz Antonio da Cunha Sobrinho, rua Alegria n. 63. Registro Civil.

147. João, filho de Manoel Alves Carvalhosa rua Pau Ferro n. 37. Registro Civil.
148. Carlos, filho de Manoel Francisco da Silva Lemos, praia de São Christovão n. 443. Registro Civil.
149. Jusbell, filho de Juvenio Norberto Inhatá, praça dos Lazares numero 12.
150. Victor, filho de Antonio Valeriano da Silva, Quinta do Caju sem numero. Registro Civil.
151. Sebastião, filho de Raul Pinto de Carvalho, Retiro Saudoso numero 95. Registro Civil.
152. Antonio, filho de Maria da Anunzição rua Alegria n. 13. Registro Civil.
153. Hildebrando Dias da Rocha, filho de José Medeiros da Rocha, Avenida Pedro II n. 419.
154. Mariano, filho de Mariano de Brito, rua..... n. 32, Registro Civil.
155. Alvaro, filho de João de Lima Mesquita, rua Abilio n. 1, Registro Civil.
156. João, filho de João Macedo de Oliveira, rua Senador Alencar numero 12. Registro Civil.
157. Antonio, filho de Antonio Munhoz Palma, rua Senador Alencar numero 34. Registro Civil.
158. Alfredo, filho de Alfredo Paulo de Moraes, rua São Luiz Gonzaga n. 78. Registro Civil.
159. Octacílio, filho de Francisco Alves de Carvalho, rua General Bruco n. 46. Registro Civil.
160. Alvarô, filho de Francisco Alves de Freitas, rua Emancipação n. 6 A, Registro Civil.
161. Francisco, filho de João Rodriguez Albernaz, rua Alegria n. 36, Registro Civil.
162. Americo, filho de Antonio Horacio de Freitas, rua Cornelio n. 27. Registro Civil.
163. Florentino, filho de Manoel Augusto Mascarenhas, rua São Januario n. 1. Registro Civil.
164. Silvino, filho de João Alonso de Almeida, rua Bomfim n. 8, Registro Civil.
165. Nestor, filho de João Antonio Rodrigues Lopes, rua da Igrejinha n. 4. Registro Civil.
166. Marcello, filho de Evaristo Mica, rua Senador Alencar n. 31, Registro Civil.
167. Roberto, filho de Juventino Augusto Terra, rua do Vianna n. 6 B, Registro Civil.
168. João Bellar, filho de Jorge Bellar, praia do Caju n. 25.
169. Alfredo, filho de Felipe Martins, rua São Luiz Gonzaga n. 102, Registro Civil.
170. José, filho de José Rodrigues Lisboa, rua Pão Ferro n. 20, Registro Civil.
171. Fernando, filho de Francisco Pinto Moraes, rua Chaves Faria numero 10 B, Registro Civil.
172. José, filho de José de Azevedo, rua Cornelio n. 2, Registro Civil.
173. Antonio, filho de Raul Frago de Mendonça, rua Bella de São João n. 412. Registro Civil.
174. Manoel, filho de Wenceslão Malta, rua Abilio n. 4 B, Registro Civil.
175. Josma, filho de Henriqueta Maria da Conceição, rua Bella de São João n. 152, Registro Civil.
176. Ary, filho de Carlos Antonio Pereira Guimarães, rua Senador Alencar n. 47, Registro Civil.
177. Joaquim, filho de José Monteiro Villar, rua Bella de São João n. 86, Registro Civil.
178. Pedro Moacyr, filho de Sylvio Ferreira Rijo, rua Chaves Faria numero 3, Registro Civil.
179. Emiliano, filho de Antonio de Oliveira, rua Argentina n. 6, Registro Civil.
180. Hermogenes, filho de Servulo de Senna, rua Paraizo n. 17, Registro Civil.
181. Almerico Albernaz, filho de Jorge Albernaz, rua Cornelio n. 2, Registro Civil.
182. Nestor, filho de José Maria Alves dos Santos, rua Vieira Bueno n. 223. Registro Civil.
183. Arlindo, filho de Alberto Carlos da Cunha, rua Argentina n. 9, Registro Civil.
184. Alberto, filho de Joaquim Francisco Costa, Quinta do Caju n. 15, Registro Civil.
185. Paulo, filho de Sabino de Roberto, rua Chaves Faria n. 10, Registro Civil.
186. Manoel, filho de Joaquim Duarte Varella, rua Caixa d'Agua numero 4, Registro Civil.
187. José, filho de Simão Rodrigues da Silva, rua D. Clara n. 1., Registro Civil.
188. José, filho de Emilia Rosa Catharina, rua Bella de S. João numero 37, Registro Civil.
189. Silvino, filho de Bellarmino Alves de Souza, avenida Pedro Ivo n. 5, Registro Civil.
190. Alvaro, filho de Isabel de Azevedo, rua S. Januario n. 182, Registro Civil.
191. Adelino, filho de Augusto Ferreira dos Santos, rua S. Luiz Gonzaga n. 186, Registro Civil.
192. Euclydes, filho de Manoel Alves de Oliveira, rua S. Luiz Gonzaga n. 72, Registro Civil.
193. Waldemar, filho de Eduardo Gonçalves Rosso, rua Avilla n. 3, Registro Civil.
194. Cesar, filho de Cesar Rodrigues Lemos, rua Lima Barros numero D 2, Registro Civil.
195. Gabriel, filho de Gabriel Castello Hermano.
196. Norberto, filho de Alfredo Joaquim Vieira, praia das Palmeiras n. 13 A, Registro Civil.
197. Oswaldo, filho de Carlos de Almeida, morro do Barro Vermelho n. 23.
198. Sylvio, filho de Marcianno Marcello do Nascimento, rua S. Luiz Gonzaga n. 186, Registro Civil.
199. Azemur, filho de Alexandre Maigne de Azevedo, rua Coronel Carneiro de Campos n. 5, Registro Civil.
200. Jesus, filho de Manoel Corrêa, rua Alegria, casa sem numero, Registro Civil.
201. Antonio, filho de Leopoldo Penedo, rua Bella de S. João numero 130, Registro Civil.
202. João, filho de Santos Perota, rua Bomfim n. 36, Registro Civil.
203. Oswaldo, filho de Oscar de Araújo, rua Esperança n. 2 A, Registro Civil.
204. Augenor, filho de Euzebio Constancio dos Santos, rua Frolick n. 2, Registro Civil.
205. Munoz, filho de Leonor Ferreira Soares, rua Bahia n. 2, Registro Civil.
206. Joviano, de Alexandre Rodrigues, da Cruz, rua Mello e Souza numero 4, Registro Civil.
207. Oswaldo, filho de Adelino Ferreira dos Santos, rua Angelica numero 30, Registro Civil.
208. Taciano, filho de Thereza Castanheira da Silveira, rua Paula Silva n. 4 A, Registro Civil.
209. Arthur, filho de Lincoln de Assis Mendes Ribeiro, rua Teixeira Junior n. A 1, Registro Civil.
210. Carlos, filho de Leonardo Limaão, rua D. Clara n. 2, Registro Civil.
211. Benedicto, filho de Osorio do Nascimento, travessa Alegria sem numero, Registro Civil.
212. José, filho de José Baptista Alves, Quinta do Caju n. 20, Registro Civil.
213. Juvenal, filho de Antonio Faustino da Silva, praia Retiro Saudoso n. 17, Registro Civil.
214. Manoel Allonso, filho de Manoel Passos Allonso, rua Bella de São João n. 259.
215. João, filho de João Pereira da Silva, rua Alegria n. 46, Registro Civil.
216. Manoel, filho de Antonio da Silva Telles, rua Quarta n. 29, Registro Civil.
217. Jonathan, filho de Alfredo Rodrigues Coelho, rua General Argollo n. 3.
218. Arthur, filho de Antonio Victorino, praça Retiro Saudoso n. 25, Registro Civil.
219. Carlos, filho de Alberto Marques de Lima, rua General Gurjão numero 14, Registro Civil.
220. Valeriano, filho de Salvador Pereira Machado, rua Sá Freire n. 10, Registro Civil.
221. Antonio, filho de Francisco Pereira da Silva, rua Bomfim n. 5, Registro Civil.
222. Diogenes, filho de Etelvina da Silva Martins, rua S. Luiz Gonzaga n. 10, Registro Civil.
223. Mauricio, filho de Adelia Julieta Martins, rua S. Christovão numero 48, Registro Civil.
224. Bernardino, filho de Francisco Rodrigues, rua Abilio n. 12, Registro Civil.
225. Hermenegildo, filho de João Vieira, rua Alegria n. 33, Registro Civil.
226. Marcellino, filho de Dyonisio Marcellino, rua Bella de S. João n. 30, Registro Civil.
227. José, filho de Francisco Luiz Martins, rua S. Januario n. 119, Registro Civil.
228. Luiz, filho de Felito Tavares da Silva, rua S. Januario numero 136, Registro Civil.
229. Arthur, filho de Vicente Madureira, rua S. Januario n. 1, Registro Civil.
230. Francisco, filho de Francisco Brito de Oliveira, rua Major Fonseca n. 2, Registro Civil.
231. Arthur, filho de João Rodrigues da Souza Baptista, rua Alzira numero 49 A, Registro Civil.

232. Claudionor, filho de Manoel Salomão, rua S. Januario n. 137. Registro Civil.
233. João Alencar, filho de Gentil Alencar, rua Coronel Figueira de Mello n. 381.
234. Branco, filho de Alberto Moraes de Mello, rua Alegria (travessa) n. 4. Registro Civil.
235. Dambort, filho de Sylvio Alves Pereira, rua Bomfim n. 46. Registro Civil.
236. Luiz, filho de Oswaldo Cavalcante Barros Accyoli, rua Emancipação n. 6 A. Registro Civil.
237. João, filho de Pedro José do Castello, praia do Retiro Saudoso n. 31. Registro Civil.
238. José Easdemar Carneiro Monteiro, filho de Juez Carneiro, rua Paraná n. 35.
239. João, filho de João de Abreu, rua General Sampaio n. 3. Registro Civil.
240. Jardel, filho de Antenor Barboza Furtado, rua Cornélio n. 21 A. Registro Civil.
241. Brandino dos Santos Barboza, filho de Theodoro Santos Barboza, rua Bella n. 61.
242. Theodoro, filho de João Bruno Neves, rua Bella de S. João. Registro Civil.
243. Alfredo, filho de Bernardino Pereira da Silva, rua Tavares Guerra n. 7. Registro Civil.
244. Christino, filho de Avelino de Souza Machado, rua da Liberdade n. 22. Registro Civil.
245. Fernando Sobral do Amaral, filho de Hilário do Amaral, rua Coronel Figueira de Mello numero 411.
246. Vital, filho de Quintino Tito Nepomuceno Senna Bastos. Registro Civil.
247. Lourival, filho de Antonio Claudio do Amaral. Registro Civil.
248. Manoel, filho de Joaquim Aristão.
249. José, filho de João Marques Victorino, praia do Cajú n. 21. Registro Civil.
250. Floripes, filho de Antonio Pacheco Drumond, rua Abílio n. 10. Registro Civil.
251. Silvino, filho de Alipio Ferreira Gomes, rua da Alegria n. 73. Registro Civil.
252. Myronides de Campos, filho de Honório Ernesto de Campos, rua S. Luiz Gonzaga n. 669.
253. Manoel, filho de Maria Augusta da Silva, rua Garibaldi n. 1. Registro Civil.
254. Edmundo, filho de José C. Barboza, rua Bomfim n. 30. Registro Civil.
255. Santos, filho de Santos Ladeira Castilho, Quinta da Boa Vista (Museu Nacional). Registro Civil.
256. Waldemiro de Souza, filho de Esperidião Corrêa.
257. Luiz, filho de Antonio Ferreira Carneiro, praia do Retiro Saudoso. Registro Civil.
258. José, filho de José Sebanto, São Christovão n. 206. Registro Civil.
259. Alberto, filho de Maria Luiza Ribeiro Guimarães, rua Dr. Sá Freire n. 61. Registro Civil.
260. Antonio, filho de Leopoldo Magalhães Couto, rua Bella de São João n. 8. Registro Civil.
261. Augusto, filho de João José da Fonseca, rua Coronel Figueira de Mello n. 308. Registro Civil.
262. Manoel, filho de João Bernardo Pereira Baptista, campo de São Christovão n. 30. Registro Civil.
263. Mario, filho de Manoel Mendes Monteiro, rua S. Januario n. 38. Registro Civil.
264. Alfredo, filho de Paulo Manoel Ribeiro, rua Caridade n. 12. Registro Civil.
265. Virgílio, filho de Manoel Luiz Pereira, Progresso n. 6. Registro Civil.
266. Albano, filho de João Gomes, rua Alegria sem numero. Registro Civil.
268. Agostinho, filho de Maria Joaquina dos Santos, Retiro Saudoso n. 23. Registro Civil.
268. Manoel, filho de Joaquim Vieira Lourenço, S. Luiz Gonzaga numero 206. Registro Civil.
269. Emami, filho de Josephina Maria Ramalho, Amazonas n. B 2. Registro Civil.
270. Candido, filho de Antonia Jordão, rua S. Luiz Gonzaga n. 119. Registro Civil.
271. Innocencio, filho de Innocencio Vital dos Anjos, Bella de S. João n. 51. Registro Civil.
272. Joaquim, filho de Antonio Brito de Almeida, praia do Retiro Saudoso n. 95. Registro Civil.
273. Aldemar Ribeiro, filho de Antonio Augusto Ribeiro, rua S. Luiz Gonzaga n. 581.
274. Americo, filho de Victor da Costa Vieira, rua Tavares Guerra n. 17. Registro Civil.
275. Anliamo, filho de João Rodrigues de Souza Faria, avenida Pedro Ivo n. 25. Registro Civil.
276. João, filho de Francisco Martins Tavares Viúva Bueno n. 2. Registro Civil.
278. Walpirny, filho de Cheroiph Albert Beckmeyer, S. Luiz Gonzaga n. 54. Registro Civil.
- Continuação do 1º R[C]D. — 13º distrito.
- Classe de 1903
424. Carlos, filho de Carlos Augusto de Oliveira e Silva, rua Retiro Saudoso n. 95. Registro Civil.
425. Leoncio, filho de João Lopes Duarte, rua Teixeira Junior n. 10. Registro Civil.
426. Luiz, filho de Eduardo Lobato Vilalba Alvim, rua Capitão Felix n. 1 F. Registro Civil.
427. Claudio, filho de Adaizia da Costa, rua Emerenciana n. 20. Registro Civil.
428. Alvaro, filho de Marcello Leal Aramont. Registro Civil.
429. Luiz Chamarelli, filho de Raphael Chamarelli, rua Bomfim n. 169.
430. Nery Dias de Araujo, filho de Armando Dias de Araujo.
431. Adhemar Vieira, filho de Joaquim da Silva Vieira. Alistamento 4. Data 1430 de 1523.
432. Othon, filho de Cornélio C. Ramos Azevedo Sobrinho. Registro Civil.
433. Euolydes de Castro, filho de Francisco de Castro Medeiros, rua Major Fonseca n. 55.
434. Alfredo, filho de Francisco Peixoto. Registro Civil.
435. Melchiades José dos Santos, filho de Chama José dos Santos, rua Benedicto Ottoni n. 19.
436. Waldemiro, filho de Gaspar Teixeira de Carvalho. Registro Civil.
437. Antonio, filho de Felismino da Silva, rua da Caridade n. 1 A.
438. Angelo Agenor, filho de Luiz Thomaz de Aquino, rua Frolick numero 77.
439. Pedro dos Santos, filho de Germano dos Santos.
440. Jorge, filho de Balbino Verona da Silveira, rua Sá Freire n. 47.
441. Austro de Assis, filiação ignorada, rua S. Januario n. 225.
442. Durval Ferreira Lemos, filho de Antonio Ferreira Lemos, rua Dr. Sá Freire n. 101.
443. Manoel, filho de Manoel Antonio Roque. Registro Civil.
444. José Esteves Ribeiro, filho de Serafim Esteves Ribeiro, rua São S. Januario n. 221.
446. João Baptista, filho de Francelino José dos Santos, rua Sá Freire n. 10. Registro Civil.
447. Manoel Gonçalves Junior, filho de Manoel Antonio Gonçalves, rua S. Januario n. 69. Registro Civil.
448. Ruber, filho de Joaquim de Oliveira Lima Sobrinho. Registro Civil.
449. Alberto, filho de Alfredo de Barros Pinto, rua General Gurjão n. 31. Registro Civil.
450. Antonio A. Arantes Stilik, filho de Hermes Stilik, rua Capitão Salomão n. 33.
451. Rubem Henrique Galvão. Registro Civil.
452. Sergio Nunes Simões, filho de Antonio Simões.
453. Albertino Sabino dos Santos, filho de Manoel Sabino dos Santos, Retiro Saudoso n. 11.
454. Alfredo, filho de Aniz de Brito, rua Curuzú n. 10. Registro Civil.
455. João Soares da Costa Guimarães, filho de João Guimarães.
456. Euolydes, filho de Antonio Admaro da Costa. Registro Civil.
457. Waldemar Vieira Gonçalves, filho de Leopoldino Vieira Gonçalves, rua da Igrejinha n. 4, S. Christovão.
459. João Baptista, filho de Manoel Domingos da Silva, rua S. Luiz Gonzaga n. 186. Registro Civil.
460. João, filho de João Nunes Soares de Carvalho, rua Tavares Guerra n. 7. Registro Civil.
461. João, filho de Antonio Gonçalves Teixeira, praia de S. Christovão n. 133. Registro Civil.
462. Carlos, filho de Carlos Assumpção, rua Viúva Bueno n. 7. Registro Civil.
463. Floriano Peixoto Alves Soares, filho de Antonio da Costa Soares, rua Chaves Faria n. 18. Registro Civil.

464. Enéas Fernandes Pires, filho de Antonio Fernandes Pires, Ponta do Cajú n. 59.
465. Paulo, filho de José Joaquim Rodrigues Ferreira, rua General Argollo n. 9, Registro Civil.
466. Luiz, filho de Luiz Gastão Alves, rua Esperança n. 6.
467. Christovão Gomes, filho de Christovão Gomes, Ponta do Cajú n. 703, Registro Civil.
468. Manoel Reis, filho de Antonio Reis, rua Bella de S. João numero 101.
469. Manoel, filho de Miguel Archanjô de Carvalho.
470. José Muniz, filho de Januario Muniz, rua Figueira de Mello n. 337.
471. Rubens, filho de Alfredo Pinto Duarte, Registro Civil.
472. Lourenço Dias da Cruz, filho de Manoel Amelo, rua S. Januario n. 226.
473. Antonio, filho de Osealina Rita da Conceição, Quinta do Cajú sem numero, Registro Civil.
474. Salvador Sylvestre, filiação ignorada, rua S. Januario n. 51.
475. Jayme, filho de Eduardo de Souza Coelho Rocha, campo do São Christovão n. 57, Registro Civil.
476. Jurandyr, filho de Raul Eugenio dos Santos Junior, rua Escobar n. 75, Registro Civil.
477. Pedro, filho de Francisco José dos Santos, Registro Civil.
478. Tolentino, filho de Clementina Ermelinda Cesaria, Registro Civil.
479. Americo Moreira, filiação ignorada, rua S. Luiz Gonzaga n. 223.
480. Gentil, filho de Sylvestre Francisco da Silva, rua Capitão Felix F. 1, Registro Civil.
481. Athawde, filho de Pedro Affonso Moreira do Nascimento, Registro Civil.
482. Herman Carneiro Hamilton, filho de Adelia C. Hamilton, avenida Pedro II n. 125.
483. Roberto Frisler, filho de João Frisler.
484. Sylvio, filho de Felix Teixeira Fraga, Registro Civil.
485. Mario, filho de Joaquim da Silva Victorino, Registro Civil.
486. Mario Azevedo, filho de José Francisco de Azevedo, rua Dr. Pereira Lopes n. 53.
487. Bartholomeu do Amaral, filho de José do Amaral, rua Escobar n. 38.
488. Moacyr Claro de Souza Guimarães, travessa Alves Pinto n. 14.
489. João Julio Toia Monteiro, filiação ignorada, residência rua S. Januario n. 76.
490. João, filho de Manoel dos Santos, rua Dr. São Froilo n. 10, Registro Civil.
491. Aristides Antonio de Souza, filho de Joaquim Antonio de Souza, rua Frolick n. 67, S. Christovão.
492. João Lopes dos Santos, filho de Jacintho Lopes dos Santos, rua São Luiz Gonzaga n. 16.
493. José, filho de José Gonçalves Cardozo Junior, Registro Civil.
494. Manoel Nogueira de Oliveira, filho de João Antonio de Oliveira, rua Frolick n. 46.
495. Alfredo Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues, alistamento 13.
496. Manoel Carreiro da Silva, filho de José Alves da Silva, rua Escobar n. 95.
497. Bernardino Lopes do Valle Junior, filiação ignorada, rua São Luiz Gonzaga n. 587, alistamento 4.
498. Octacilio, filho de Sergio Oliveira Almeida, Registro Civil.
499. Mario Gonçalves Ramos, filho de Julio Gonçalves Ramos, avenida Pedro II n. 164, alistamento 151.
500. Alfredo Lourenço, filho de pacs ignorados, rua S. Luiz Gonzaga n. 550, lista n. 11.
501. João dos Santos Fernandes, filho de João dos Santos Fernandes, rua São Luiz Gonzaga n. 209, expontaneo alistado n. 150.
502. Assumpção, filho de Albino Rodrigues, rua Frolick n. 19, Registro Civil.
503. Djalma Dias Seixas, filho de Manoel Dias Seixas, avenida Pedro II, alistamento 62.
504. João Martins Guerra, filho de Ozeirio Martins, rua S. Luiz Gonzaga n. 57, alistamento n. 103.
505. João filho de Cecília Mansô da Silva, rua da Liberdade n. 244, Registro Civil.
506. Benedicto Teixeira Gomes, filho de Francisco Teixeira Gomes, rua Bella de S. João n. 215, alistamento 45.
507. Oswaldo, filho de Julio Drumond, Registro Civil.
508. José, filho de Luiz Gonzaga, travessa Alegria n. 10, Registro Civil.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1926. — Francisco Corrêa de Mello, secretario. — Theis de Moraes, presidente. — João Luiz, primeiro tenente, delegado militar.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o 4.º escripturario da 2.ª Divisão desta estrada, Delso Augusto de Sá Rego, a comparecer no gabinete do Sr. Dr. sub-director da alludida divisão, dentro do prazo de dez dias a contar desta data.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1926. — D. Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N.º 73

De ordem da directoria, fago publico, que, ás 13 horas, do dia 15 do corrente mez, realizar-se-ha na sala de concurrencias desta intendência, na Estação Maritima a concorrência administrativa numero 73, sendo recebidas propostas para o fornecimento a Quarta Divisão, do artigo abaixo mencionado:

50.000 (cincoenta mil) litros de gasolina

em tambores de 200 litros mais ou menos, litro.

Entrega immediata na intendência.

Os tamborês vãos serão restituídos ao proponente, na 1.ª secção da intendência, na Estação Maritima.

Para esta concorrência prevalecem todas as condições do edital da concorrência administrativa n.º 3, publicada no *Diário Official*, do 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20.000\$000, citado no referido edital, ou o da de 1.000\$000 feita na thesouraria, da Estrada até a vespera do dia da realização da concorrência para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 10 de setembro de 1926. — F. Nobrega, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o practicante de conferente, extranumerario, Oscar da Silva Vieira a comparecer no escriptorio da Segunda Divisão desta estrada, dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, afim do depor em um inquerito administrativo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1926. — O secretario, Diocleciano Vasconcellos.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelo proprietario do predio abaixo mencionado as intimações que lhes expediu esta inspectoria renovo-as de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Sá Vianna n. 7, propriedade de Ricardina Gonçalves Macedo, collocar boia na caixa d'agua.

Secção do Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 3 de setembro de 1926. — Dario Cesar da Costa, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoria, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Santa Alexandrina n. 249, casas I e IV, propriedade de Sebastião dos Santos, regularizar a distribuição interna.

Rua Itapirú n. 255, propriedade de Braz Lopes Pereira, substituir torneiras da cozinha e a do tanque.

Rua Itapirú n. 257, casa 3, propriedade de Braz Lopes Pereira, substituir torneira do tanque.

Rua Itapirú n. 241, propriedade da Irmandade S. C. Militares, conectar torneira de boia da caixa d'agua.

Rua Itapirú n. 273, casa 1, propriedade de José da Costa Moreira, concertar torneiras da cozinha e a da boia da caixa d'água.

Rua Itapirú n. 225, casa 2, propriedade de Manoel Augusto E. Cunha, concertar torneiras do tanque e a da boia da caixa d'água.

Rua Itapirú n. 217, propriedade de Maria A. F. Guimarães, concertar torneiras da cozinha e da pia.

Rua Itapirú n. 213, casa 10, propriedade de Maria A. F. Guimarães, concertar torneira da cozinha.

Rua Itapirú n. 213, casa 8, propriedade de Maria A. F. Guimarães, concertar torneira de boia da caixa automática.

Rua Commendador Leonardo n. 48, propriedade de Antonio Carvalho de Oliveira, concertar torneiras da pia da cozinha e a da boia do depósito d'água.

Rua Commendador Leonardo n. 34, propriedade de Bernardino Moreira Andrade, concertar torneira da pia da cozinha.

Rua Commendador Leonardo n. 32, propriedade de Hildebrando Gomes Barreto, concertar torneiras do tanque, da boia da caixa de descarga e ramal da torneira da pia da cozinha.

Rua Commendador Leonardo n. 28, propriedade de Antonio Lourenço da Costa Fonseca, concertar torneira do depósito.

Travessa Barroso n. 7, propriedade de José Maria da Silva e outros, concertar torneira da pia da cozinha.

Seção de Expediente da Inspeção de Águas e Esgotos, 10 de setembro de 1926. — *Dario Osorio da Costa*, chefe de seção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 2.938, de 30 de agosto ultimo, da 1ª Seção da Directoria Geral de Contabilidade, e de accordo com o disposto a letra (d), paragrafo segundo, do artigo 739, do Regulamento do Código de Contabilidade da União, receberá esta Directoria, em sua secretaria, ás 13 horas, do dia 22 do corrente, propostas de preço para a execução dos reparos de que carece a dependencia deste serviço, na Praia Vermelha, segundo as especificações que, á disposição dos mesmos, se acham na referida secretaria.

Essas propostas serão entregues, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, em envelopes fechados e lacrados, á comissão que fór incumbida dos trabalhos desta concorrência.

Nellas declararão os interessados, não só, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem realizar dits reparos, como também, que se obrigam á sua execução, nas condições das especificações referidas, dentro do prazo da trinta (30) dias, a contar da data do respectivo empenho.

Para prova de idoneidade, exhibirão os interessados, na occasião acima prazada: recibos de pagamento do imposto de industrias e profissões; licença de constructores e recibo de pagamento do imposto sobre a renda.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 10 de setembro de 1926. — *Arthur Torres Filho*, ator.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approvedo pelo decreto numero 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convidando os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Octaviano Caldas, fallecido a 9 do corrente mez, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 101, 1º andar, salas 11 e 15, edificio do Centro do Commercio da Café do Rio de Janeiro, dentro do prazo legal de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 16 de agosto de 1926. — O syndico, *J. Nunes Passara*.

SOCIEDADES ANONYMAS

CARLO PARETO & COMP.

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE AGOSTO DE 1926

Activo

Letras descontadas...	352:087\$230
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior....	152:657\$150
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior.....	2.649:273\$050
Empréstimos em contas correntes.....	1.051:352\$270
Valores caucionados compensados no passivo.....	1.915:000\$000
Correspondentes do exterior.....	277:722\$140
Caixa, em moeda corrente no banco.....	203:260\$350
Caixa, em moeda de ouro.....	1:133\$100
Caixa, em outras especies.....	11:243\$200
Caixa, no Banco do Brasil.....	16:909\$830
Caixa, em outros bancos.....	624:995\$170
Diversas contas secção commercial.....	1.074:295\$750
Total do activo...	8.330:530\$640

Passivo

Capital bancario.....	400:000\$050
Depósitos em conta corrente com juros.	1.521:297\$760
Depósitos em conta corrente limitada..	941:860\$330
Depósitos a prazo fixo.	385:122\$380
Depósitos em conta de cobrança do interior.	2.649:273\$050
Titulos em caução e em deposito compensados no activo.	1.915:000\$000
Correspondentes do exterior.....	217:977\$120
Letras a pagar.....	300:000\$000
Total do passivo..	8.330:530\$640

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1926. — *Joaquim Telles*, contador. — (I. B. C.). — *Carlo Pareto & Comp.* (6.252).

BANCO HYPOTHECARIO DO BRASIL

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE AGOSTO DE 1926.

Activo

Letras descontadas....	402:676\$200
Letras e efeitos a receber por conta propria do interior.....	8:830\$000
Letras e efeitos em cobrança do interior	5:500\$000
Empréstimo em etc....	617:626\$515
Valores caucionados — Penhores.....	6:638\$246
Valores depositados....	3.144:382\$800
Correspondentes no interior.....	5.511:750\$872
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..	6.516:980\$000
Hypotheças e hypotheçaria.....	2.185:768\$476
Caixa em moeda corrente no Banco.....	47:757\$240
Caixa em outros bancos.....	301:242\$680
Diversas contas.....	416:117\$582
Immoveis.....	1.207:852\$250
Lucros e perdas.....	233:454\$063
Total do activo.....	20.826:576\$924

Passivo

Capital.....	8.809:400\$000
Fundo de reserva.....	383:751\$714
Deposito em etc com juros.....	2.841:518\$121
Deposito em etc com caixa economica.....	40:447\$020
Titulos em caução e em deposito.....	3.144:382\$800
Correspondentes do exterior.....	275:000\$000
Correspondentes do interior.....	2.678:506\$928
Valores hypothecarios e hypothecaria.....	680:349\$000
Letras a pagar.....	1.180:000\$000
Diversas contas.....	102:306\$530
Reserva extraordinaria.....	360:289\$533
Bonificação de letras hypothecarias.....	321:624\$373
Total do passivo.....	20.826:576\$924

O director-presidente, *Dr. Antonio Eugenio Richard Junior*. — O chefe da Contabilidade, *Jacques Pouzet*. (6.255)

REUTER BARRY S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA REUTER BARRY, REALIZADA EM 3 DE SETEMBRO DE 1926.

Aos tres dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e seis, reunidos, ás onze horas, accionistas em numero legal, na sede da Sociedade Anonyma Reuter Barry, á rua São Pedro n. 9, é acclamado para presidir os trabalhos o senhor Rogelio Rodriguez Hidalgo, que convida para secretario o senhor doutor Ruben Sobral Pinto. Assim constituida a mesa, o senhor presidente dá a palavra ao Sr. Arthur da Cruz Ferreira que expõe o motivo da presente reunião, qual era o verificado com as demissões apresentadas pelos directores e alguns membros do conselho fiscal, cuja collaboração tinha

sido a mais eficiente. Lamentava a perda que a sociedade soffria com a falta do concurso destes bons amigos, mas reconhecia as relevantes razões que ditaram taes resoluções. As ponderações do senhor Arthur da Cruz Ferreira tiveram o mais franco acclhimento da assembleia e em seguida passou-se a proceder á eleição dos cargos vagos, tendo-se apurado o seguinte resultado: director-presidente, Arthur da Cruz Ferreira; director secretario, Rogelio Rodriguez Hidalgo; membros do conselho fiscal effectivos: doutor Ruben Sobral Pinto, Carlos Leclerc Castello Branco, e Arthur Possolo; suplentes: Americo de Azevedo Marques, Lincoln Castello Branco, doutor Amadeu Jacome. Nada mais havendo a tratar, foi esta acta lavrada, e depois de lida e approvada, assignada por todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, tres de setembro de mil novecentos e vinte e seis. — *Rogelio Rodriguez Hidalgo*, presidente. — *Ruben Sobral Pinto*, secretario. — *Arthur da Cruz Ferreira*. — *Americo de Azevedo Marques*. — *Car-*

los Leclerc Castello Branco. — *Lincoln Castello Branco*. — *Arthur Possolo*. — *Amadeu Jacome*. — *Yvonne Geffroy*.

S. A. "A NOTICIA"

Junta Commercial da Capital Federal — Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 30 de agosto de 1926, archivou-se nesta repartição, sob o numero 7.499, o seguinte documento referente á Sociedade Anonyma *A Noticia*, a saber: Acta da assembleia geral ordinaria realizada em 3 do corrente, que approvou o relatório e contas da directoria, com o parecer do conselho fiscal e suplentes. Eu, João Hygino de Araújo, 1.º official da secretaria desta junta passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1926. — *João Hygino de Araújo*, 1.º official. — *Visto, J. C.*, em 1 de setembro de 1926. — *J. Campos*, director. (Data e assignatura sobre duas estampilhas federaes no valor de réis 600.000). — Vize a carimbo da Junta Commercial.

GONÇALVES SA & COMP.

BALANCETE ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 1926

Activo	
Títulos descontados	290:1588320
Effeitos a receber de conta propria	29:5708500
Empréstimos em contas correntes	130:3058690
Títulos e fundos proprios	9:7008500
Valores caucionados	60:7698000
Títulos e valores em caução	79:8838000
Valores em liquidação	18:0008000
Títulos depositados	2:0008000
Títulos em cobrança	71:9028460
Correspondentes do interior	1248000
Diversas contas	5:0718100
Caixa -- Saldo em moeda corrente	17:1618935
	717:6468515

Passivo

Capital	200:0008000
Supplemento dos socios	46:5848100
Fundo de reserva	5:8048810
Fundos de liquidação	18:0008000
Depositos:	
Em contas correntes com juros	33:4868005
Em contas correntes garantidas	29:5548100
Em letras a premio	86:9148000
	149:9548495
Depositos de títulos e valores:	
Em caução	79:8838000
Em cobrança	71:9028460
Em deposito	2:0008000
	156:7888460
Títulos em caução	60:7698000
Títulos redescatados	60:1428200
Correspondentes do interior	1248000
Diversas contas	19:4828450
	717:6468515

Gonçalves Sa & Comp.

SOCIEDADE BANCARIA MINAS, S. PAULO E RIO, LIMITADA.

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1926, INCLUSIVE AGENCIA DE OLIVEIRA

Activo	
Capital a realizar	35:0008000
Títulos descontados	533:5128820
Empréstimos em conta corrente	480:0028300
Valores caucionados	200:0008000
Caixa	34:0538390
Banco do Brasil	49:3848210
	77:4378630
Agencia de Oliveira	9:0288930
Diversas contas	100:8218560
	1.136:7368510

Passivo

Capital	500:0008000
Fundo de reserva	21:3568580
Depositos em c/corrente e juros	183:5638780
Depositos em c/corrente limitada	45:6958190
Depositos em c/corrente prazo fixo	48:2308700
Títulos em caução	200:0008000
Obrigações a pagar	45:0008000
Diversas contas	102:8908290
	1.136:7368510

Luiz Dias Pereira, gerente.

(6.239)

BANCO DE CREDITO GERAL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1926

Activo	
Capital a realizar	150:4248300
Letras descontadas	2.759:6828244
Valores em liquidação	2:3678079
Empréstimos em c/corrente	353:1148999
Mutuarios, c/empréstimos	1.179:2048459
	4.882:3198458
Valores caucionados	451:2688300
Valores depositados	621:1008000
Caixa:	
Em moeda corrente	999:7788510
Em deposito nos bancos	452:0188670
	381:7978213
Diversas contas	310:8008651
	5.953:7598212

Passivo

Capital	1.200:0008000
Fundo de reserva e outros fundos	1.751:7098599
Depositos em contas correntes:	
Com juros	657:1678583
Com aviso	61:9598000
A prazo	124:0528430
	843:1798013
Depositos em c/correntes sem juros	260:1028783
Depositos a prazo fixo	479:0008000
Títulos em caução e em deposito	516:3688300
Valores suspensos	293:9228927
Diversas contas	433:6768625
	5.953:7598212

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1926. — *D. C. Janot*, presidente. — *Odilon A. Gama*, contador. (6.242)

COMPANHIA DE VIAÇÃO E SANEAMENTO

RELATÓRIO A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A REALIZAR-SE NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1926

Srs. accionistas:

Em obediência aos estatutos da nossa sociedade, vimos dar-vos conta da nossa gestão no decurso do primeiro exercício hoje terminado.

Pelo balanço, verificareis o pequeno movimento realizado no citado período o que não é surpresa para vós, dado o estreito contacto que temos mantido, trazendo-vos sempre a par da vida da nossa companhia.

Este facto é, entretanto, muito natural e só o tempo poderá trazer progressivamente o desenvolvimento que almejamos, fazendo fructificar os esforços que temos empregado ininterruptamente, quer para aperfeiçoar a nossa organização, quer para torná-la conhecida e acreditada. E' nesse duplo sentido que temos em mãos varios estudos e varias iniciativas de cujos detalhes teremos a maior satisfação em dar conhecimento a todos os Srs. accionistas.

Acham-se em bom andamento os negocios iniciados e aguardando solução diversas propostas apresentadas em concurrencia para serviços publicos.

São estas, senhores accionistas, as informações que julgamos de nosso dever levar ao vosso conhecimento, ficando, entretanto, á inteira disposição para quaesquer outros esclarecimentos que desejardes. — *Flavio Lyra da Silva.* — *J. A. de Santa Rosa,* directores.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Activo

Accionistas.	270.000\$000
Obras em execução.	48.633\$052
Caixa.	1.675\$279
Contas correntes.	6.049\$740
Obrigações a receber.	3.198\$730
Estampilhas e assignas.	217\$500
Despesas com a organização.	2.529\$700
Accções canceladas.	20.000\$000
Lucros e perdas.	9.114\$137
	358.769\$138

Passivo

Capital.	300.000\$000
Contas correntes.	6.500\$000
Obrigações a pagar.	2.853\$400
Folhas de pagamentos.	3.620\$125
Obras e cobranças.	21.558\$013
Reserva da directoria.	20.000\$000
Contas a pagar.	1.237\$600
	358.769\$138

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — *Flavio Lyra da Silva.* — *J. A. de Santa Rosa,* directores. — *Emyldio Silva,* guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

Debito

a Impostos.	3.583\$595
a Despesas geracs.	1.500\$230
a Aluguéis.	1.427\$012
a Pedreira do Catalão.	245\$600
a Papelaria.	1.491\$660
a Despesas de viagens.	781\$100
a Seguros.	448\$600
	9.486\$097

Credito

Do Descontos.	408\$560
De Juros.	332\$000
Balanço.	9.114\$137
	9.486\$097

S. E. ou O. — *Flavio Lyra da Silva.* — *J. A. de Santa Rosa,* directores. — *Emyldio Silva,* guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas:

O conselho fiscal da Companhia de Viação e Saneamento, tendo examinado com o devido cuidado os livros da companhia e bem assim o relatório e contas apresentados pela directoria, relativos ao exercício de 1925, e achando-os de conformidade com o balanço encerrado em 31 de dezembro do mesmo anno, é de parecer que sejam approvados as referidas contas, balanço e relatório.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1926. — *Eduardo de Vasconcellos Pedernêiras.* — *Frederico Pinheiro.* (6.250)

BANCO NACIONAL BRASILEIRO

CERTIFICADO DA JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 6 de setembro de 1926, se archivou nesta repartição sob o numero 7.506 o seguinte documento referente ao Banco Nacional Brasileiro, a saber:

Acta da assembleia geral extraordinaria realizada em 9 de agosto ultimo, que autorizou a directoria a vender o predio da rua da Alfandega n. 28. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1926. — *J. Hygino de Araujo,* 1º official. (sobre duas estampilhas no valor total de 60\$000).

Visto. J. C., em 9 de setembro de 1926. *Prudero Campos,* director. (6.261)

ANNUNCIOS

Banco de Credito Auxiliár

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Fica convocada uma assembleia geral extraordinaria, que terá lugar na sede social, á rua S. Pedro n. 22, sobrado, ás 15 horas do dia 15 do corrente, afim de tomar conhecimento de uma proposta de liquidação da sociedade.

Rio, 10 de setembro de 1926. — *A directoria.*

Sociedade Anonyma Inter American Chemical

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 15 do corrente mez, ás 11 horas, na sede da sociedade, á rua São Pedro n. 9, afim de proceder-se á eleição da directoria e membros do conselho fiscal. Os senhores accionistas deverão cumprir as disposições regulamentares para poder tomar parte na assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1926. — *A directoria.* (6.266)

Companhia America Fabril

SEDE: RUA DA CANDELARIA N. 67

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 28 de setembro corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua da Candelaria n. 67, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas e actos da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo a 30 de junho proximo passado, e bem assim para a eleição da directoria e do conselho fiscal e seus supplentes.

Os possuidores de accções ao portador deverão depositá-las no escriptorio desta companhia até o dia 20 do corrente mez.

Ficarão suspen-as as transferencias de accções dessa data até o dia em que se realizar a assembleia.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1926. — *Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, Comde d'Arce.* (6.258)

A' Praça

A Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, a Usina Queiroz Junior, Limitada, Pedro Guanetti e Magnavacca & Filho, communicam a esta praça e ás dos Estados da Republica que organizaram uma sociedade mercantil, sob a denominação "União Siderurgica Limitada", conforme contractos archivados na Junta Commercial, sob ns. 103.650 e 103.890, destinada ao commercio de Ferro Gusa Nacional e ao beneficiamento de seu fabrico, tendo instalado sua sede social á avenida Rio Branco n. 9, sala 207, onde esperam ser honrados com a preferencia de seus antigos amigos e consumidores.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1926. — *N. H. Hinc.* — *Claudino Moiz,* gerentes. (6.260)

Prefeitura Municipal do Nitheroy

JUROS DE APOLICES

Nos dias 15, 16, 17 e 18 do corrente paga-se no Banco Português do Brasil o coupon n. 15, das apolices do emprestimo de 1919 (2ª serie).

Dessa data em diante o pagamento será effectuado somente nos dias 5 e 20 dos mezes seguintes.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1926. — *A directoria.* (6.211)

Companhia Brasileira Melhoramentos & Construções**CHAMADA DE CAPITAL**

Os Srs. accionistas da "Companhia Brasileira Melhoramentos & Construções" são convidados a realizar a entrada de 30 % das acções subscritas, ou sejam 300\$000 por acção, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 187, sobrado, das 14 ás 16 horas dos dias 8 a 16 do corrente.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1926.
— *Pedro Viçacqua*, director-presidente.

Club Naval**CAIXA BENEFICENTE****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Segunda e ultima convocação**

Do ordem do Sr. Presidente e de accôrdo com os arts. 19, § 3º e 30, item 4º, convido os Srs. socios desta Caixa Beneficente a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sala das sessões do Club Naval, no dia 15 do mez corrente, ás 20 horas, para tratar da reforma do regimento.

Em 9 de setembro de 1926. — *M. Ribeiro Espindola*, secretario. (6.154)

Sociedade Anonyma Casa Colombo**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 25 de setembro corrente, ás 16 horas, na sede da sociedade, á avenida Rio Branco, ns. 111/115, afim de tomarem conhecimento das contas e relatório do anno social findo em 30 de junho proximo passado, eleição do conselho fiscal e supplentes.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1926.
— *A directoria*. (6.171)

Declaração

Declaro que perdi o certificado do exame de Latim, passado pelo Collegio Pedro II, de accôrdo com o ex-vi do decreto legislativo n. 3.603, de 11 de dezembro de 1918.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1926.
— *Nearch Joaquim da Silveira e Azevedo*.

Reconheço a firma de Nearch Joaquim da Silveira e Azevedo.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (6.183)

Declaração

Declaro que foi extraviada uma certidão passada pelo Externato do Collegio Pedro II, de meu filho Admario Alves de Mendonça, referente aos exames do 1º anno do curso seriado por elle prestados.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1926.
— *José Motta de Mendonça*.

Reconheço a firma de José Motta de Mendonça.

Rio, 9 de setembro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Pedro Evangelista de Castro*, tabellião. (6.186)

Companhia de Viação e Saneamento

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Viação e Saneamento a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 14 de setembro do corrente anno, no escriptorio da companhia, á rua da Assembléa n. 48, 2º andar, ás 13 horas, para apresentação do relatório, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio terminado em 31 de dezembro de 1925, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes para o exercicio de 1926. Estão á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas desde já até aquella data inclusive as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1926.
— *A directoria*. (5.580)

Registro de Imoveis**TERCEIRO DISTRICTO****Constituição de "Bem de Família"**

De conformidade com o que determina o art. 928, do decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924, faço publico que, nesta data, foi apresentada ao Registro de Imoveis do 3º districto e protocolada sob n. 23.409, a escriptura publica de 28 de agosto de 1926, lavrada em notas do tabellião Tavora, do 4º officio desta cidade, pela qual o Sr. Joaquim Pinto de Azevedo e sua mulher D. Maria Hue de Azevedo constituiram Bem de Família o predio e respectivo terreno, á rua São Luiz Gonzaga numero cento e trinta e nove, antigo noventa e tres, na freguezia do S. Christovam, desta cidade, sendo o predio terreo, tendo jardim ao lado, fechado por portão e grade de ferro, com tres janellas na frente, entrada ao lado onde tem diversas portas e janellas e medo no corpo principal sete metros e trinta centimetros por dezeseite metros e setenta centimetros, nas dependencias, quatro metros e trinta centimetros por onze metros e oitenta centimetros, dividido em commodos para moradia, existindo ainda nos fundos do terreno *water-closed*, tanque para lavagem e cinco compartimentos com portas e janellas, para moradia, medindo o respectivo terreno dezoito metros e noventa centimetros de largura na frente, quinze metros e vinte centimetros nos fundos e sessenta e dois metros de extensão, confrontando por um lado e fundos com a propriedade do Dr. Calasa e pelo outro com Aleino Barroso, havido por doação que ao citado casal fez D. Thereza Martins, por escriptura de 19 de abril de 1913, em nota do tabellião do terceiro officio desta cidade e parte por compra ao donatario Cornelio Jardim e sua mulher, por escriptura de 7 de junho de 1922, em notas do tabellião do 18º officio.

As reclamações, daquelle que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas no cartorio deste registro, á rua do Rosario n. 81, sobrado, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital; findo o prazo, e não havendo reclamações, será effectuado o registro, como determina a lei.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1926.
— *O official, Lydio Antonio do Amaral Garcia*. (6.249)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 686, pelo premio maior, 66.686, da loteria de segunda-feira, 6 de setembro de 1926.

Inscrição 677, pelo premio maior, 19.677, da loteria de quarta-feira, 8 de setembro de 1926.

Inscrição 809, pelo premio maior, 51.809, da loteria de quinta-feira, 9 de setembro de 1926.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1926. — *O fiscoal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão*.

NOSSA CASA DEDICA-SE**EXCLUSIVAMENTE****A ARTE DA RELOJOARIA**

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diário Official* e no *Jornal do Commercio* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importância relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fór contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt

RELOJOEIROS

81 — Rua da Quitanda — 81

(6.267)